

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, ALUGUEL/CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PREÂMBULO-RESUMO**

I - PARTES

FORNECEDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial
13212-000 – Jundiaí – SP
C.N.P.J./M.F. 67.423.152/0001-78 – I.E. 407.160.902.118

COMPRADOR: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
Avenida Perimetral S/N QD. 37 LT. 74 SL. 101 – Setor
Coimbra.
74.530-020 - Goiânia - GO
C.N.P.J./M.F. 11.858.570/0002-14 – I.E. ISENT0

II - OBJETO

Fornecimento de Oxigênio Líquido, Aluguel/Cessão de Equipamentos e Assistência Técnica.

III - PREÇOS DOS PRODUTOS

Oxigênio Líquido: R\$ 1,20/ metro cúbico

IV - TERMOS E CONDIÇÕES

- a) Compra Anual de Oxigênio Líquido – 200.000 metros cúbicos.
- b) Local de Entrega – HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
- c) Locação do Tanque Criogênico para Oxigênio líquido: R\$ 480,00 por mês
- d) Assistência Técnica: R\$ 150,00 / hora.
Tal cobrança se dará em por visita solicitada pelo COMPRADOR, sendo contabilizada a partir do horário da saída do técnico da empresa.
- e) Condições de Pagamento: 30 (trinta) ddl.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

239
mv

V - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CEDIDOS AO COMPRADOR

01 Tanque Criogênico 11.000 litros.
Valor R\$ 160.000,00

01 Instalação Centralizada de interligação entre o tanque, vaporizador e tubulação.
Valor R\$ 7.000,00

01 Vaporizador 50 m³/h
Valor R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 175.000,00

VI - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

As partes qualificadas, por seus representantes legais, têm entre si, justo e contratado, o fornecimento dos gases e serviços, bem como o aluguel e cessão de equipamentos, instalações e assistência técnica mencionados no preâmbulo-resumo, mediante as cláusulas, termos e condições aceitas e mutuamente outorgadas que seguem:

Cláusula Primeira

O FORNECEDOR obriga-se a fornecer ao COMPRADOR os produtos elencados no preâmbulo deste contrato. O COMPRADOR obriga-se a adquirir os produtos objeto do presente contrato exclusivamente do FORNECEDOR.

Parágrafo Primeiro

Os signatários do presente CONTRATO asseguram e afirmam que são os representantes legais competentes para assumir obrigações em nome das partes e representar de forma efetiva seus interesses.

Parágrafo Segundo

Como condição para celebração deste instrumento, o FORNECEDOR deverá manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas por ocasião da contratação, atualizando todas as certidões e/ou documentos que estiverem vencidos na data de assinatura do vertente contrato e por ocasião da renovação do mesmo.

Cláusula Segunda

Para o armazenamento e distribuição do PRODUTO para a utilização do COMPRADOR, o FORNECEDOR na qualidade de legítimo proprietário, locará os equipamentos necessários, tanto para armazenar os PRODUTOS objeto deste contrato, assim como para os produtos disponibilizados

pelo FORNECEDOR que porventura venham a ser solicitados pelo COMPRADOR, mediante acordo prévio entre as partes das condições comerciais, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente testados, devendo ser utilizados exclusivamente com os PRODUTOS do FORNECEDOR. Caso seja constatado pelo FORNECEDOR, o abastecimento dos equipamentos com produtos de terceiros, O COMPRADOR será penalizado, mediante aplicação de multa de 10% sobre o valor total do contrato.

Parágrafo Primeiro

O COMPRADOR, assumindo a responsabilidade de fiel depositário, se obriga a conservar os bens recebidos mantendo-os em bom estado de conservação e funcionamento, sendo vedado, transferi-los, cedê-los, emprestá-los ou onerá-los a qualquer título. O FORNECEDOR poderá vistoriar os equipamentos de sua propriedade regularmente, sem comunicação prévia. O FORNECEDOR ficará responsável por quaisquer danos que seus serviços, objeto destes termos, venham comprovadamente causar a terceiros e/ou ao patrimônio do COMPRADOR, reparando, às suas expensas, os mesmos sem que lhe caiba nenhuma indenização.

O FORNECEDOR, valendo-se de pessoal técnico próprio, compromete-se a manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos descritos no Item V do preâmbulo deste, devendo, para tanto, realizar visitas periódicas ao estabelecimento do COMPRADOR, verificando o funcionamento e corrigindo os defeitos eventualmente existentes na central de distribuição de gases.

O serviço de manutenção preventiva aos equipamentos visa mantê-los em condições satisfatórias de funcionamento, e se destina a reduzir a possibilidade de

ocorr  ncia de defeitos, est  o tamb  m inclusos os servi  os de manuten  o corretiva, caracterizados pela interven  o t  cnica, objetivando reparar defeitos ocorridos em condi  o es normais de utiliza  o dos equipamentos.

A substitui  o de quaisquer pe  as que se fa  a necess  ria em decorr  ncia de seu desgaste natural estar   includa no pre  o dos servi  os estabelecidos no pre  mbulo. O fornecimento do certificado dos equipamentos de acordo com a NR 13 estar   includo no pre  o dos servi  os estabelecidos no pre  mbulo.

Os servi  os de manuten  o preventiva, bem como a interven  o t  cnica para atendimento emergencial ser   executada por t  cnicos especializados. As pe  as de reposi  o e o ferramental utilizados pelos t  cnicos ser  o sempre adequados ao sistema de distribui  o de gases do COMPRADOR.

Par  grafo Segundo

Os equipamentos e instala  o es alugados pelo FORNECEDOR conservar  o, para todos os efeitos de direito, sua condi  o de bens m  veis, ainda que fixados em base de concreto e construida uma cerca de prote  o para os equipamentos e instala  o es, segundo instru  o es do FORNECEDOR, e de acordo com as normas t  cnicas relacionadas    seguran  a.

Par  grafo Terceiro

O COMPRADOR obriga-se a devolver os equipamentos, instala  o es e materiais utilizados nas instala  o es ao FORNECEDOR em perfeitas condi  o es de utiliza  o, salvo desgaste pelo uso normal, por ocasi  o do t  rmino ou rescis  o antecipada deste contrato, ressarcindo o FORNECEDOR pelos eventuais danos, perdas, lucros cessantes ou eventual desaparecimento dos mesmos, considerando para os efeitos deste par  grafo seu pre  o de reposi  o praticados na data do ressarcimento.

Par  grafo Quarto

   obriga  o do COMPRADOR colocar    disposi  o para a retirada os equipamentos e instala  o es alugadas, e se far   em 15 (quinze) dias no m  ximo, a contar do t  rmino ou rescis  o antecipada, sob pena de ficar o COMPRADOR constitu  do em mora, independente de qualquer provid  ncia judicial ou extrajudicial. Sujeita-se o COMPRADOR no caso de inadimpl  ncia desta condi  o, ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor dos bens n  o devolvidos, ao m  s de atraso, sem preju  zo das medidas judiciais tendentes a compeli-la ao cumprimento de sua obriga  o, al  m do pagamento das loca  o es at   a devolu  o dos equipamentos e das despesas decorrentes.

Par  grafo Quinto

Para aplica  o dos Par  grafos Terceiro e Quarto anteriores, ser  o considerados os valores constantes no pre  mbulo deste, sendo os mesmos reajustados conforme a f  rmula de reajuste contratual.

Par  grafo Sexto

A quantidade bem como a capacidade dos equipamentos instala  o es alugados poder   ser modificada, a crit  rio do FORNECEDOR, tendo em vista a varia  o do consumo do COMPRADOR e/ou freq  u  ncia de abastecimento.

Par  grafo S  timo

Obriga-se o COMPRADOR a contratar em nome do FORNECEDOR com seguradora id  nea, o seguro de todos os equipamentos, contra riscos de roubo, inc  ndio e riscos diversos, no valor constante no item V do pre  mbulo deste instrumento, com cl  usula de reajuste autom  tico, conforme a varia  o do IGP -   ndice Geral de Pre  os, coluna 2, Disponibilidade Interna, publicado pela Funda  o Get  lio Vargas. As c  pias das ap  lices ser  o encaminhadas ao

Miss  o:

Promover a sa  de da mulher e da crian  a por meio das a  o es s  cio-educativas e assist  ncia m  dico-hospitalar no contexto da sa  de p  blica do Estado de Goi  s e contribuir para o desenvolvimento cient  fico atrav  s do ensino e pesquisa

Rafael Freire
CARTEIRA 27.266

Visto:

Ser refer  ncia em servi  os especializados nas   reas da sa  de da mulher e da crian  a com   nfase na humaniza  o da assist  ncia integral aos seus c  oentes

FORNECEDOR dentro de 30 (trinta) dias contados da celebração deste contrato.

A não contratação do seguro não será considerada infração contratual, sendo entendida pelas partes como opção do COMPRADOR, que neste caso assume a responsabilidade de eventuais sinistros.

Parágrafo Oitavo

Obriga-se o COMPRADOR a construir uma base de concreto para suportar 20 (vinte) toneladas de carga com dimensões de 3,00 x 4,00 (três por quatro) metros para a instalação do tanque criogênico e do vaporizador, assim como, providenciar a instalação de uma tomada trifásica de sobrepor para rosca gás diâmetro de 1(uma) polegada com pino piloto de 3 (três) fases mais 1 (um) terra, 63A - 220/240 Volts - 9 H - Grau Proteção IP 65 STECK - Ref. S-4509, para a conexão da bomba de transferência do caminhão criogênico. Deve o COMPRADOR também construir uma cerca metálica de proteção conforme mencionado no parágrafo segundo da Cláusula Segunda.

Parágrafo Nono

Em caso de rescisão antecipada, antes de 24 (vinte e quatro) meses de contrato, por solicitação do COMPRADOR ou infração contratual por parte desta, fica a mesma obrigada a ressarcir ao FORNECEDOR os custos decorrentes de transporte, instalação e retirada dos equipamentos. Para tanto, o FORNECEDOR executará os serviços e enviará ao COMPRADOR a respectiva nota fiscal de serviços, cujo pagamento deverá ser feito no prazo previsto no item IV do preâmbulo.

Parágrafo Décimo

A remoção de qualquer equipamento do FORNECEDOR sem o seu consentimento sujeitará ao COMPRADOR o pagamento de uma multa de 0,2% ao dia, limitado a 10 % (dez por cento) sobre o valor do equipamento removido.

Cláusula Terceira

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura com prazo de vigência mencionado no preâmbulo-resumo, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

Parágrafo Primeiro

Para efeito de contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, com base no Regulamento de Compras, Contratações de Serviços Diversos, Reformas, Serviços Comuns de Engenharia e Arquitetura, Obras e Alienações, Utilizado Para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais pelo IGH.

Parágrafo Segundo

Para quaisquer dos efeitos previstos nas cláusulas deste contrato, qualquer comunicação, notificação e/ou interpelação a qualquer das partes, far-se-ão por escrito e serão consideradas efetivadas quando expedidas pelo Cartório de Títulos e Documentos e com recebimento atestado pelo Oficial de Justiça, entregues pessoalmente, contra recibo ou remetidas pelos correios mediante aviso de recebimento (AR), sob registro, ao endereço constante deste instrumento, dentre outros meios previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

O presente contrato continuará vigorando ainda que o COMPRADOR seja objeto de incorporação, fusão ou qualquer alteração contratual ou societária, obrigando-se, desde já, a comunicar imediatamente o fato à outra, bem como a dar ciência aos eventuais sucessores da existência deste Contrato e de suas eventuais complementações, a fim de que sejam observados em todos os seus termos e condições. Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

235
om

título, os direitos e obrigações assumidas neste contrato.

Em caso de mudança de endereço do COMPRADOR num prazo inferior ao deste Contrato de fornecimento, fica garantido ao FORNECEDOR o direito a continuidade de fornecimento do PRODUTO no novo endereço, cabendo neste caso a cobrança do valor do frete de acordo com a localidade definida.

Os custos decorrentes da mudança dos equipamentos serão assumidos pelo COMPRADOR.

Cláusula Quarta

O FORNECEDOR tem ciência que o COMPRADOR necessita de uma quantidade de PRODUTO especificada no preâmbulo-resumo.

Parágrafo Primeiro

O COMPRADOR se obriga a adquirir os produtos objeto do presente contrato exclusivamente do FORNECEDOR, desde que satisfeita todas as obrigações contratuais, sob pena de, não o fazendo, caracterizar infração contratual de sua parte, e, portanto na aplicação das sanções previstas no presente contrato, de multa de 0,2% ao dia LIMITADO a 10 % (dez por cento) do valor do objeto contratual.

O FORNECEDOR e o COMPRADOR obrigam-se a manter sigilo sobre as informações em razão dos serviços prestados sob este contrato, tais como especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros e outros, não os divulgando de qualquer forma e sob qualquer pretexto, senão a seus empregados que tenham necessidade da informação para a execução dos serviços ora contratados, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais e empregados.

Parágrafo Segundo

A previsão da cláusula acima visa preservar o investimento prévio do FORNECEDOR envolvendo aquisição, disposição, colocação e/ou instalação de tanque e equipamentos nas dependências da COMPRADOR.

Parágrafo Terceiro

O COMPRADOR tem plena ciência de que o FORNECEDOR estará impedida de fornecer os produtos descritos no preâmbulo deste CONTRATO, caso o COMPRADOR possua irregularidades tributárias que impeçam a emissão de nota fiscal eletrônica. Este fato não poderá ser interpretado como inexecução contratual por parte do FORNECEDOR.

Cláusula Quinta

O COMPRADOR pagará ao FORNECEDOR o preço especificado no preâmbulo, adicionando-se a despesa financeira nos preços do PRODUTO e LOCAÇÃO dos equipamentos e ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Caso haja variação nas alíquotas e/ou a criação de novos impostos, estes serão automaticamente repassados para os preços.

O FORNECEDOR reserva-se ao direito de repassar eventuais custos adicionais aos preços dos produtos, advindos da implantação da Resolução 32 de 05 de julho de 2011, em conformidade com as Resoluções 69/08 e 70/08, todas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Cláusula Sexta

Os preços do produto e locação constantes na Cláusula Quinta serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo o após essa data, reajustados

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/GO 27.266

Visão

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

anualmente, através da variação anual do IGPM.

$$P = P_a \times (\Delta \text{IGP-M})$$

P = Preço reajustado

P_a = Preço anterior ao reajuste.

IGPM = Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, tomando o cálculo como base, a variação percentual ocorrida entre o mês do último reajuste e o mês anterior ao reajuste atual.

Parágrafo Primeiro

Se os índices estabelecidos no parágrafo anterior vierem a serem extintos, estes serão automaticamente substituídos por aqueles que venham a ser criado pela nova política econômica.

Parágrafo Segundo

Em caso de desequilíbrio econômico causado por fatores extraordinários e alheios à vontade das partes, os preços poderão ser revistos.

Parágrafo Terceiro

As despesas com frete, transporte, salários de funcionários do FORNECEDOR e/ou de terceiros por ela arrematados para a execução dos serviços, objeto deste instrumento, bem como os encargos sociais/previdenciários/fundiários, direitos trabalhistas, indenizações, ressarcimento por acidentes de trânsito e/ou do trabalho e outras expensas daí decorrentes serão de sua inteira responsabilidade.

A relação entre as partes não caracteriza, entre estes, vínculo societário e/ou empregatício, pois não se faz presente a habitualidade, assiduidade, pontualidade e salário, cabendo, tão somente, ao FORNECEDOR, desenvolver seus

trabalhos de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos nestes termos. A relação entre o COMPRADOR e os funcionários do FORNECEDOR, se houver, não caracteriza, entre estes, vínculo empregatício, pois não se faz presente a subordinação, assiduidade, pontualidade e remuneração salarial dos trabalhos entre as partes, sendo que este empregado encontra-se sujeito e condicionado ao recebimento de ordens exclusiva do FORNECEDOR, ficando esta obrigada a remunerar mensalmente seus colaboradores.

Cláusula Sétima

O PRODUTO entregue pelo FORNECEDOR deverá ser pago pelo COMPRADOR dentro do prazo estabelecido no item IV, letra "e" do preâmbulo, a entrega e o faturamento deverão ser feitos por meio de documentos fiscais normalmente usados pelo FORNECEDOR.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, bem como na irregularidade das certidões negativas em nome do FORNECEDOR, o prazo de pagamento estipulado neste contrato passará a ser contado a partir da data da sua regularização.

O FORNECEDOR, para receber o pagamento do objeto destes termos deverá apresentar ao COMPRADOR, a Nota Fiscal, o Boleto Bancário e ainda, manter durante toda vigência contratual as mesmas regularidades jurídicas e fiscais, quando da contratação, em especial:

- Certidão de regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições de Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal;

Rafael Freire
OAB/GO 27.286

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

- Certidão Negativa de Débitos em relação aos tributos Estaduais e Municipais;
 - Cadastro de Contribuintes Municipal, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças do município sede do FORNECEDOR;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Relativamente aos impostos e taxas sobre o valor faturado, estes deverão obedecer à legislação vigente.

Parágrafo Primeiro

Havendo atraso no pagamento de seus débitos, fica o FORNECEDOR autorizado a efetuar a cobrança dos encargos financeiros, como multa de 2% (dois por cento), juros de 2% a.m. (dois por cento ao mês), correção monetária e despesas decorrentes do citado atraso, até o limite praticado no mercado financeiro, podendo cobrar tais valores do COMPRADOR.

Parágrafo Segundo

Em caso de deferimento de recuperação judicial ou homologação do plano de recuperação extrajudicial do COMPRADOR, o FORNECEDOR poderá exigir o pagamento à vista para os fornecimentos.

Cláusula Oitava

O PRODUTO será entregue pelo FORNECEDOR em veículos transportadores apropriados, dentro de uma programação estabelecida pelo FORNECEDOR, ou por solicitação do COMPRADOR toda a vez que o tanque atingir o nível aproximado de 30% (trinta por cento) de sua capacidade o que é considerado limite de segurança de abastecimento. O FORNECEDOR reserva-se no direito de abastecer o tanque em sua totalidade para minimizar os custos de distribuição, caso o COMPRADOR não permita esta forma de abastecimento, não permitindo que o

tanque seja completado, será cobrado um frete especial. Caso o COMPRADOR faça a opção pelo fornecimento mediante pedido, o FORNECEDOR terá um prazo para atendê-lo de 96 (noventa e seis) horas a contar do pedido por escrito. Ressalve-se que para tanto o equipamento de armazenamento do PRODUTO deve estar localizado de modo a permitir permanente abastecimento, salvo hipóteses de força maior.

Caso o COMPRADOR necessite de entregas emergenciais (fora do programado entre as partes), será cobrada uma taxa de entrega especial no valor equivalente ao frete de deslocamento.

Parágrafo Primeiro

No ato do recebimento dos produtos, o COMPRADOR deverá conferir as quantidades e especificações, e, ainda, certificar-se de que estes foram realizados dentro dos objetivos a que se destinam. A certificação da qualidade e especificação dos produtos, mesmo que realizada após seu fornecimento, não exime o FORNECEDOR de reparação e/ou substituição dos produtos fornecidos no caso dos mesmos não atenderem às especificações contidas neste instrumento, ou, ainda, no caso virem a apresentar qualquer incongruência ou vício, desde que, devidamente comprovado.

Parágrafo Segundo

O FORNECEDOR promoverá, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da Comunicação processada pelo COMPRADOR, a reparação do serviço e/ou substituição do produto que se encontra irregular às especificações constantes destes termos.

Parágrafo Terceiro

O FORNECEDOR assume a responsabilidade perante o COMPRADOR por danos, erros,

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médica hospitalar no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

Rafael Freire
DIRETOR 27.266

omissões, negligências, imperícias ou imprudências ocorridas durante o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, desde que, devidamente comprovada a sua culpa.

Cláusula Nona

O COMPRADOR tem pleno conhecimento dos riscos associados à utilização do PRODUTO, dos equipamentos e instalações. Reconhece plenamente a necessidade de proteger seus prepostos e terceiros que eventualmente a eles se exponham, assumindo assim a responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material decorrente do uso, armazenamento do PRODUTO ou acidente com os equipamentos ou instalações utilizados, estando o FORNECEDOR isento de responsabilidade de qualquer natureza, bem como a qualquer espécie de indenização, desde que não tenha concorrido para o ato. Observará para tanto o COMPRADOR todas as normas de segurança em vigor quer no armazenamento quer na utilização do PRODUTO, dos equipamentos e instalações.

Cláusula Décima

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

- a. De comum acordo entre as partes;
- b. Motivos de caso fortuito ou força maior, aí incluído mas não limitados, revoluções, guerras, interrupção de fornecimento de energia elétrica, catástrofes naturais ou incêndio nas instalações de qualquer das Partes, desde que tais acontecimentos venham a impedir o fornecimento ou aquisição do PRODUTO por mais de 60 (sessenta) dias, devendo a parte afetada notificar a ocorrência do fato à outra parte no

prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a data do evento, bem como informar a duração estimada do impedimento e as medidas corretivas adotadas.

- c. Falência, recuperação judicial e extrajudicial de qualquer das partes;
- d. Infração de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato, desde que a parte infratora, pré-avisada por escrito, não sane a irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento do aviso, hipótese em que ficará sujeita ao pagamento da multa de 0,2% ao dia, limitado a 10% (dez por cento) do valor do objeto contratual.
- e. Por inadimplência, hipótese que ficará sujeito ao pagamento de multa prevista no item "d" supra.
- f. Havendo o descumprimento das obrigações e demais condições destes termos ou, ainda, a sua rescisão por culpa exclusiva do FORNECEDOR, o COMPRADOR sujeitará a parte infratora a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de contratar com este instituto por prazo de até 2 (dois) anos.

Parágrafo Único

Nos casos previstos nos itens "a", "b" e "c" supra, as partes estarão isentas de qualquer ônus indenizatório.

Pactam as partes que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser distratado unilateralmente pelo COMPRADOR, sem a incidência de

Missão

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
CARTEIRA 27.266

Assinatura

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto ao FORNECEDOR, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IGH e o ente público - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, sendo que neste caso, o FORNECEDOR deverá ser avisado com 30 (trinta dias) de antecedência e os custos decorrentes da retirada dos equipamentos correrão por conta do COMPRADOR.

Cláusula Décima Primeira

Eventual abstenção por parte do FORNECEDOR no exercício de qualquer direito seu, seja em virtude deste contrato ou da lei, significará mera tolerância e não importará em renúncia ao seu exercício ou em alterações tácitas deste contrato em relação a situações ou atos subseqüentes.

Cláusula Décima Segunda

As omissões, porventura encontradas e existentes neste instrumento, serão aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código Civil Brasileiro e demais regras

legais consagradas no Regulamento de Compras, Contratações de Serviços Diversos, Reformas, Serviços Comuns de Engenharia e Arquitetura, Obras e Alienações, Utilizado Para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais pelo IGH.

Cláusula Décima Terceira

O presente contrato obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título, por todos os seus termos, cláusulas e condições, ficando eleito, em comum acordo, o Foro da Comarca de Goiânia - GO, como único e competente para dirimir quaisquer controvérsias, litígios, eventuais ações de execução de títulos extrajudiciais, entre outras questões oriundos do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para os mesmos efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia, 08 de novembro

2012.

Rafael Freire
OAB/BA 27.261

COMPRADOR

Nome:
RG:
CPF:

Wanda Santana de Sá

FORNECEDOR

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

IBG

Industria Brasileira de Gases Ltda.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355
Distrito Industrial
13212-000 – Jundiaí – SP
CNPJ nº 67.423.152/0001-78
IE nº 407.160.902.118

OUTORGADO: IOLANDA SANTANA DE SÁ

Analista / Procuradora
Rua Felipe Bernardini, 136
Jardim Santa Rita de Cássia
13051-222 – Campinas -SP
RG: 30.173.503-7 SSP/SP - CPF nº 212.431.838-10

PODERES: O OUTORGADO recebe poderes gerais e amplos para representar a outorgante, com poderes para formular e assinar propostas e declarações e praticar todos os demais atos pertinentes para o ingresso de participação aos certames, em licitações de todas as modalidades, formulando lances e ofertas, verbais ou não, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar, apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, requerer e promover junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Prefeituras e autarquias em geral, praticando em nome e no interesse da OUTORGANTE, solicitando certidões de qualquer espécie ou finalidade, juntando e retirando documentos, acompanhando processos, pagando taxas, preenchendo e assinando guias e formulários, assinando propostas e contratos, aceitando e impondo cláusulas e condições, podendo ainda representar a OUTORGANTE perante Delegacias de Polícia, Secretarias de Segurança Pública, Juntas Comerciais, Receita Federal, INSS, no foro em geral, e onde mais se faça mister, inclusive em Alfândegas e Embaixadas, Ministérios e Secretarias da Fazenda, Saúde e de Vigilância Sanitária, e em seus departamentos e repartições, bem como perante todas as autarquias e empresas privadas, enfim tudo que necessário for para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Este instrumento particular de procuração tem a única e exclusiva finalidade para participação em concorrências, licitações, pregões e etc, na qual a OUTORGANTE esteja participando ou venha a participar.

O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, OU ATÉ A RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO OUTORGADO, PREVALECENDO O QUE VIER PRIMEIRO.

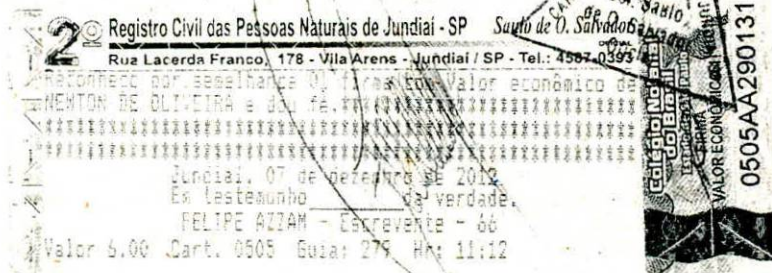
Jundiaí, 06 de Dezembro de 2012.

IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

NEWTON DE OLIVEIRA

SÓCIO PRESIDENTE

RG 5.201.097-1-SSP/SP – CPF 460.014.338-87



229



INSTITUTO
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES

TRANSPARÊN
RECURSOS F
PROTOCOLO

RESULTADOS DE EDITAIS

Resultado Processo Seletivo nº 010/2012

Decisão Processo Seletivo Edital nº 002/2012

Em anexo decisão Processo Seletivo do Edital nº 002/2012

Resultado do Processo Seletivo nº 010/2012

Resultado Processo Seletivo nº 006/2012

Resultado Processo Seletivo nº 004/2012

Resultado do Processo Seletivo nº 002/2012

Resultado do Processo Seletivo nº 001/2012

228
A

Goiânia/GO, 22 de outubro de 2012

Ref.: Edital de Processo Seletivo nº 002/2012.

Considerando que o atual fornecedor de gases medicinais do HMI não possui contrato celebrado com IGH;

Considerando a premente necessidade de normalização contratual dos serviços de gases medicinais;

Considerando os entraves contratuais existentes com a Proponente LINDE GASES LTDA, que até o presente momento permanecem insolúveis;

Considerando que a suspensão do fornecimento do oxigênio medicinal poderá ensejar prejuízos irreparáveis e de difícil reparação aos pacientes do HMI;

Considerando a responsabilidade do IGH perante a sociedade Goiana;

Considerando os termos do edital de Processo Seletivo, que confere ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH a faculdade de eleger a melhor proposta;

Considera-se desclassificada do Processo Seletivo nº 002/2012, a proponente LINDE GASES LTDA, CNPJ Nº 60.619.202/0001-48.

No ensejo, determino seja promovido pelo Setor Jurídico do IGH o chamamento da segunda colocada no PROSEL 002/2012.

Paulo Bittencourt
Superintendente.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2012

Ref.: Edital de Processo Seletivo nº 002/2012.

Considerando a prévia análise de habilitação jurídica das proponentes;

Considerando os termos do edital de Processo Seletivo, que confere ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH a faculdade de eleger a proposta considerada mais antajosa;

Considera-se eleita como vencedora do Processo Seletivo nº 002/2012, a proponente LINDE GASES LTDA, CNPJ Nº 60.619.202/0001-48.

Proposta em anexo.

No ensejo, determino sejam disponibilizados os autos do processo seletivo em Diretoria Executiva do Hospital Materno Infantil – HMI, para eventual interposição recursal, obedecendo aos prazos legais.

Paulo Bittencourt
Superintendente.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

226
22

Parecer Técnico.

Ref.: Edital de Processo Seletivo nº 002/2012 (Processo de Contratação de Serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica para o HMI).

Sr. Superintendente,

Servimo-nos deste, na qualidade de Assessoria Jurídica desta Superintendência, para emissão de parecer referente ao processo seletivo tombado sob o nº 002/2012, destinado à Contratação de Serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica para o HMI para o HMI.

1. Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento licitatório, depreende-se que houve publicidade regular do feito através do *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (http://www.igh.org.br/?page_id=96), consoante dispõe edital de convocação.

Ademais, findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que houve 02 (dois) licitantes, quais sejam IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES. CNPJ: 67.423.152/0001-78. e LINDE GASES LTDA. CNPJ: 60.619.202/0001-48.

2. Análise de requisitos:

Da mais singela leitura dos documentos que comprovam entrega da documentação necessária à habilitação no PROSEL, verifica-se a tempestividade das Proponentes.

Segue análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

PROPONENTE: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES.

Compulsando as folhas que instruem o processo depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 1;2 e 3 do edital, razão pela qual passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à habilitação jurídica, qualificação técnica e fiscal, senão vejamos:

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

lgh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

225
M

A- Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

B- Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C- Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.

PROPONENTE: LINDE GASES LTDA.

Compulsando as folhas que instruem o processo depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 1;2 e 3 do edital, razão pela qual passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à habilitação jurídica, qualificação técnica e fiscal, senão vejamos:

A- Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

B- Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C- Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.

3. Conclusão

Ante argumentação acima exposta, declaro habilitadas ao certame as Proponentes IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES. CNPJ: 67.423.152/0001-78. e LINDE GASES LTDA. CNPJ: 60.619.202/0001-48.

Deste modo, seguem os autos para avaliação superior acerca da melhor técnica e preço.

No ensejo, renovo protestos de estima e elevada consideração.

01 de outubro de 2012


Departamento Jurídico

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSE ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

224
7

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo / Licitatório.

Ref.: Processo Seletivo nº 002/2012.

Objeto: Processo de contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica.

Proponente: LINDE GASES LTDA. CNPJ: 60.619.202/0001-48

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 002/2012, os quais, abaixo enumero:

- a) Envelopes contendo etiqueta de identificação do Proponente;
- b) Procuração com outorga de poderes para o Sr. Bauer Cândido de Souza;
- c) Declaração de concordância com os termos do Edital;
- d) Atos constitutivos;
- e) Demonstrações financeiras;
- f) Certidão Simplificada;
- g) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- h) Certidão de Regularidade de FGTS – CRF emitida em 16.07.2012;
- i) Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união expedida em 26.06.2012;
- j) Certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;
- k) Alvará de autorização sanitária municipal;
- l) Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa expedida em 21.06.2012;
- m) Atestado de capacidade técnica;
- n) Atestado de qualificação técnica;
- o) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- p) Declaração de que não emprega menor de 18 anos de idade;
- q) Certidão de registro e quitação e habilitação de assistente técnico e carteira profissional;
- r) Certificado de anotação de função técnica;
- s) Atestado de visita técnica;
- t) Termo de realização de vistoria na unidade;
- u) Termo de agendamento de vistoria na unidade;
- v) Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Goiás;

Rafael Freire
OAB/BA 27.286

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

223

- w) Certidão negativa perante o INSS;
- x) Proposta em 46 (quarenta e seis) laudas;
- y) Demais documentos;

Goiania/Go, 17 de agosto de 2012 (17:52h)

Diretoria Administrativa

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

222
R

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo / Licitatório.

Ref.: Processo Seletivo nº 002/2012.

Objeto: Processo de contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica.

Proponente: LINDE GASES LTDA. CNPJ: 60.619.202/0001-48

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 002/2012, os quais, abaixo

enumero:

- a) Envelopes contendo etiqueta de identificação do Proponente;
- b) Procuração com outorga de poderes para o Sr. Bauer Cândido de Souza;
- c) Declaração de concordância com os termos do Edital;
- d) Atos constitutivos;
- e) Demonstrações financeiras;
- f) Certidão Simplificada;
- g) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- h) Certidão de Regularidade de FGTS – CRF emitida em 16.07.2012;
- i) Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união expedida em 26.06.2012;
- j) Certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;
- k) Alvará de autorização sanitária municipal;
- l) Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa expedida em 21.06.2012;
- m) Atestado de capacidade técnica;
- n) Atestado de qualificação técnica;
- o) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- p) Declaração de que não emprega menor de 18 anos de idade;
- q) Certidão de registro e quitação e habilitação de assistente técnico e carteira profissional;
- r) Certificado de anotação de função técnica;
- s) Atestado de visita técnica;
- t) Termo de realização de vistoria na unidade;
- u) Termo de agendamento de vistoria na unidade;
- v) Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Goiás;

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

201

- w) Certidão negativa perante o INSS;
- x) Proposta em 46 (quarenta e seis) laudas;
- y) Demais documentos;

Goiania/Go, 17 de agosto de 2012 (17:52h)


Diretoria Administrativa

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh

Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSE ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

220

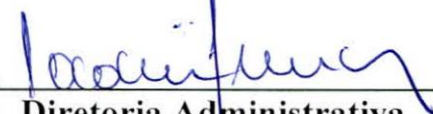
Termo de realização de vistoria técnica

Certifico que a proponente LINDE GASES LTDA.,
devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.639.202/0001-48, compareceu à esta
unidade hospitalar, em data e hora anteriormente convencionados em termo de
agendamento, realizando vistoria técnica, nos termos consignados em edital de processo
seletivo nº 002 /2012.

Data: 16 / 08 / 2012

Hora: 10 : 00

Goiânia/GO, 16 / 08 / 2012

p/ 
Diretoria Administrativa

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações
sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto
da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o
desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados
nas áreas da saúde da mulher e da criança,
com enfoque na humanização da assistência
integral aos seus clientes



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSE ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

219
[assinatura]

Termo de agendamento para vistoria técnica

Por intermédio deste, fica desde já agendada visita técnica à esta unidade hospitalar, requerida pela proponente LINDE GASES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.639.202/0003-48, consoante disposto em artigo constante em edital de processo seletivo nº 002/2012.

Data: 16 / 08 / 2012

Hora: 10 : 00

Goiânia/GO, 16 / 08 / 2012

[assinatura]

P/

Diretoria Administrativa

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL LINDE GAS THERAPEUTICS - LINDE

FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL CLÍNICO.

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.



Nº. 22/VMS/12
18/08/2012

GOIÂNIA 17 DE AGOSTO DE 2012

AO

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.

Att.: Dr. Rafael Freire.

Prezados Senhores,

É com satisfação que apresentamos a proposta da Linde Gas Therapeutics - Linde, divisão medicinal da Linde Gases Ltda., para prestação de serviços em vácuo clínico para seu Estabelecimento de Saúde.

O documento anexo traz informações importantes que contribuirão para sua análise técnica e avaliação dos benefícios de ser um cliente Linde Gases.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta de parceria e estamos à disposição para disponibilizar informações sobre os demais produtos e serviços que a Linde Gases oferece ao segmento Medicinal.

Visite o nosso site na Internet - www.linde-gastherapeutics.com.br - ou entre em contato com nosso Centro de Relacionamento com o Cliente para solicitar uma visita ou envio de material:

Tel.: 0800-725 6643, de 2a. a 6a. feira, das 8 às 18 horas.

Fax: (62) 3604 67 67

E-mail: crc@linde.com

Atenciosamente,

Bauer Souza

Key Account

Bauer.souza@linde.com

Cel: 62-8161-65-54

Linde Healthcare – Brasil

SUMÁRIO

PARTE I

Introdução

1. Apresentação as Solução
2. Normas que regem o projeto

PARTE II

Sistema de Vácuo Clínico

1. Especificação Técnica do Sistema
2. Especificação Técnica dos Equipamentos que compõem o Sistema
3. Escopo de Serviços
4. Segurança
5. Manutenção
6. Vantagens e Benefícios da Solução Linde
7. Documentação

PARTE III

1. Proposta Comercial

Introdução

1. APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução em vácuo clínico Linde compreende a prestação de serviços em vácuo, através da instalação de moderno sistema de produção local, desenvolvido especificamente para o uso medicinal, sendo este dotado de moderno sistema de tratamento do ar de exaustão através de filtros bacteriológicos.

A solução em vácuo clínico que a Linde Gas Therapeutics - Linde propõe é a prestação de serviços em vácuo Clínico **AGVH 6.0 Gabinete de Alumínio**.

O modelo do Sistema indicado foi considerado o mais adequado para sua Instituição, a partir de um estudo de sua necessidade de consumo.

O Sistema de Vácuo Clínico possui duas unidades de sucção e sistema de filtragem capaz de atender a uma demanda de até **135m³/h (efetiva)**.

As informações a seguir são referentes somente ao processo em questão.

Nenhuma parte desta proposta pode ser apresentada a terceiros sem aprovação e permissão da Linde Gas Therapeutics - Linde.

2. NORMAS QUE REGEM O PROJETO

O Sistema de Vácuo Clínico proposto pela Linde Gas Therapeutics- Linde segue as normas técnicas e recomendações da ABNT - NB-12188:2003-, do Ministério da Saúde - Portaria RDC50 de 21 de fevereiro de 2002 - e normas internacionais.

As unidades de sucção trabalham de forma independente. A falha ou o mal funcionamento de uma unidade não interfere na outra.

Em caso de pane ou queda de energia elétrica o equipamento pode operar com o sistema elétrico de emergência do hospital.

Conforme exigem as normas UNE-110-013 91 e BSI 22-113/126/156, o Sistema de Vácuo Clínico possui duas unidades de sucção e de filtragem. Cada unidade é capaz de abastecer a demanda calculada de forma automática, mesmo com a outra unidade fora de funcionamento. O Sistema pode trabalhar com as duas unidades simultaneamente ou alternar entre ambas.

O sistema foi projetado para atingir vácuo final da ordem de 650mmHg efetivo ao nível do mar. Cada unidade possui um contador de horas para fins de manutenção preventiva (Norma BSI-22-129).

O sistema de controle é composto de um painel central onde se determina qual unidade irá trabalhar e controles independentes para cada unidade onde haja a indicação de seu STATUS de funcionamento (Norma BSI-22-156).

A produção de vácuo clínico é constantemente monitorada por um PLC (Controlador Lógico Programável), de modo a garantir a eficiência do sistema, emitindo sinais de alarme em caso de pane ou alternando as bombas de aspiração em serviço a fim de aumentar a vida útil das mesmas.

PARTE II

Sistema de Vácuo Clínico

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

Dimensões do gabinete (l x a x c em m):

Peso do gabinete (kg):

Tensão (V):

Capacidade efetiva (m³/h):

Capacidade do pulmão (l)

Dimensões do pulmão (a x diâmetro em m):

Peso do pulmão (kg):

2.0 x 1.6 x 2.3
700
220/380
135
1200
2.0 x 1.6 x 2.3
550

Modelos	AGVH 6.0
Dimensões (CxLxA) em m	2.0 x 1.6 x 2.3
Peso (KG)	700
Dimensões Abrigo(CxLxA) em m	2.0 x 1.6 x 2.3
Tensão (V)	220/380
Consumo de energia (KW/H)	8,2
Capacidade efetiva (M3/H)	135
Área mínima de manutenção ao redor do equipamento (m)	1"
Pulmão Capacidade (L)	1200
Nível de Ruído (db)	18

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA

O Sistema é composto de:

2.1) Bombas de vácuo (Principal e reserva com a mesma capacidade):

Duas unidades geradoras de vácuo, tipo rotativa de palhetas / lóbulos, vácuo operacional 650mmHg, efetivo ao nível do mar.

Nossos sistemas não utilizam água, preservando os recursos naturais.

2.2) Filtros bacteriológicos:

Dois filtros bacteriológicos em paralelo, a montante do reservatório, com capacidade de remoção de partículas maiores que 0,1µm, carcaça em aço inox com certificado de teste de integridade.

2.3) Reservatório de vácuo clínico:

Reservatório cilíndrico vertical em aço carbono, dotado de drenos, válvulas esfera e de retenção, vacuômetros e vacuostatos, tubos e conexões.

2.4) Painel elétrico:

Dotado de PLC que controla a unidade, partida direta, em cofre de aço, porta frontal, equipado com contadores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou automático, protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática.

2.5) Sistema de alarme visual e sonoro:

Instalado nas áreas críticas (UTI, CC e Sala de enfermagem) deverá ser acionado mediante qualquer ocorrência anormal que exija intervenção da equipe de saúde ou técnica.

3. ESCOPO DE SERVIÇOS

A instalação do Sistema de Vácuo Clínico é de responsabilidade da Linde, sendo nosso prazo máximo de entrega de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato, ficando sob nossa responsabilidade, mediante programação antecipada, em comum acordo com o cliente, providenciar:

- Projeto completo, incluindo desenhos da situação das instalações, contendo informações sobre localização dos equipamentos, instalações elétricas e demais instalações existentes no local de transferência dos equipamentos.
- Recolhimento de ART, junto ao CREA, dos serviços realizados.
- Transporte horizontal e vertical de todos os equipamentos, até o local da instalação dos mesmos.

- Interligação de todos os equipamentos descritos às redes de distribuição existentes, sendo que a interligação é realizada em trecho de tubulação cujo diâmetro seja suficiente ao perfeito suprimento dos gases, mantendo as capacidades de fluxo e vazão atuais. As tubulações são executadas em tubo de cobre, sem costura, hidrolar,
- classe A, limpas e tratadas previamente para uso com oxigênio, conexões em cobre ou latão soldadas com solda prata 35%, pintadas nas cores padronizadas pela ABNT (NBR12188), fixadas com suportes de metal, confeccionados para esta finalidade, devidamente tratados e em intervalos
- Teste de pressão e estanqueidade do sistema, observando aspectos de segurança necessários.
- Partida dos sistemas.
- Garantia permanente dos serviços executados (mão de obra e peças).
- Treinamento junto ao pessoal da Contratante que irá operar os equipamentos (máximo 2 por ano).

A Linde atende a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA).

Os profissionais envolvidos na instalação são qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico, devidamente registrado no CREA.

4. SEGURANÇA

Para maior segurança, o sistema de Vácuo Clínico da Linde Gas Therapeutics - Linde é dotado de:

- Sistema duplicado, para facilitar intervenções, sem que haja interrupções no suprimento de vácuo.
- Painel elétrico dotado de controlador lógico programável (CLP) que monitora e alarma em caso de panes no sistema
- Sistema de produção com funcionamento alternado e em rodízio.

5. MANUTENÇÃO

A Linde Gas Therapeutics - Linde é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Vácuo Clínico. Para manutenção preventiva, será realizada uma visita mensal, dentro do horário comercial, onde os técnicos da empresa verificarão e testarão o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição e periodicidade estabelecidas em comum acordo com o Estabelecimento.

O serviço é prestado por uma equipe técnica habilitada, que recebe treinamento específico e passa por reciclagens constantes. O atendimento às necessidades é realizado de maneira rápida e eficaz, com o apoio de um exclusivo sistema informatizado de suporte à manutenção. Peças de reposição são mantidas em estoque para viabilizar os serviços de assistência técnica no mais curto prazo.

A cada visita, os técnicos da Linde Gas Therapeutics - Linde fornecem ao cliente cópia de um relatório detalhado sobre as condições dos equipamentos, defeitos detectados e as peças substituídas.

Uma equipe de apoio técnico é mantida regularmente em nossas filiais. Plantões da assistência técnica garantem a disponibilidade do serviço de manutenções corretivas durante as 24 horas, todos os dias da semana. Cliente Linde Gas Therapeutics - Linde recebe pronto atendimento e contínuo fornecimento de vácuo clínico dentro dos padrões estabelecidos.

Importante: os serviços de manutenção corretiva serão executados somente quando o cliente informar à Linde Gas Therapeutics - Linde a existência de defeitos ocorridos em condições normais de utilização dos equipamentos. Não estão incluídos nos serviços os reparos ou eliminação de defeitos decorrentes de uso inadequado dos equipamentos, de caso fortuito ou força maior ou de problemas provenientes do manuseio do equipamento por pessoas não treinadas pela Linde Gas Therapeutics - Linde.

6. VANTAGENS E BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO LINDE

Serviços agregados:

Ao contratar a Solução em Vácuo Clínico Linde Gas Therapeutics – Linde o cliente conta com os seguintes serviços, sem custos adicionais:

- Manutenção preventiva e corretiva do sistema, incluindo peças de reposição originais e mão de obra especializada
- Treinamento para os usuários do sistema
- Anotações de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA
- Paradas programadas
- Testes das condições de operação do sistema
- Equipe técnica disponível 24 horas / dia.
- Departamento de Engenharia pronto para criar soluções inovadoras e com tecnologia de ponta.

Qualidade Medicinal:

Preocupada com a saúde e bem estar de seu cliente final, a Linde Gas Therapeutics - Linde mantém um controle rigoroso de todos os aspectos regulatórios e sanitários que envolvem a solução em vácuo:

- Manutenção de equipamentos com tecnologia de ponta
- Manutenção de documentação e controle das operações
- Padronização dos serviços
- Total aderência à normas e legislações vigentes
- Garantia do nível de vácuo
- Proteção ao meio ambiente e aos usuários do sistema

Economia:

A Linde Gas Therapeutics - Linde investe continuamente no desenvolvimento de equipamentos e serviços que gerem economia para seus clientes:

- Redimensionamento prático em casos de aumento de consumo
- Não consomem água e não agredem o meio ambiente
- Dispensam qualquer tratamento químico para desinfecção do sistema
- Custos fixos que possibilitam um melhor planejamento de despesas
- Capacidades de produção customizadas

7. DOCUMENTAÇÃO

A Linde dispõe para seus clientes os seguintes documentos para consulta:

- Catálogos técnicos dos sistemas
- Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA
- Autorização de funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA
- Manual de operação e de manutenção dos sistemas
- Registro da empresa junto ao CRQ (conselho regional de química)

Proposta Comercial

1. SERVIÇOS PROPOSTOS:

Especificação do serviço:

Prestação de serviços de locação mensal, incluindo a instalação de 01 (um) sistema de vácuo clínico – Modelo - AGVH 6.0 Gabinete de Alumínio.



1.1 Descrição de Serviço

1. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VÁCUO.
2. INTERLIGAÇÃO NA REDE EXISTENTE.
3. TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E RELOCAÇÃO.
4. TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA LINDE GASES LTDA SEM NENHUM CUSTO PARA O HOSPITAL DE GERAL DE GOIÂNIA.

2. PREÇO:

2.1 PREÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL AGVH 6.0 DUPLEX VAZÃO 135 M³/H, GABINETE DE ALUMÍNIO.

Valor mensal de R\$: 5.583,33 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) – contrato 60 (Sessenta) meses.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

Vencimento em 28 dias da data.

4. PRAZO DE ENTREGA:

40 (Quarenta) dias após assinatura de contrato.

5. REAJUSTE DE PREÇOS:

O preço estabelecido para locação do equipamento será reajustado, observada a menor periodicidade permitida em lei, de acordo, com o seguinte critério:

- Locação de equipamentos e serviços: 100% da variação anual do índice IGPM.

6. TRIBUTAÇÃO:

Os valores especificados nesta proposta incluem os impostos previstos em Lei referentes à natureza da operação:

- Locação de equipamentos e prestação de serviços - PIS, Cofins e ISS.

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão.

→ *Declaramos que estamos de acordo, e cumprimos os requisitos do Termo de Referência.*

→ Declaramos que a Linde garante a qualidade dos produtos ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente Edital.

→ Declaramos que cumprimos integralmente os termos do edital, e seus anexos.

→ Declaramos que os equipamentos e acessórios, serão instalados no local determinado pela IGH, prestaremos assistência técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e garantia, bem como prestará treinamento aos técnicos das Unidades Hospitalares que irão utilizá-los, sem qualquer ônus a IGH.

→ Declaração prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nos locais onde serão montados sem nenhum custo a mais para o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

→ Declaramos que nos preços propostos estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, devendo estar incluídos todos os impostos, taxas previstas e o lucro da empresa.

→ Declaramos que a Linde garante a qualidade dos produtos ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente Edital.

→ Declaramos que cumprimos integralmente os termos do edital, e seus anexos.

→ Conforme Termo de Referência, a manutenção preventiva e corretiva do(s) equipamento(s) objeto deste contrato, será realizada pela Assistência Técnica autorizada da CONTRATADA, cujos dados estão indicados a seguir:

Nome: Mil Comércio e Serviços Ltda

Contatos: Marcos

Endereço: Rua Cambará, 390 Novo Eldorado , CEP:32341-090

Telefone: (31)3398-5582 ou 9636-9720

Fax: (31)3398-5582

E-mail: milcomercio@terra.com.br

→ Declaramos que nos comprometemos com a obrigatoriedade de fornecimento dos manuais de operação de todos os equipamentos ofertados e também os manuais de manutenção dos mesmos.

→ Declaramos possuir estrutura de distribuição em condições de atender solicitações de abastecimento de forma ininterrupta e sem prejuízo de funcionamento as unidades.

→ Declaramos atender aos termos da Resolução da Delegacia Colegiada - RDC da ANVISA Nº. 50/2002, da Resolução 1.355/92 do CFM e da – NBR 12.188 da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT, quando da prestação do serviço e/ou fornecimento dos produtos.

→ Declaramos estar em processo de obtenção da autorização de fornecimento de equipamentos médicos (AFE) emitido pela ANVISA. O disposto na RDC n.º 69 de 01/10/2008 e alterada pela RDC n.º 09 de 04/03/2010 alterando para 31/12/2012 a vigência dessa obrigatoriedade da autorização de funcionamento, portanto tal obrigação deverá ser cumprida a partir de 01/01/2013.

Dados Cadastrais e Informações Bancárias**LINDE GASES Ltda.****MATRIZ:** Alphaville – SP**Endereço:** Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º andares – Alphaville**CEP:** 06.454-040 – Barueri – SP**CNPJ:** 60.619.202/0001-48**Inscrição Estadual:** 206.204.843.110**Telefone:** (11) 3594-1600**Filial:** Goiânia - GO**Endereço:** Rodovia BR-153, s/nº, Km-509,60 - Bairro Jardim Paraíso**CEP:** 74.984-431 - Ap. de Goiânia – Goiás**Tel.:** (62) 3604.6700**Fax:** (62)3604.6767**CNPJ:** 60.619.202/0049-92**Inscrição Estadual:** 10.163.039-5**Inscrição Municipal:** 1.001.084-5**Observação:** A Filial Goiânia será a responsável pela execução do contrato (emissão de Nota Fiscal e entrega do produto, nas dependências do cliente).**Banco Itaú - Agência 1145 Alphaville Conta Corrente : 81870-2****Praça de Pagamento:** SP.**Dados para Contato:*****Centro de Relacionamento com o Cliente Linde – CRC*****Tel.:** 0800 725 4633**E-mail:** crc.lg.br@linde.com***Bauer Cândido de Souza - Representante Executivo de Vendas*****Celular:** (62) 8161-6554**Telefone:** (62) 3604-6700**Fax:** (62) 3604-6767**E-mail:** bauer.souza@linde.com**Dados dos responsáveis pela assinatura do contrato:****Nome:** André Luiz Souto Fernandes**Endereço Comercial:** Rua da Passagem,123 - 3º andar Botafogo- Rio de Janeiro- RJ**Cargo:** Diretor da Unidade de Negócios HealthCare**Estado Civil:** Casado**Identidade:** MG-5557588**CPF:** 917.954.606-44**Nacionalidade:** Brasileiro

Nome: Juarez Benito
Endereço Comercial: Rua da Passagem, 123 - 7º andares Botafogo- Rio de Janeiro- RJ
CEP: 22.290-030
Cargo: Diretor de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente
Estado Civil: Casado
Identidade: 3959035-1 SSP/PR
CPF: 169.952.799-72
Nacionalidade: Brasileiro

- *Declaramos inteira submissão aos termos do edital e seus anexos, bem como nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.*

Esperamos que a presente proposta traga todas as informações necessárias ao processo decisório para seus hospitais, no intuito de fornecer-lhe nossos produtos e serviços com a maior presteza, e eficiência possível.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,


Bauer Souza
Key Account
Cel: 62-8161-65-54
Linde Healthcare - Brasil

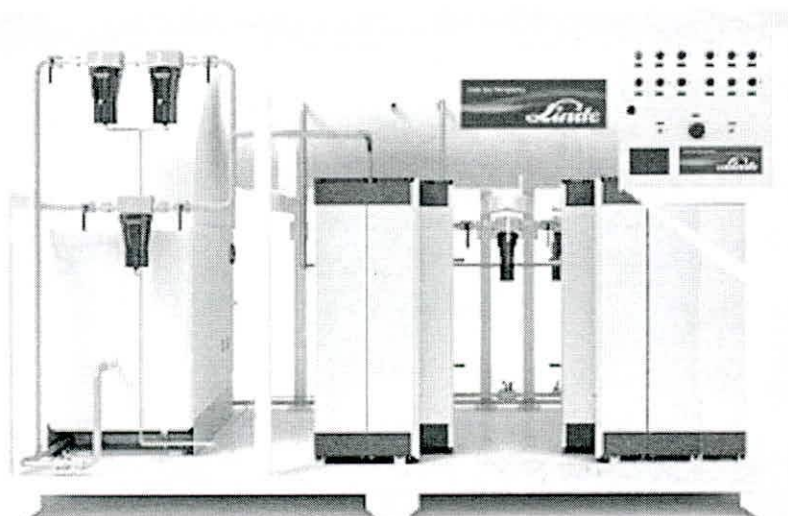
IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI,

IMPORTANTE: Por se tratarem de informações e dados confidenciais e estratégicos da LINDE, todas as informações e dados constantes desta proposta, em especial, mas não se limitando a, preços e condições de pagamento, bem como as características das instalações e das tecnologias ora propostos, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização, prévia e por escrito, por parte da LINDE, esclarecendo a LINDE, desde já, que, em nenhuma hipótese, autoriza ou autorizará a circulação desta proposta e/ou a transmissão de seu conteúdo, total ou parcialmente, para concorrente(s) da LINDE, eximindo-se a LINDE, nesse caso, de qualquer responsabilidade, seja administrativa, civil, ou criminal, decorrente de circulação e/ou transmissão dessa natureza eventualmente feita por parte dessa empresa, estando esta Proposta desconsiderada totalmente, nos termos da legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando a, Lei da Livre Concorrência.

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL LINDE GAS THERAPEUTICS - LINDE

*FORNECIMENTO DE
SOLUÇÕES EM AR MEDICINAL LINDE*

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.



Nº. 22/12
17/08/2012

GOIÂNIA 17 DE AGOSTO DE 2012

A0

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.

Att.: Dr. Rafael Freire.

Prezados Senhores,

É com satisfação que apresentamos a proposta da Linde Gas Therapeutics - Linde, divisão medicinal da Linde Gases Ltda., para prestação de serviços em ar medicinal para seu Estabelecimento de Saúde.

O documento anexo traz informações importantes que contribuirão para sua análise técnica e avaliação dos benefícios de ser um cliente Linde Gases.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta de parceria e estamos à disposição para disponibilizar informações sobre os demais produtos e serviços que a Linde Gases oferece ao segmento Medicinal.

Visite o nosso site na Internet - www.linde-gastherapeutics.com.br - ou entre em contato com nosso Centro de Relacionamento com o Cliente para solicitar uma visita ou envio de material:

Tel.: 0800-7254633, de 2a. a 6a. feira, das 8 às 18 horas.

Fax: (62) 3604-6767

E-mail: crc@linde.com

Atenciosamente,

Bauer Souza

Key Account

Cel: 62-8161-65-54

Linde Healthcare - Brasil

SUMÁRIO

PARTE I

Introdução

1. Apresentação as Solução
2. Descrição do processo de compressão e tratamento do ar

PARTE II

Sistema de Ar Medicinal

1. Especificação Técnica do Sistema
2. Especificação Técnica dos Equipamentos que compõem o Sistema
3. Escopo de Serviços
4. Segurança
5. Manutenção
6. Vantagens e Benefícios da Solução Linde
7. Documentação

PARTE III

1. Proposta Comercial

Introdução

1. APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução em ar medicinal Linde compreende a prestação de serviços em ar, através da instalação de moderno sistema de produção local, desenvolvido especificamente para o uso medicinal.

Dotado de moderno sistema de tratamento do ar, incluindo catalisadores de CO e filtros bacteriológicos, o sistema produz ar de qualidade para uso em diversas aplicações clínicas, tais como em terapias de ventilação e inalação, como agente diluidor do oxigênio para utilização em anestesia inalatória e oxigenioterapia e para movimentação de equipamentos pneumáticos, reduzindo custos de manutenção.

A solução em ar medicinal que a Linde Gas Therapeutics - Linde propõe é a prestação de serviços em Ar Medicinal AR 150- Montada sobre Base - um sistema de compressão e de tratamento de ar, que inclui sistema de emergência de cilindros de ar comprimido.

O modelo do Sistema indicado foi considerado o mais adequado para sua Instituição, a partir de um estudo de sua necessidade de consumo.

O Sistema de Ar Medicinal possui duas unidades compressoras e sistema de filtragem capaz de atender a uma demanda de até 150 m³/h (efetiva).

As informações a seguir são referentes somente ao processo em questão.

Nenhuma parte desta proposta pode ser apresentada a terceiros sem aprovação e permissão da Linde Gas Therapeutics - Linde.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMPRESSÃO E TRATAMENTO DO AR

O ar é comprimido até aproximadamente 8bar (125 psig) por duas unidades geradoras tipo parafuso rotativo, automático, com proteção contra sobrecarga, equipado com manômetro e contador de horas para fins de manutenção preventiva (Norma BSI-22-129).

O ar comprimido a uma pressão de 8bar é então levado à primeira bateria de filtragem com by-pass e drenos automáticos onde se encontram filtros coalescentes.

O ar filtrado segue para o secador por refrigeração, onde tem seu ponto de orvalho reduzido para 3°C O ar sendo armazenado em um reservatório com capacidade para 1000 l, dotado de válvula de segurança, manômetro e drenos. Do reservatório, o ar passa por um secador por adsorção - um sistema de purificação em múltiplos estágios. Esse secador é dotado de duas torres de separação, onde o ar se difunde por sua estrutura porosa e é adsorvido. A cada intervalo de tempo pré-determinado há uma troca no fluxo de ar que é direcionado para a torre em regeneração, iniciando um novo ciclo de secagem. O ar obtido possui

agora um ponto de orvalho de $-45,5^{\circ}\text{C}$ e possui níveis de qualidade de ar de acordo com a farmacopéia européia (partículas $<0,01\text{mg}/\text{m}^3$, óleo residual $<0,01\text{mg}/\text{m}^3$, vapor de óleo e hidrocarbonetos $<0,003\text{mg}/\text{m}^3$, $\text{CO}_2 <500\text{ppm}$, $\text{CO} <5\text{ppm}$, $\text{SO}_2 <1\text{ppm}$, $\text{NO}_x <2\text{ppm}$, livre de odor e sabor). O condensado é coletado e descartado automaticamente.

No quadro de regulação tem a pressão reduzida a pressão de trabalho (6bar).

Finalmente o ar passa por uma bateria de filtros bacteriológicos hidrofóbicos de $0,22\mu\text{m}$ de poro em by-pass de onde vai direto para os pontos de consumo.

Cada unidade de compressão possui um contador de horas para fins de manutenção preventiva.

A produção de ar medicinal é constantemente monitorada por um PLC (Controlador Lógico Programável), de modo a garantir a eficiência do sistema, emitindo sinais de alarme em caso de pane ou alternando os compressores em serviço a fim de aumentar a vida útil dos mesmos.

Em caso de pane geral, existe ainda uma central reserva de cilindros interligada ao sistema principal, que está pronta para entrar em operação.

PARTE II

Sistema de Ar Medicinal

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

Dimensões da base (l x a x c em m):	3,5 x 2,0 x 2,0
Peso (kg):	2630
Tensão (V):	220/380
Capacidade efetiva (m^3/h):	150
Capacidade do pulmão (l)	1.000

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA

O Sistema é composto de:

2.1) Compressores de ar comprimido medicinal (Principal e Reserva com a mesma capacidade):

02 Compressores Tipo parafuso rotativo, Pressão de trabalho de 125 psi, Tensão 220V/380V trifásica, frequência 60Hz.

2.2) Sistema de pré secagem do ar:

Sistema formado por secador por refrigeração, instalado com o objetivo de aumentar a vida útil do sistema de tratamento e pré secagem do ar; compatível com o porte do sistema.

2.3) Secador de ar comprimido por Adsorção:

Compatível com o porte do sistema. Tipo: Adsorção; Ponto do orvalho: - 45,5°C referido à pressão atmosférica.

2.4) Filtros diversos :

Pré-filtros coalescentes de alta eficiência para remoção de óleo, reduzindo o nível de umidade e partículas até 0,001 microns (conteúdo remanescente de óleo de 0,01mg/m³ máximo).

Filtro bacteriológico em aço Inox 316, com cartucho tipo CVGB, em PVDF hidrofóbico 0,22cm de poro, com certificado de teste de integridade.

Pós-filtro coalescente e carvão ativado com retenção de partículas de até 0,01 microns e remanescente de óleo de 0,003 mg/m³.

2.5) Sistema de purificação:

Sistema de catalisação capaz de eliminar poluentes, principalmente CO, garantindo a produção de ar medicinal com as características estabelecidas pelos órgãos de saúde .

2.6) Reservatório de ar comprimido medicinal:

Pulmão de ar comprimido, pressão de teste 15 bar, válvula de segurança calibrada para 12bar, com volume 1.000 litros.

2.7) Quadro de regulagem e redução de pressão em by-pass:

Pressão de entrada de 7 bar, pressão de saída de 6 bar, compostos de dois reguladores em by pass.

2.8) Painelelétrico:

Dotado de PLC que controla a unidade, partida direta, em cofre de aço, porta frontal, equipado com contadores, relés, indicadores luminosos, temporizadores e seletores de operação manual ou

automático, protetores de inversão de fase, sub e sobretensão, indicador de falta de fase e inversão automática.

2.9) Sistema de alarme visual e sonoro:

Instalado nas áreas críticas (UTI, CC e Sala de enfermagem) deverá ser acionado mediante qualquer ocorrência anormal que exija intervenção da equipe de saúde ou técnica.

2.10) Central reserva de cilindros:

Para uso imediato e automático em substituição ao suprimento principal, devendo ser dimensionada para atender a, no mínimo, 3 horas de consumo. O gás é fornecido pela empresa prestadora da solução.

3. ESCOPO DE SERVIÇOS

A instalação do Sistema de Ar Comprimido Medicinal é de responsabilidade da Linde, sendo nosso prazo máximo de entrega de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato, ficando sob nossa responsabilidade, mediante programação antecipada, em comum acordo com o cliente, providenciar:

- Projeto completo, incluindo desenhos da situação das instalações, contendo informações sobre localização dos equipamentos, instalações elétricas e demais instalações existentes no local de transferência dos equipamentos.
- Recolhimento de ART, junto ao CREA, dos serviços realizados.
- Transporte horizontal e vertical de todos os equipamentos, até o local da instalação dos mesmos.
- Interligação de todos os equipamentos descritos às redes de distribuição existentes, sendo que a interligação é realizada em trecho de tubulação cujo diâmetro seja suficiente ao perfeito suprimento dos gases, mantendo as capacidades de fluxo e vazão atuais. As tubulações são executadas em tubo de cobre, sem costura, hidrolar, classe A, limpas e tratadas previamente para uso com oxigênio, conexões em cobre ou latão soldadas com solda prata 35%, pintadas nas cores padronizadas pela ABNT (NBR12188), fixadas com suportes de metal, confeccionados para esta finalidade, devidamente tratados e em intervalos .
- Teste de pressão e estanqueidade do sistema, observando aspectos de segurança necessários.
- Partida dos sistemas.
- Garantia permanente dos serviços executados (mão de obra e peças).
- Treinamento junto ao pessoal da Contratante que irá operar os equipamentos (máximo 3 por ano).

A Linde atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA).

Os profissionais envolvidos na instalação são qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico, devidamente registrado no CREA.

4. SEGURANÇA

Para maior segurança, o sistema de Ar Medicinal da Linde Gas Therapeutics - Linde é dotado de:

- Sistema reserva de cilindros que entra em operação imediata e automaticamente, em caso de falha no sistema de energia
- Painel elétrico dotado de controlador lógico programável (CLP) que monitora e alarma em caso de panes no sistema
- Sistema de produção com funcionamento alternado e em rodízio.

5. MANUTENÇÃO

A Linde Gas Therapeutics - Linde é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ar Medicinal. Para manutenção preventiva, será realizada uma visita mensal, dentro do horário comercial, onde os técnicos da empresa verificarão e testarão o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme descrição e periodicidade estabelecidas no anexo.

O serviço é prestado por uma equipe técnica habilitada, que recebe treinamento específico e passa por reciclagens constantes. O atendimento às necessidades é realizado de maneira rápida e eficaz, com o apoio de um exclusivo sistema informatizado de suporte à manutenção. Peças de reposição são mantidas em estoque para viabilizar os serviços de assistência técnica no mais curto prazo.

A cada visita, os técnicos da Linde Gas Therapeutics - Linde fornecem ao cliente cópia de um relatório detalhado sobre as condições dos equipamentos, defeitos detectados e as peças substituídas.

Uma equipe de apoio técnico é mantida regularmente em nossas filiais. Plantões da assistência técnica garantem a disponibilidade do serviço de manutenções corretivas durante as 24 horas, todos os dias da semana. Cliente Linde Gas Therapeutics - Linde recebe pronto atendimento e contínuo fornecimento de ar medicinal dentro dos padrões estabelecidos.

Periodicamente a Linde Gas Therapeutics - Linde realiza a coleta de amostras de ar em pontos previamente acordados com o cliente, a fim de comprovar a qualidade do ar no que diz respeito à inexistência de culturas de bactérias.

Importante: os serviços de manutenção corretiva serão executados somente quando o cliente informar à Linde Gas Therapeutics - Linde a existência de defeitos ocorridos em condições normais

de utilização dos equipamentos. Não estão incluídos nos serviços os reparos ou eliminação de defeitos decorrentes de uso inadequado dos equipamentos, de caso fortuito ou força maior ou de problemas provenientes do manuseio do equipamento por pessoas não treinadas pela Linde Gas Therapeutics - Linde.

6. VANTAGENS E BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO LINDE

Serviços agregados:

Ao contratar a Solução em Ar medicinal Linde Gas Therapeutics - Linde o cliente conta com os seguintes serviços, sem custos adicionais:

- Manutenção preventiva e corretiva do sistema, incluindo peças de reposição originais e mão de obra especializada
- Treinamento para os usuários do sistema
- Análises microbiológicas
- Anotações de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA
- Paradas programadas
- Testes das condições de operação do sistema
- Equipe técnica disponível 24 horas / dia.
- Departamento de Engenharia pronto para criar soluções inovadoras e com tecnologia de ponta.

Qualidade Medicinal:

Preocupada com a saúde e bem estar de seu cliente final, a Linde Gas Therapeutics - Linde mantém um controle rigoroso de todos os aspectos regulatórios e sanitários que envolvem a solução em ar:

- Manutenção de equipamentos com tecnologia de ponta
- Manutenção de documentação e controle das operações
- Padronização dos serviços
- Total aderência à normas e legislações vigentes
- Garantia da qualidade do ar produzido.

Economia:

A Linde Gas Therapeutics - Linde investe continuamente no desenvolvimento de equipamentos e serviços que gerem economia para seus clientes:

- O ar produzido é totalmente seco o que reduz custos de manutenção de equipamentos sensíveis à umidade
- Redimensionamento prático em casos de aumento de consumo
- Não consomem água e não agredem o meio ambiente
- Dispensam qualquer tratamento químico para desinfecção do sistema
- Custos fixos que possibilitam um melhor planejamento de despesas

- Capacidades de produção customizadas

7. DOCUMENTAÇÃO

A Linde dispõe para seus clientes os seguintes documentos para consulta:

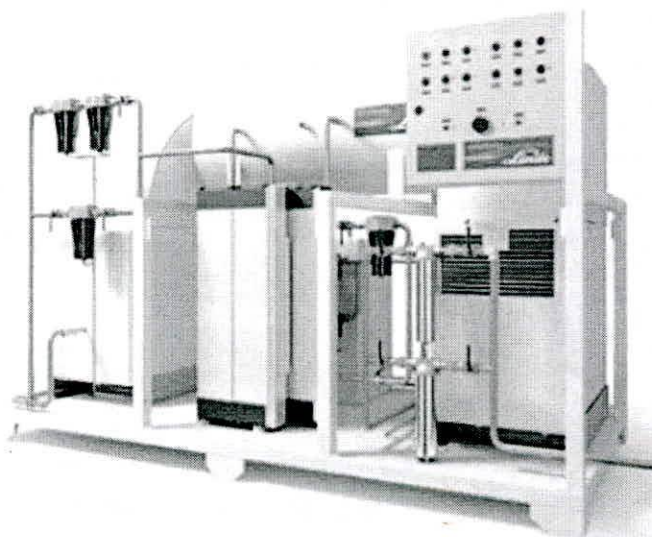
- Catálogos técnicos dos sistemas
- Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA
- Autorização de funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA
- Manual de operação e de manutenção dos sistemas
- Registro da empresa junto ao CRQ (conselho regional de química).

PARTE III

Proposta Comercial

1. SERVIÇOS PROPOSTOS:

Opção 1- Prestação de serviços de locação mensal, incluindo e manutenção Preventiva, Corretiva incluindo peças de reposição originais e instalação de 01 (um) sistema de ar modelo AR- 150 DUPLEX Vazão 150 m³/h – Montado sobre Base.



Opção 2- Prestação de serviços de locação mensal, incluindo a instalação de 01 (um) sistema de ar modelo AR- 00 – Gabinete de alumínio.



2. PREÇO:

Opção 1- Valor mensal de R\$: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) – contrato de 60 (sessenta) meses

Opção 2- Valor mensal de R\$: () – contrato de 60 (sessenta) meses .

3. FORMA DE PAGAMENTO:

Vencimento em 28 dias da data.

4. PRAZO DE ENTREGA:

40 (Quarenta) dias após assinatura de contrato.

5. REAJUSTE DE PREÇOS:

O preço estabelecido para locação do equipamento será reajustado, observada a menor periodicidade permitida em lei, de acordo, com o seguinte critério:

- Locação de equipamentos e serviços: 100% da variação anual do índice IGPM.

6. TRIBUTAÇÃO:

Os valores especificados nesta proposta incluem os impostos previstos em Lei referentes à natureza da operação:

- Locação de equipamentos e prestação de serviços - PIS, Cofins e ISS.

7. OBSERVAÇÕES

7.1 > NÃO COBRAMOS LOCAÇÃO DE CILINDROS DA CENTRAL RESERVA, E OS GASES SOMENTE SERÃO COBRADOS NOS CASOS HAJA FALTA OU QUEDA DE ENERGIA ONDE O EQUIPAMENTO PODERÁ DESLIGAR E CONSUMIR A CENTRAL RESERVA D CILINDRO.

7.2 > EQUIPAMENTO DIMENCIONADO PARA ATENDER TODO O HOSPITAL

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias.

→ *Declaramos que estamos de acordo, e cumprimos os requisitos do Termo de Referência.*

→ *Declaramos que a Linde garante a qualidade dos produtos ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente Edital.*

→ *Declaramos que cumprimos integralmente os termos do edital, e seus anexos.*

→ *Declaramos que os equipamentos e acessórios, serão instalados no local determinado pela IGH, prestaremos assistência técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e garantia, bem como prestará treinamento aos técnicos das Unidades Hospitalares que irão utilizá-los, sem qualquer ônus a IGH.*

→ *Declaração prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nos locais onde serão montados sem nenhum custo a mais para o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.*

→ *Declaramos que nos preços propostos estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, devendo estar incluídos todos os impostos, taxas previstas e o lucro da empresa.*

→ *Declaramos que a Linde garante a qualidade dos produtos ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente Edital.*

→ Declaramos que cumprimos integralmente os termos do edital, e seus anexos.

→ Conforme Termo de Referência, a manutenção preventiva e corretiva do(s) equipamento(s) objeto deste contrato, será realizada pela Assistência Técnica autorizada da CONTRATADA, cujos dados estão indicados a seguir:

Nome: Mil Comércio e Serviços Ltda

Contatos: Marcos

Endereço: Rua Cambará, 390 Novo Eldorado , CEP:32341-090

Telefone: (31)3398-5582 ou 9636-9720

Fax: (31)3398-5582

E-mail: milcomercio@terra.com.br

→ Declaramos que nos comprometemos com a obrigatoriedade de fornecimento dos manuais de operação de todos os equipamentos ofertados e também os manuais de manutenção dos mesmos.

→ Declaramos possuir estrutura de distribuição em condições de atender solicitações de abastecimento de forma ininterrupta e sem prejuízo de funcionamento as unidades.

→ Declaramos atender aos termos da Resolução da Delegacia Colegiada - RDC da ANVISA N°. 50/2002, da Resolução 1.355/92 do CFM e da – NBR 12.188 da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT, quando da prestação do serviço e/ou fornecimento dos produtos.

→ Declaramos estar em processo de obtenção da autorização de fornecimento de equipamentos médicos (AFE) emitido pela ANVISA. O disposto na RDC n.º 69 de 01/10/2008 e alterada pela RDC n.º 09 de 04/03/2010 alterando para 31/12/2012 a vigência dessa obrigatoriedade da autorização de funcionamento, portanto tal obrigação deverá ser cumprida a partir de 01/01/2013.

Dados Cadastrais e Informações Bancárias

LINDE GASES Ltda.

MATRIZ: Alphaville – SP

Endereço: Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º andares – Alphaville

CEP: 06.454-040 – Barueri – SP

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Inscrição Estadual: 206.204.843.110

Telefone: (11) 3594-1600

Filial: Goiânia - GO

Endereço: Rodovia BR-153, s/nº, Km-509,60 - Bairro Jardim Paraíso

CEP: 74.984-431 - Ap. de Goiânia – Goiás

Tel.: (62) 3604.6700

Fax: (62)3604.6767

CNPJ: 60.619.202/0049-92

Inscrição Estadual: 10.163.039-5

Inscrição Municipal: 1.001.084-5

Observação: A Filial Goiânia será a responsável pela execução do contrato (emissão de Nota Fiscal e entrega do produto, nas dependências do cliente).

Banco Itaú - Agência 1145 Alphaville Conta Corrente : 81870-2
Praça de Pagamento: SP

Dados para Contato:

Centro de Relacionamento com o Cliente Linde – CRC

Tel.: 0800 725 4633

E-mail: crc.lg.br@linde.com

Bauer Cândido de Souza - Representante Executivo de Vendas

Celular: (62) 8161-6554

Telefone: (62) 3604-6700

Fax: (62) 3604-6767

E-mail: bauer.souza@linde.com

Dados dos responsáveis pela assinatura do contrato:

Nome: André Luiz Souto Fernandes

Endereço Comercial: Rua da Passagem, 123 - 3º andar Botafogo- Rio de Janeiro- RJ

Cargo: Diretor da Unidade de Negócios HealthCare

Estado Civil: Casado

Identidade: MG-5557588

CPF: 917.954.606-44

Nacionalidade: Brasileiro

Nome: Juarez Benito

Endereço Comercial: Rua da Passagem, 123 - 7º andares Botafogo- Rio de Janeiro- RJ

CEP: 22.290-030

Cargo: Diretor de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente

Estado Civil: Casado

Identidade: 3959035-1 SSP/PR

CPF: 169.952.799-72

Nacionalidade: Brasileiro

- *Declaramos inteira submissão aos termos do edital e seus anexos, bem como nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.*

Esperamos que a presente proposta traga todas as informações necessárias ao processo decisório para seus hospitais, no intuito de fornecer-lhe nossos produtos e serviços com a maior presteza, e eficiência possível.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Bauer Souza
Key Account
Cel: 62-8161-65-54
Linde Healthcare - Brasil

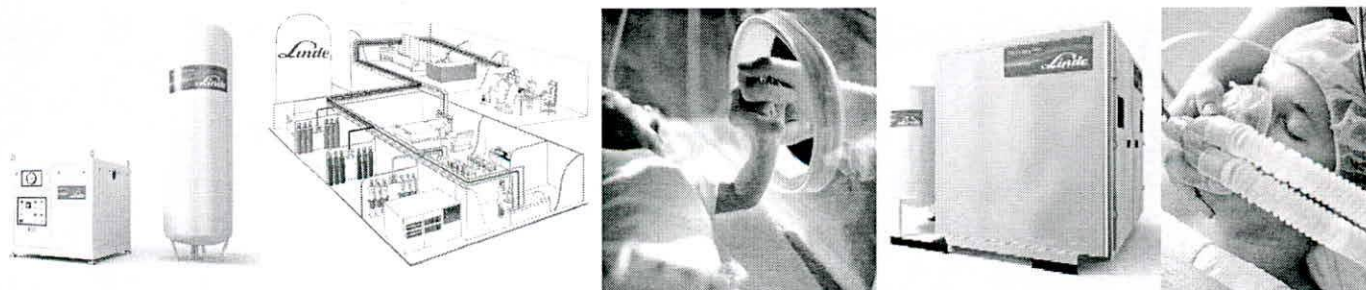
IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI,

IMPORTANTE: Por se tratarem de informações e dados confidenciais e estratégicos da LINDE, todas as informações e dados constantes desta proposta, em especial, mas não se limitando a, preços e condições de pagamento, bem como as características das instalações e das tecnologias ora propostos, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização, prévia e por escrito, por parte da LINDE, esclarecendo a LINDE, desde já, que, em nenhuma hipótese, autoriza ou autorizará a circulação desta proposta e/ou a transmissão de seu conteúdo, total ou parcialmente, para concorrente(s) da LINDE, eximindo-se a LINDE, nesse caso, de qualquer responsabilidade, seja administrativa, civil, ou criminal, decorrente de circulação e/ou transmissão dessa natureza eventualmente feita por parte dessa empresa, estando esta Proposta desconsiderada totalmente, nos termos da legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando a, Lei da Livre Concorrência.

LINDE GASES LTDA.

INOVANDO PARA A VIDA

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.



GOIÂNIA / 2012

Goiânia, 17 de Agosto de 2012.

✕

AO

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.

Att.: Dr. Rafael Freire.

Prezados Senhores(as);

É com satisfação que apresentamos a Linde Gases Ltda.

Inovação, qualidade, segurança, economia e atenção especial à saúde são os pilares do trabalho da Linde Gases Ltda., empresa alemã líder mundial na produção de gases medicinais, presente em mais de 30 países e desde 1915 comprometida com o bem-estar de pacientes e equipes médicas do Brasil.

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa empresa e estamos à disposição para esclarecimentos.

Visite o nosso site na Internet - www.linde-healthcare.com.br - ou entre em contato com nosso Centro de Relacionamento com o Cliente:

Tel.: 0800-7254633, de 2a. a 6a. feira, das 8 às 18 horas.

E-mail: crc.lg.br@linde.com

Atenciosamente,

Bauer Souza

Key Account

Cel: 62-8161-65-54

Linde Healthcare - Brasil

Introdução

A AGA, empresa tradicionalmente reconhecida no setor de gases medicinais no Brasil, e que faz parte da Divisão Linde Gases do Grupo Linde desde o ano 2000, passa a usar o nome Linde, marca líder mundial em gases. No Brasil desde 1915, nossa empresa atua nas áreas de Hospital Care (fornecedora dos gases medicinais, serviços e equipamentos para hospitais), Respiratory Care (fornecedora de gases e equipamentos para suporte respiratório domiciliar) e Gases Industriais (responsável pelo fornecimento de grande diversidade de gases para a indústria).

A mudança representa o início de uma nova etapa de operações no Brasil, inovando para manter a alta qualidade de serviços e as mesmas linhas de gases, com equipes internacionais de especialistas para cada segmento e tecnologia de ponta sob uma marca reconhecida em mais de 30 países.

Nessa nova etapa, passaremos a usar a marca Linde em nossa identidade visual de forma gradativa ao longo de 2008 e planejamos a reestruturação de ferramentas e canais de comunicação com todos nossos públicos de relacionamento, para oferecer serviços e soluções cada vez mais completos, alinhando nossos valores de inovação, excelência em performance e liderança em todo o mundo.



Os produtos e serviços Linde são encontrados em ambulâncias, unidades de tratamento intensivo e outros espaços hospitalares, além de poderem ser instalados na residência dos pacientes.

Onde estivermos, estaremos comprometidos em aliar inovação, qualidade, segurança e economia para garantir excelência ao atendimento médico e hospitalar de acordo com nossas exclusivas boas práticas de fabricação.

Oferecer soluções completas em terapias com gases, seguindo rigorosos processos de garantia de qualidade, baseados nas boas práticas de fabricação e distribuição – esse é o objetivo da Linde Gases Ltda.

Por isso, além de especializar-se no fornecimento de gases medicinais, a empresa investe continuamente no desenvolvimento de equipamentos e serviços que gerem economia e colaborem para a segurança dos pacientes e tranquilidade das equipes de suporte médico, técnico e administrativo de seus clientes.

Os clientes da Linde podem contar com a colaboração efetiva da empresa no processo de acreditação hospitalar no que diz respeito a equipamentos de infra-estrutura em gases.

Nossa História

Desde meados dos anos noventa a Linde vem inovando no fornecimento diferenciado de gases medicinais. Desde então, temos melhorado consistentemente nossos processos e criado produtos de qualidade e documentados para ajudar a comunidade médica a oferecer cuidados de forma mais efetiva.

A divisão Hospital Care – Específica para a área Hospitalar - reflete nossa oferta de soluções para terapias, não simplesmente de gases e equipamentos.

Nossa empresa tem trabalhado globalmente para continuar o processo de melhoria da qualidade. Nisto, temos o apoio das autoridades reguladoras, tendo a Europa como líder, de maneira que os que antes eram gases medicinais agora são produtos e dispositivos médicos regulados. Nossa experiência em desenvolver INOmax® (óxido nítrico) como um produto farmacêutico em todas as fases, nos tem dado uma vantagem e uma competência incalculável.

Nosso interesse na Investigação e Desenvolvimento resultará em novos produtos e novas indicações e usos para os produtos existentes durante os próximos anos.

Uma companhia global

Atualmente, a Linde está presente em mais de 50 países e beneficia-se enormemente da rica troca de idéias proveniente de uma organização internacional e multi-cultural.



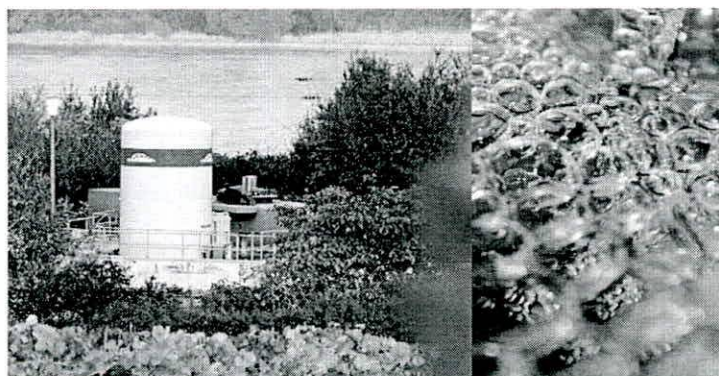
Segurança, qualidade e meio ambiente

Basicamente, a produção e distribuição de gases é uma atividade que gera pouco impacto sobre o meio ambiente. As emissões lançadas na atmosfera, na terra e na água são insignificantes ou quase inexistentes. No entanto, operações como produção e transporte dos gases consomem uma grande quantidade de energia. Mediante investimentos contínuos e programas de modernização, foram obtidas significativas reduções de consumo de energia na produção. No que se refere ao transporte, os novos sistemas otimizaram a distribuição, que aliada à melhoria dos veículos, reduziram o consumo de energia por unidade transportada.

A Linde emprega a Análise do Ciclo de Vida (ACV) para avaliar – em sua totalidade - o impacto ambiental das novas aplicações dos gases incorporados ao mercado. A Linde desenvolve estudos ambientais periódicos em suas próprias operações. Em 1997 foi estabelecida uma nova política direcionada à segurança, saúde e meio ambiente. Ela apresenta grande ênfase no compromisso dos diretores e no esforço dos funcionários para melhorar as condições de trabalho, reduzir o risco de acidentes, além de monitorar e reduzir o impacto ambiental de todas as operações.

A principal contribuição da Linde ao meio ambiente é oferecida aos nossos clientes através da tecnologia de gás. A Linde comercializa inúmeras aplicações de gases que reduzem as emissões

prejudiciais, substituem substâncias nocivas à natureza, ajudam a separar alguns materiais para que sejam reciclados, melhoram o ambiente do trabalho, facilitam a detecção e medição da poluição, reduzem o consumo de energia, etc.



Pesquisa e inovação - O potencial dos gases na medicina

As soluções em terapia com gases aplicados aos procedimentos terapêuticos, profiláticos e diagnósticos ainda são uma área da medicina pouco explorada.

Por um lado, as empresas tradicionais do setor de gases são resistentes em investir numa área tão especializada e submetida à rígida regulamentação do setor farmacêutico e de equipamentos médicos.

Por outro, as empresas farmacêuticas não possuem a experiência técnica que envolve a complexidade física e química dos gases, regulação a pressões extremas, produção em larga escala e logística complexa.

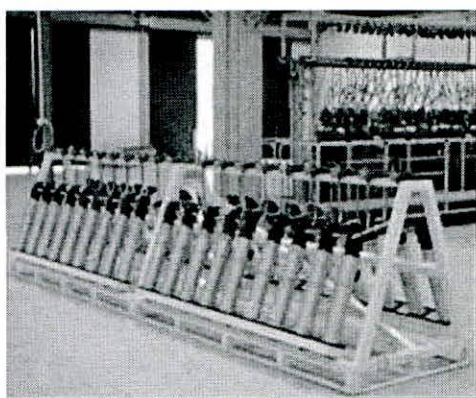
A Linde trabalha em estreita colaboração com pesquisadores de hospitais e universidades da Europa e dos Estados Unidos, patrocinando programas de pesquisa mantidos por essas instituições em áreas específicas de interesse.

Acreditamos que inovações nas terapias com gases podem oferecer benefícios inesperados à medicina do futuro.



Gases Medicinais

Para a Linde, a qualidade dos gases para aplicação medicinal deve ser diferenciada e controlada com rigor. Na Europa, Estados Unidos e alguns países da América do Sul, os gases são regulamentados e registrados como produtos farmacêuticos. No Brasil, este tipo de regulamentação ainda não existe. Apesar disto, a empresa já produz gases medicinais de acordo com as boas práticas de fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, em plantas totalmente dedicadas ao enchimento de gases medicinais. A qualidade dos gases ali produzidos é garantida por rigorosos processos de análise envolvendo a produção, armazenamento e envase do produto.



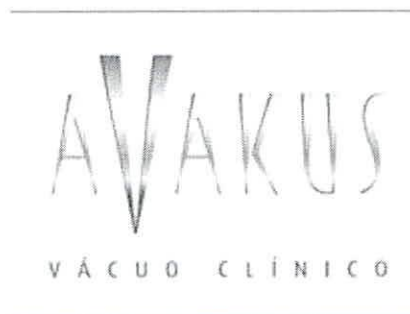
Planta dedicada exclusivamente ao enchimento de gases medicinais - Linde Jundiaí / SP



Soluções Puris & Avakus

A solução em ar medicinal Linde (Puris) e em vácuo clínico (Avakus) compreende a prestação de serviços em ar e vácuo, através da instalação de modernos sistemas de produção local, desenvolvidos especificamente para o uso medicinal.

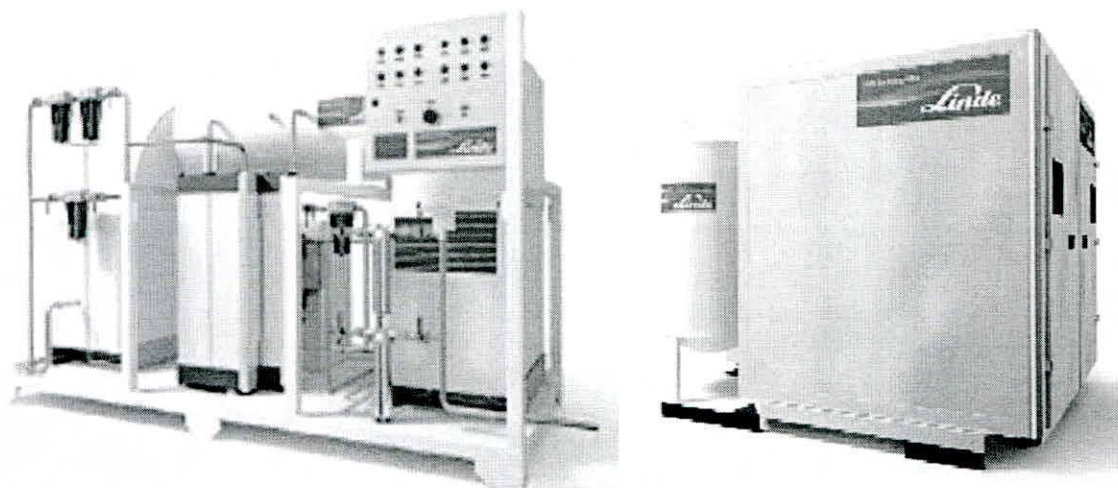
Dotado de uma cadeia de tratamento do ar, incluindo catalisadores de CO e filtros bacteriológicos, o sistema de ar medicinal produz ar de qualidade para uso em diversas aplicações clínicas, tais como em terapias de ventilação e inalação, como agente diluidor do oxigênio para utilização em anestesia inalatória e oxigenioterapia e para movimentação de equipamentos pneumáticos, reduzindo custos de manutenção. Já o sistema de vácuo clínico é dotado de filtros bacteriológicos para tratamento do ar de exaustão.



A Linde atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e NR13).

Ao contratar as Soluções em Ar Medicinal e Vácuo clínico da Linde, garantimos as seguintes vantagens e benefícios:

- ✓ Suprimento contínuo de ar medicinal e vácuo clínico;
- ✓ Ar produzido totalmente seco, o que reduz a manutenção de equipamentos sensíveis à umidade;
- ✓ Manutenção total com tecnologia de ponta, sem nenhum custo adicional;
- ✓ Total aderência as normas vigentes;
- ✓ Treinamento para os usuários;
- ✓ Análise microbiológica periódica;
- ✓ Documentação e responsabilidade técnica pela instalação e manutenção dos equipamentos;
- ✓ Custos fixos que possibilitam um melhor planejamento de despesas.



Solução Puris – Montada sobre base e em gabinete de Alumínio



Solução Avakus – Montada em gabinete de Aço.

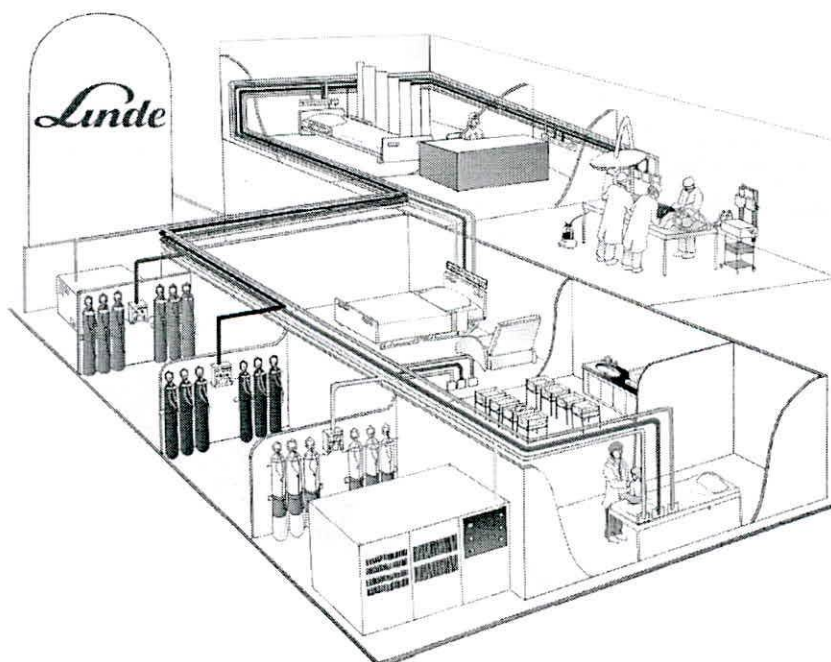
Sistema de Suprimento de Gases Medicinais e vácuo Clínico

O Sistema Centralizado de Suprimento de Gases Medicinais Linde é uma solução completa e eficiente para garantir a distribuição e o fornecimento contínuo dos gases medicinais. Com ele, o estabelecimento de saúde tem melhores condições de trabalho e segurança.

O sistema Linde é projetado e instalado para atender às necessidades de cada estabelecimento, observando as melhores técnicas de engenharia e seguindo as recomendações da ABNT (NBR 12188) e do Ministério da Saúde (Resolução RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002, complementada pela Resolução RDC 307, de 14 de novembro de 2002)

Rede de distribuição

Composta de tubulação de cobre, **postos de consumo** - terminais auto vedantes, apropriados para acoplamento de aparelhos medicinais com rosca específica para o gás padronizado pela ABNT, **painéis com simples alarme** e **painéis de alarme com duplo sinal** - equipamento pelo qual se identifica, através de sinal sonoro e visual, a queda de pressão na rede de distribuição, permitindo assim que se tomem as devidas providências.



Nossos clientes parceiros.

- ✓ Assoc Obras Sociais Irmã Dulce – Salvador / BA;
- ✓ Assoc Obras Sociais Irmã Dulce – Hospital São Jorge / BA
- ✓ Casa de Saúde Santa Maria Madalena – Rio de Janeiro / RJ
- ✓ Casa de Saúde Santa Terezinha – Rio de Janeiro / RJ
- ✓ Casa de Saúde Rio de Janeiro – Rio de Janeiro / RJ
- ✓ Fundação Antônio Jorge Dino – São Luís / MA;
- ✓ Fundação José Silveira – Salvador / BA;
- ✓ Instituto do Câncer – INCA II
- ✓ Hospital Albert Einstein – São Paulo / SP;
- ✓ Hospital Santa Lucia – DF;
- ✓ Hospital Santa Marta – DF;
- ✓ Hospital Anchieta - Brasília / DF;
- ✓ Associação de Combate ao Câncer de Goiás – GO;
- ✓ Hospital Amparo Ltda – GO;
- ✓ Hospital da Mulher – GO;
- ✓ Hospital Renaissansse – GO;
- ✓ Instituto de Neurologia e Nefrologia de Goiânia –GO;
- ✓ Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – GO;
- ✓ Hospital Ortopédico de Goiânia – GO
- ✓ Hospital São Lucas de Goiás - GO
- ✓ Hospital Biocor - Belo Horizonte / MG;
- ✓ Hospital Brasil Memorial - Salvador / BA;
- ✓ Hospital Cardiotrauma – Rio de Janeiro / RJ
- ✓ Hospital Cidade – Salvador / BA;
- ✓ Hospital De Ávila – Recife / PE;
- ✓ Hospital de Clínicas de Niterói – Niterói / RJ
- ✓ Hospital Dr. Badim – Rio de Janeiro / RJ
- ✓ Hospital Dois de Julho (Monte Tabor) – Salvador / BA;
- ✓ Hospital e Clínicas São Gonçalo – São Gonçalo - RJ
- ✓ Hospital e Mat Angeline – Fortaleza / CE;
- ✓ Hospital São Marcos– Salvador / BA;
- ✓ Hospital Esperança – Recife / PE;
- ✓ Hospital Gêneses – Fortaleza / CE;

- ✓ Hospital Jaime da Fonte – Recife / PE;
- ✓ Hospital de Porto de Seguro (Monte Tabor) – Porto Seguro / BA;
- ✓ Hospital Reg. Dantas Bião (Monte Tabor) – Alagoinhas / BA;
- ✓ Hospital Nove de Julho – São Paulo / SP;
- ✓ Hospital Parque Amorim – Recife / PE;
- ✓ Hospital Português – Recife / PE;
- ✓ Hospital Santa Catarina – São Paulo / SP;
- ✓ Hospital Santa Cruz - Belo Horizonte / MG;
- ✓ Hospital Santa Joana – Recife / PE;
- ✓ Hospital Santa Helena - Brasília / DF;
- ✓ Hospital São Carlos – Fortaleza / CE;
- ✓ Hospital São Cristóvão – São Paulo / SP;
- ✓ Hospital São Francisco - Brasília / DF.
- ✓ Instituto Dr. José Frota – Fortaleza / CE;
- ✓ Otolínea – Fortaleza / CE;
- ✓ Prósaude – Hospitais de Clínicas – Rio de Janeiro - RJ
- ✓ Santa Casa de Mis de Juiz de Fora – Juiz de Fora / MG
- ✓ Santa Casa de Mis do Pará – Belém / PA;
- ✓ Unimed de Belo Horizonte - Belo Horizonte / MG;
- ✓ Unimed de Betim - Betim / MG;
- ✓ Unimed de Nova Friburgo – Nova Friburgo / RJ
- ✓ Unimed de Recife / PE;
- ✓ Clínica Hemovida – GO;
- ✓ Hospital Urológico de Goiânia –GO;
- ✓ Hospital Julio Mulher – MT
- ✓ Hospital São Mateus – MT;
- ✓ Hospital Santa Rosa – MT;
- ✓ Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer de MT;
- ✓ Pronto socorro Cuiabá –MT;
- ✓ Hospital Amecor –MT;
- ✓ Hospital Evangélico de Rio Verde - GO;
- ✓ Hospital Santa Terezinha de Rio Verde - GO;
- ✓ Maternidade Amparo –GO;
- ✓ Maternidade Femina –GO;
- ✓ Hospital Lucio Rebelo –GO
- ✓ Hospital Samaritano de Goiânia - GO

Goiânia, 17 de Agosto de 2012.

A0

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI.

Att.: Dr. Rafael Freire.

Prezados Senhores;

Agradecemos a oportunidade pela nossa participação na presente negociação, vimos apresentar a V.Sas., nossa Proposta Técnico - Comercial e demais condições para fornecimento dos gases medicinais e serviços para a *IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO*, Conforme discriminamos a seguir.

DESCRIÇÃO:

Todos os produtos aqui oferecidos são de fabricação e marca **Linde**, conforme catalogados e especificados em nossa proposta.

Descrição dos Produtos:

Item	Produtos	UN.	PREÇO UNITÁRIO COM FRETE R\$
1	Oxigênio Líquido Medicinal OBS: VALOR MINIMO DE COMPRA 8.000 M ³	M ³	1,20
2	Oxigênio Gasoso Medicinal – 10 MT	M ³	4,50
3	Oxigênio Gasoso Medicinal – Laga 5 - (1 M ³)	M ³	12,00
4	Ar Comprimido Medicinal	M ³	5,00
5	Óxido Nitroso Medicinal	Kg	12,00
6	Dióxido de Carbono.	Kg	10,00
7	Nitrogênio – Comum	M ³	5,50

Descrição dos Serviços:

Item	Serviços	UN.	Preços R\$
1	Locação de Cilindros 10 MT - Gases Comuns	Un.	8,00
2	Locação de Cilindros - Gases Especiais	Un.	35,00
3	Locação de Tanque Criogênico - 11.0 VCSP – para a IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI OBS: Não cobramos Manutenção Preventiva do Tanque, já incluso no valor da Locação.	L	200,00

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

- Forma de Pagamento: **28 dd.**
- Vigência do Contrato: **60 MESES.**
- Início de Fornecimento de Gasoso: **Imediato após a assinatura do contrato.**
- Início de Fornecimento de Gases Liquefeitos: **Imediato após a assinatura do contrato.**
- Início de Fornecimento de Equipamentos (Sistemas de Ar Medicinal): **(40) dias após a assinatura do contrato.**
- Início de Fornecimento de Equipamentos (Sistemas de Vácuo Medicinal): **(40) dias após a assinatura do contrato.**

→ *Declaramos que estamos de acordo, e cumprimos os requisitos do Termo de Referência.*

→ *Declaramos que nos preços propostos estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, devendo estar incluídos todos os impostos, taxas previstas e o lucro da empresa.*

→ *Declaramos que a Linde garante a qualidade dos produtos ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente Edital.*

→ Declaramos que cumprimos integralmente os termos do edital, e seus anexos.

→ Dados Técnicos da pela Assistência Técnica autorizada da CONTRATADA, cujos dados estão indicados a seguir:

Nome: Mil Comércio e Serviços Ltda

Contatos: Marcos

Endereço: Rua Cambará, 390 Novo Eldorado , CEP:32341-090

Telefone: (31)3398-5582 ou 9636-9720

Fax: (31)3398-5582

E-mail: milcomercio@terra.com.br

→ Declaramos possuir estrutura de distribuição em condições de atender solicitações de abastecimento de forma ininterrupta e sem prejuízo de funcionamento as unidades.

→ Declaramos atender aos termos da Resolução da Delegacia Colegiada - RDC da ANVISA Nº. 50/2002, da Resolução 1.355/92 do CFM e da – NBR 12.188 da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT, quando da prestação do serviço e/ou fornecimento dos produtos.

→ Declaramos estar em processo de obtenção da autorização de fornecimento de equipamentos médicos (AFE) emitido pela ANVISA. O disposto na RDC n.º 69 de 01/10/2008 e alterada pela RDC n.º 09 de 04/03/2010 alterando para 31/12/2012 a vigência dessa obrigatoriedade da autorização de funcionamento, portanto tal obrigação deverá ser cumprida a partir de 01/01/2013.

Dados Cadastrais e Informações Bancárias

LINDE GASES Ltda.

MATRIZ: Alphaville – SP

Endereço: Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º andares – Alphaville

CEP: 06.454-040 – Barueri – SP

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Inscrição Estadual: 206.204.843.110

Telefone: (11) 3594-1600

Filial: Goiânia - GO

Endereço: Rodovia BR-153, s/nº, Km-509,60 - Bairro Jardim Paraíso

CEP: 74.984-431 - Ap. de Goiânia – Goiás

Tel.: (62) 3604.6700

Fax: (62)3604.6767

CNPJ: 60.619.202/0049-92

Inscrição Estadual: 10.163.039-5

Inscrição Municipal: 1.001.084-5

Observação: A Filial Goiânia será a responsável pela execução do contrato (emissão de Nota Fiscal e entrega do produto, nas dependências do cliente).

Banco Itaú - Agência 1145 Alphaville Conta Corrente : 81870-2
Praça de Pagamento: SP

Dados para Contato:

Centro de Relacionamento com o Cliente Linde – CRC

Tel.: 0800 725 4633

E-mail: crc.lg.br@linde.com

Bauer Cândido de Souza - Representante Executivo de Vendas

Celular: (62) 8161-6554

Telefone: (62) 3604-6700

Fax: (62) 3604-6767

E-mail: bauer.souza@linde.com

Dados dos responsáveis pela assinatura do contrato:

Nome: André Luiz Souto Fernandes

Endereço Comercial: Rua da Passagem, 123 - 3º andar Botafogo- Rio de Janeiro- RJ

Cargo: Diretor da Unidade de Negócios HealthCare

Estado Civil: Casado

Identidade: MG-5557588

CPF: 917.954.606-44

Nacionalidade: Brasileiro

Nome: Juarez Benito

Endereço Comercial: Rua da Passagem, 123 - 7º andares Botafogo- Rio de Janeiro- RJ

CEP: 22.290-030

Cargo: Diretor de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente

Estado Civil: Casado

Identidade: 3959035-1 SSP/PR

CPF: 169.952.799-72

Nacionalidade: Brasileiro

- *Declaramos inteira submissão aos termos do edital e seus anexos, bem como nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.*



Esperamos que a presente proposta traga todas as informações necessárias ao processo decisório para seus hospitais, no intuito de fornecer-lhe nossos produtos e serviços com a maior presteza, e eficiência possível.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Bauer Souza
Key Account
Cel: 62-8161-65-54
Linde Healthcare - Brasil

IGH-INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-HMI,

IMPORTANTE: Por se tratarem de informações e dados confidenciais e estratégicos da LINDE, todas as informações e dados constantes desta proposta, em especial, mas não se limitando a, preços e condições de pagamento, bem como as características das instalações e das tecnologias ora propostos, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização, prévia e por escrito, por parte da LINDE, esclarecendo a LINDE, desde já, que, em nenhuma hipótese, autoriza ou autorizará a circulação desta proposta e/ou a transmissão de seu conteúdo, total ou parcialmente, para concorrente(s) da LINDE, eximindo-se a LINDE, nesse caso, de qualquer responsabilidade, seja administrativa, civil, ou criminal, decorrente de circulação e/ou transmissão dessa natureza eventualmente feita por parte dessa empresa, estando esta Proposta desconsiderada totalmente, nos termos da legislação pertinente, incluindo, mas não se limitando a, Lei da Livre Concorrência.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **LINDE GASES LTDA.** (atual razão social de AGA S.A.), com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Mamoré, 989, 8º/11º/12º andares, Bairro Alphaville, Cep 06454-040, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0001-48, neste ato, representada tal como disposto em seu Contrato Social, por dois de seus Diretores, ao final assinados, nomeia e constitui seu(ua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a). Bauer Cândido de Souza, Brasileiro, Casado, funcionário(a) da Outorgante ocupando o cargo de Representante de Vendas, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1.460.036 SSPGO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 418.709.561.68, com endereço comercial na BR 153 KM 14 Jardim Paraíso Apatrecida de Goiânia - GO, ao(à) qual confere poderes específicos para:

- Agindo **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em assuntos fiscais, administrativos e contábeis, podendo assinar requerimentos, receber documentos, tomar ciência de despachos e tudo o mais que for necessário ao cabal cumprimento deste mandato;
- Agindo **ISOLADAMENTE**, participar de licitações públicas de qualquer natureza, inclusive na modalidade pregão, podendo efetuar lances, assumir compromissos, assinar propostas e todos os demais documentos relativos a licitações, impugnar editais, efetuar habilitações, interpor recursos administrativos, entre outros, bem como nomear ou indicar pessoa para participar em processo de licitação, seja qual for a modalidade, podendo assinar a respectiva carta de representação/apresentação/autorização;
- Agindo **ISOLADAMENTE**, retirar documentos e encomendas, remetidos à Outorgante por correio, firmando os respectivos conhecimentos ou recibos.

A presente procuração é válida até 31 de Março de 2013, caso antes não seja expressamente revogada, sendo que os poderes ora outorgados não podem ser substabelecidos.

Barueri/SP, 29 de Fevereiro de 2012.

LINDE GASES LTDA.

DIRETOR

DIRETOR

Emitido por:

Nome completo

Assinatura

Aprovado por:

Nome completo

Rosângela Andrade
Gerente de Vendas
Região Centro

Data

09/3/12

Data

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
POR SEMELHANÇA
YZU
S1182876
S1182877

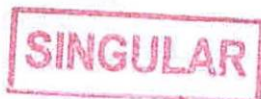
17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firma Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança as firmas de: JUBREZ BENITO e ANDRÉ LUIZ
SOUTO FERNANDES (Ced: 022082889116)
Rio de Janeiro, 13 de março de 2012
Em testemunho
da veracidade
Marcio Fabiano Pereira - Pul

JUCESP

27 + 8 12

12

LINDE GASES LTDA.
(atual razão social de AGA S/A.)
CNPJ Nº 60.619.202/0001-48
NIRE 35220938368



JUCESP PROTOCOLO
0.657.999/12-0



**ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012**

DATA, HORA, LOCAL E PRESENÇA: No dia 05 de Junho de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, situada na Alameda Mamoré n. 989, 8º - Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Reunião de Quotistas, os sócios-quotistas da Sociedade representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas ao final deste instrumento.

MESA DIRIGENTE: Sr. Max Amílcar Rampazzo Morales (Presidente da Mesa) e Dra. Sandra Cristina Paixão D'Antonio Franco dos Santos (Secretária da Mesa).

PUBLICAÇÕES: Dispensada, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, as publicações do edital de convocação.

ORDEM DO DIA:

- I. Eleição de novo membro da Diretoria da Sociedade;
- II. Consolidação da Diretoria da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Os senhores sócios-quotistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram, sem restrições, o que segue:

- I. Nos termos da Cláusula 10 e seguintes do Contrato Social, a eleição do Sr. PHILIPPE DENIS BRUNET, francês, casado, portador da cédula de identidade RNE V821850-2, inscrito no CPF/MF sob nº 235.244.618-08, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º - Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville, como novo membro da Diretoria da Sociedade, para, a partir desta data, exercer o cargo de Presidente para a América do Sul e Diretor Presidente, até futura deliberação em sentido contrário. **O Diretor ora eleito DECLARA, para os devidos fins e efeitos de direito, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer a atividade mercantil.**
- II. Em consequência da deliberação acima e nos termos da Cláusula 10 e seguintes do Contrato Social, o Sr. MAX AMILCAR RAMPAZZO MORALES, nesta data, deixa o cargo de Presidente para a América do Sul e Diretor Presidente da Sociedade, e



JUCESP
27 de 12
12

permanece como membro da Diretoria da Sociedade, exercendo o cargo de Diretor de Operações, até futura deliberação em sentido contrário. **O Diretor ora mencionado reitera sua DECLARAÇÃO anterior, para os devidos fins de direito, no sentido de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.**

III. Ratificar a eleição dos demais membros da Diretoria, nos termos da Ata de Reunião de Quotistas realizada em 30 de Janeiro de 2012 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob n. 81.355/2012-9, em 22 de Fevereiro de 2012, permanecendo inalterados os demais membros da Diretoria então eleitos.

V. Em consequência das deliberações acima, a Diretoria da Sociedade, a partir desta data, passa a ser composta da seguinte forma:

- **Diretor Presidente para a América do Sul e Diretor Presidente:** PHILIPPE DENIS BRUNET, francês, casado, portador da cédula de identidade RNE V821850-2, inscrito no CPF/MF sob nº 235.244.618-08, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º - Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville;
- **Diretor Financeiro:** EDÍLSON PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 15.463.247 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.700.258-61, domiciliado no município de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Mamoré n. 989, 8º- Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville;
- **Diretor de Operações:** MAX AMILCAR RAMPAZZO MORALES, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6322366 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.684.748-02, domiciliado no município de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Mamoré n. 989, 8º- Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville;
- **Diretor de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente:** JUAREZ BENITO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG 3959035-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 169.952.799-72, domiciliado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Passagem, 123, 3º e 7º andares, Botafogo;
- **Diretor de Unidade de Negócios HealthCare:** ANDRE LUIZ SOUTO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade M-5.557.588, inscrito no CPF/MF sob nº 917.954.606-44, domiciliado no

fls. 7 jul.



JUCESP
27 JUN 12
12

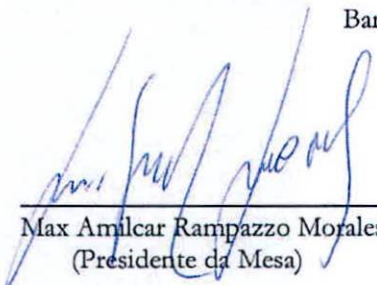
município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Passagem, 123, 3º andar, Botafogo;

- **Diretor da Unidade de Negócios de Gases Industriais: BENGT MAGNUS KARLSSON**, sueco, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RNE V347488-N, inscrito no CPF/MF sob nº 228.946.468-60, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º- Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville;
- Permanecerão vagos os demais cargos da Diretoria até futura deliberação em sentido contrário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e, lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, vai, por todos, assinada.

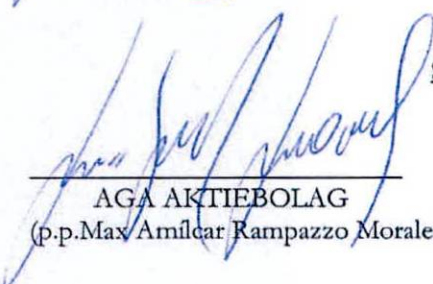
Barueri/SP, 05 de Junho de 2012.

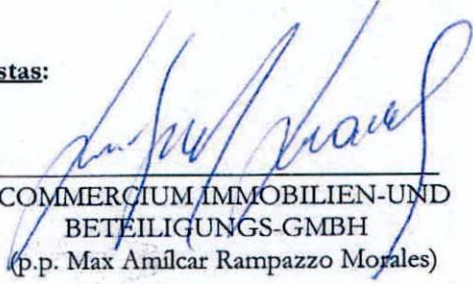
Mesa Dirigente:


Max Amílcar Rampazzo Morales
(Presidente da Mesa)


Sandra Cristina Paixão D'Antonio
Franco dos Santos (Secretária da Mesa)

Sócios-Quotistas:


AGA AKTIEBOLAG
(p.p. Max Amílcar Rampazzo Morales)


COMMERCIUM IMMOBILIEN-UND
BETEILIGUNGS-GMBH
(p.p. Max Amílcar Rampazzo Morales)

Diretor Eleito:


PHILIPPE DENIS BRUNET



167
9

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.332.066/12-5

4412



12

SINGULAR

LINDE GASES LTDA.
CNPJ Nº 60.619.202/0001-48
NIRE 35220938368

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2012**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, firmado por:

1) **AGA AKTIEBOLAG**, sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Suécia, inscrita no CNPJ sob n. 05.706.156/0001-06, neste ato, representada por sua bastante procuradora ao final assinada, Dra. Silvia Maria Ribeiro Lopes, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob n. 116.161, portadora da cédula de identidade RG n. 6.328.476 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 072.807.468-02, com endereço comercial na Alameda Mamoré, 989, 8º, 11º e 12º andares, Alphaville, Barueri/SP, devidamente qualificada no instrumento de mandato datado de 15 de Junho de 2011, registrado perante o Registro de Títulos e Documentos de Barueri/SP, em 25 de Agosto de 2011, sob o n. 612844; e

2) **COMMERCIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH**, sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.665.181/0001-99, neste ato, representada por seu bastante procurador ao final assinado, Dr. Mauro Grinberg, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 3.098.797 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 018.376.054-91 e na OAB/SP sob n. 21.734-B, com endereço comercial na Alameda Itu, 852 - 9º e 10º andares, São Paulo/SP, devidamente qualificado no instrumento de mandato datado de 02 de Setembro de 2010, registrado perante o Registro de Títulos e Documentos de Barueri/SP, em 14 de Outubro de 2010, sob o n. 596649;

únicos sócios de **LINDE GASES LTDA.**, com sede na Alameda Mamoré, 989, 8º- Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.619.202/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35220938368 ("Sociedade");

resolvem promover a **7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de sócios em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tal reunião, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

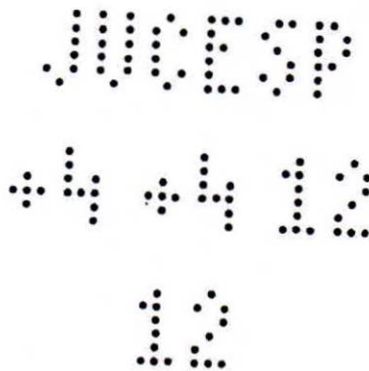
I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL



[Signature]

1

[Signature]



- 1.1 Os sócios resolvem, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade em R\$91.407.893,85 (Noventa e um milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos), passando o capital social de R\$310.981.717,80 (Trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e dezessete Reais e oitenta centavos) para R\$402.389.611,65 (Quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze Reais e sessenta e cinco centavos), mediante aporte de capital de igual valor pelas sócias-quotistas da Sociedade, em moeda corrente nacional, sendo R\$ 91.406.323,47 (Noventa e um milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte e três Reais e quarenta e sete centavos) pela sócia AGA AKTIEBOLAG e R\$1.570,38 (Hum mil, quinhentos e setenta Reais e trinta e oito centavos) pela sócia COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH. O aumento de capital ora deliberado será totalmente integralizado pelas sócias-quotistas em 06 de Março de 2012. O aumento de capital é realizado sem a criação de novas quotas, mediante o aumento proporcional do valor nominal unitário das quotas representativas do capital social, que passa a ser de R\$3.456,51 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e um centavos) cada uma.

II. NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO SOCIAL

- 2.1 Em virtude das deliberações previstas no Item I acima, resolvem os sócios, por unanimidade, alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

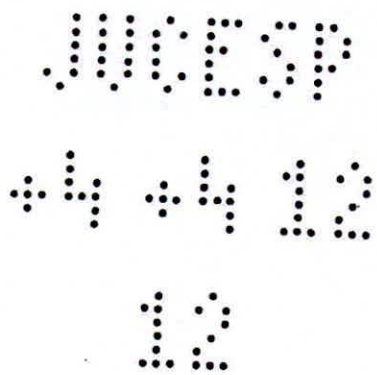
“Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$402.389.611,65 (Quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze Reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$310.981.717,80 (Trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e dezessete Reais e oitenta centavos) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$91.407.893,85 (Noventa e um milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos) a serem totalmente integralizados em 06 de Março de 2012 em moeda corrente nacional, dividido em 116.415 (cento e dezesseis mil, quatrocentas e quinze) quotas, com valor nominal de R\$3.456,51 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e um centavos) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR (EM R\$)
AGA AKTIEBOLAG	116.413	402.382.698,63
COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS - GMBH	02	6.913,02
TOTAL	116.415	402.389.611,65



2

8



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social e restrita ao número de suas respectivas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições estabelecidas no Contrato Social, neste ato ratificadas pelos sócios.
- 2.2 Por fim, os sócios resolvem efetuar a consolidação do Contrato Social da Sociedade que passará a ter a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL
DE
LINDE GASES LTDA.**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade comercial limitada opera sob a razão social de **LINDE GASES LTDA.**, e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 989, 8º- Conjuntos 802 e 803, 11º e 12º andares, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, por deliberação do Diretor Presidente, isoladamente ou por dois Diretores, em conjunto, abrir, alterar e/ou encerrar filiais, fábricas, escritórios, depósitos ou qualquer outro estabelecimento, no País ou no exterior, fixando o capital de cada um deles, a ser destacado do capital social.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

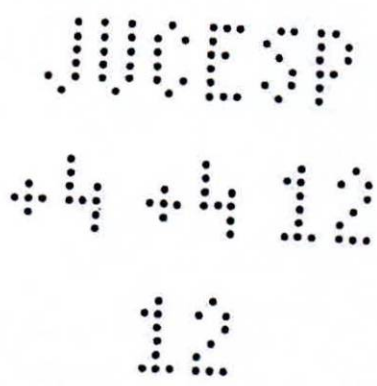
CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª - A Sociedade tem por objeto social:

- i) fabricação, industrialização, comercialização, armazenamento, distribuição, expedição, importação e exportação de: (a) gases industriais; (b) gases medicinais; (c) plantas produtoras de gases; (d) unidades geradoras de gases; (e) centrais de distribuidoras de gases; e (f) aparelhos e equipamentos para solda e corte;



3



ii) locação de: (a) tanques; (b) cilindros condicionadores de gases; (c) unidades geradoras de gases; (d) centrais de distribuição de gases; e (e) produtos e equipamentos para a saúde, seus correlatos, acessórios, e equipamentos fabricados por terceiros;

iii) produção, armazenamento, expedição, comercialização (varejista e atacadista), distribuição, importação e exportação de: (a) medicamentos de uso humano; e (b) produtos e equipamentos para a saúde, seus correlatos, acessórios, e equipamentos fabricados por terceiros;

iv) prestação de serviços de: (a) instalação, montagem, conserto, restauração, manutenção, assistência técnica e testes de equipamentos, de centrais de gases e de plantas de gases, bem como de produtos e equipamentos para a saúde, seus correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros; (b) purga com gases em dutos; (c) rebarbação em peças de borracha; (d) análise de gases diversos; (e) oxigenoterapia, assim entendida como a entrega, instalação e manutenção de equipamentos respiratórios de baixa complexidade envolvendo o fornecimento de oxigênio; (f) assessoria, consultoria e apoio técnico relacionados a operações industriais e plantas de gases; (g) assessoria, consultoria e apoio técnico relacionados a logística; e (h) assessoria, consultoria e apoio técnico relacionados à prestação de serviços de monitoramento do(s) estoque(s) dos clientes relativamente ao(s) gás(ases) fornecidos pela Sociedade, mediante acesso a programa de processamento de dados;

v) representação comercial de empresas nacionais e estrangeiras;

vi) participação em outras empresas.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$402.389.611,65 (Quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze Reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$310.981.717,80 (Trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e dezessete Reais e oitenta centavos) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$91.407.893,85 (Noventa e um milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos) a serem totalmente integralizados em 06 de Março de 2012 em moeda corrente nacional, dividido em 116.415 (cento e dezesseis mil, quatrocentas e quinze) quotas, com valor nominal de R\$3.456,51 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e um centavos) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR (EM R\$)
AGA AKTIEBOLAG	116.413	402.382.698,63
COMMERCIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS - GMBH	02	6.913,02



4
[Handwritten signatures and marks]

JUCESP
4412
12

TOTAL	116.415	402.389.611,65
-------	---------	----------------

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social e restrita ao número de suas respectivas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e as deliberações dos sócios serão tomadas por voto, contado segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 7ª - Os sócios terão direito de preferência para subscrever todas as novas quotas emitidas pela Sociedade, na proporção das quotas que possuem. Se algum sócio não desejar subscrever a parte do aumento de capital que lhe corresponder, o seu direito de preferência passará aos outros sócios também proporcionalmente às quotas que possuem, excluindo-se a participação do sócio que renunciar ao seu direito de preferência. Se os demais sócios também não exercerem esse direito de preferência, o aumento de capital poderá ser subscrito por um terceiro, aceito por sócios que detenham a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente suas quotas entre si. Entretanto, a cessão e transferência de quotas por qualquer dos sócios a terceiros dependerá de prévia aquiescência do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, os quais terão preferência na aquisição, na proporção da respectiva participação no capital social. A referida preferência deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação escrita, relativa à proposta de cessão e transferência de quotas acima prevista.

Parágrafo Único: A cessão de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e a terceiros a partir da averbação, na Junta Comercial, do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

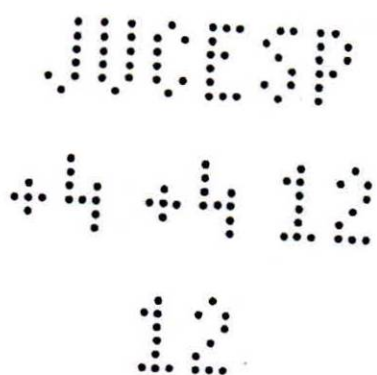
Cláusula 9ª - Os sócios não poderão caucionar, gravar ou empregar em qualquer transação as suas quotas, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Cláusula 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo, 02 (dois), e, no máximo, 10 (dez) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, todos residentes no País, os quais serão designados "Diretores".

Cláusula 11 - A Diretoria será composta por:

- (i) um Diretor Presidente para a América do Sul;
- (ii) um Diretor Presidente;
- (iii) um Diretor Financeiro;
- (iv) um Diretor de Operações;
- (v) um Diretor de Recursos Humanos;
- (vi) um Diretor Jurídico;
- (vii) um Diretor de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente;
- (viii) um Diretor de Administração Comercial;
- (ix) um Diretor de Unidade de Negócios de Gases Industriais; e
- (x) um Diretor de Unidade de Negócios *HealthCare*.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria será eleita pelos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, por instrumento próprio, que levada a registro no órgão competente, valerá como comprovante adequado da eleição.

Parágrafo Segundo: Os Diretores serão eleitos por prazo indeterminado e poderão ser destituídos ou substituídos a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando, no mínimo, a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão designar terceiro não-sócio para exercer a administração social.

Parágrafo Quarto: A nomeação dos diretores deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis no prazo de 10 (dez) dias da respectiva eleição.

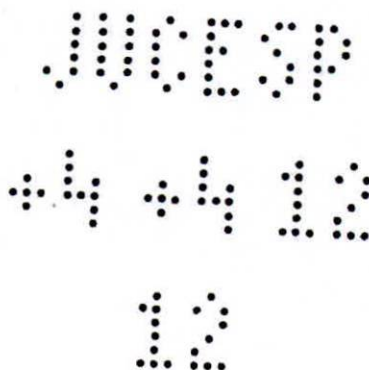
Parágrafo Quinto: A cessação do exercício do cargo de diretor será averbada no Registro de Empresas Mercantis, mediante requerimento apresentado no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência.

Parágrafo Sexto: A remuneração dos diretores será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social. Os sócios não farão jus a quaisquer retiradas a título de "pro-labore".

Parágrafo Sétimo: A Diretoria contará necessariamente com um Diretor Presidente. Os demais cargos da Diretoria serão ocupados na medida da conveniência e da necessidade da Sociedade, podendo ser acumulados por um ou mais Diretores ou permanecerem vagos. Na hipótese de vacância de um ou mais cargos de Diretoria, o



6
[Handwritten signatures]



Diretor Presidente responderá pela(s) respectiva(s) Diretoria(s) vacante(s). Na ausência do Diretor Presidente, o Diretor de Operações responderá perante a Sociedade e terceiros pelas atribuições e responsabilidades da(s) respectiva(s) Diretoria(s) vacante(s).

Cláusula 12 - Compete à Diretoria a administração ordinária e a representação da Sociedade, incumbindo-lhe a gestão, execução e acionamento dos negócios sociais de acordo com as diretrizes determinadas pelos sócios, nos limites definidos pela lei e por esse Contrato Social.

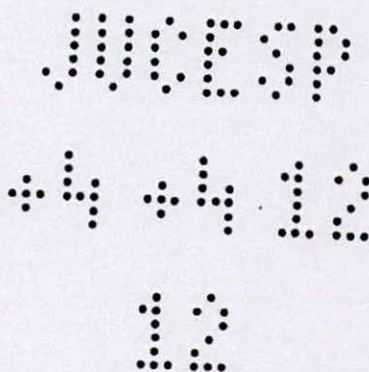
Parágrafo Primeiro: A Diretoria tem o dever precípuo de praticar todos os atos de sua competência para realizar os objetivos da Sociedade, observando a orientação geral que lhe tenha sido traçada pelos sócios, fiscalizar e acompanhar a execução dos planos aprovados, verificando, em todos os casos, os resultados obtidos.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria, em regime de responsabilidade individual, executarão, de forma autônoma e delimitada, nas áreas respectivas, as diretrizes, planos e programas específicos estabelecidos neste Contrato Social ou pelos sócios, tendo em vista permanentemente os objetivos e interesses da Sociedade, os deveres determinados pela lei aos administradores, as exigências de ordem pública e a função social da Sociedade, cabendo-lhes, especificamente, o dever de:

- a) delegar poderes aos empregados da Sociedade no que concerne a assuntos das suas respectivas competências;
- b) colaborar com as demais Diretorias na administração geral dos negócios da Sociedade;
- c) supervisionar e administrar as atividades das Divisões da Sociedade subordinadas às respectivas Diretorias;
- d) de representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, naquilo que for de exclusiva responsabilidade de cada Diretoria;
- e) praticar todos os atos indispensáveis ao bom funcionamento da Sociedade;
- f) formular e submeter à consideração das demais Diretorias, as políticas e diretrizes gerais referentes às funções e atividades que lhes competem, bem como responder pelo alcance dos objetivos e metas atribuídos pelo planejamento empresarial; e



7
[Assinaturas manuscritas]



g) cumprir e fazer cumprir as regras de comportamento estabelecidas pela Sociedade para realização de negócios, bem como toda a legislação em vigor aplicável às atividades da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada Diretor é pessoal relativamente aos atos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações coletivas ou pelos prejuízos causados pelo não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da Sociedade, quando, pelo Contrato Social, tais deveres caibam a todos os Diretores. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade pelas questões técnicas, relacionadas com o objeto da Sociedade, será atribuída aos profissionais técnicos, devidamente habilitados e contratados pela Sociedade para tal fim, ou aos gerentes e profissionais técnicos dos departamentos ou divisões da Sociedade, se habilitados forem.

Cláusula 13 - É defeso aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Sociedade, bem como contraírem obrigações, de qualquer natureza, estranhas ao objeto da Sociedade. Ficam os Diretores proibidos, ainda, de, sem consentimento prévio dos sócios que representem a maioria do capital social, vender, onerar ou doar bens imóveis de propriedade da Sociedade.

Parágrafo Único: Fica excetuada da vedação de que trata o "caput" desta Cláusula, a prestação de fiança para garantia de contratos de locação de imóveis residenciais em nome de empregados estrangeiros e de empregados brasileiros transferidos de país ou cidade.

Cláusula 14 - A Diretoria se reunirá sempre que for necessário, cabendo ao Diretor Presidente ou ao seu substituto efetuar as convocações.

Parágrafo Primeiro: Também a pedido de 02 (dois) Diretores pode o órgão ser convocado.

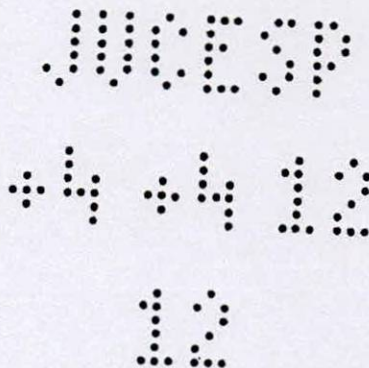
Parágrafo Segundo: Todos os membros da Diretoria deverão ser convocados por escrito, com pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e somente sobre ela poderá haver deliberação, a menos que o Diretor Presidente decida diferentemente e todos os membros da Diretoria estejam presentes à reunião.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensadas essas formalidades, quando a Diretoria se reunir com a presença da totalidade de seus membros.



8

Handwritten signatures and initials.



Parágrafo Quarto: As reuniões serão válidas quando contarem com a presença da maioria dos Diretores em exercício na ocasião.

Parágrafo Quinto: Para que se possa instalar e validamente deliberar é necessária a presença do Diretor Presidente ou seu substituto.

Parágrafo Sexto: Caso não haja *quorum* para a instalação e/ou deliberação de determinada reunião da Diretoria regularmente convocada, o Diretor Presidente ou seu substituto reconvocará a reunião para o 1º dia útil seguinte, devendo comunicar o fato a todos os Diretores.

Parágrafo Sétimo: Caso perdure a ausência de *quorum* para instalação e/ou deliberação, a matéria deverá ser submetida à votação dos membros presentes à reunião.

Parágrafo Oitavo: Qualquer matéria para deliberação em reunião de Diretoria deverá ser encaminhada ao Diretor Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a reunião, para que o Diretor Presidente decida sobre a conveniência de sua inclusão ou não na pauta de reunião. O Diretor Presidente poderá solicitar esclarecimentos bem como formular sugestões sobre a questão a ser submetida à deliberação da Diretoria.

Parágrafo Nono: As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por seu substituto pelo diretor que na ocasião for escolhido.

Parágrafo Décimo: Qualquer Diretor poderá ser representado por outro Diretor, sendo, então, considerado presente à reunião da diretoria.

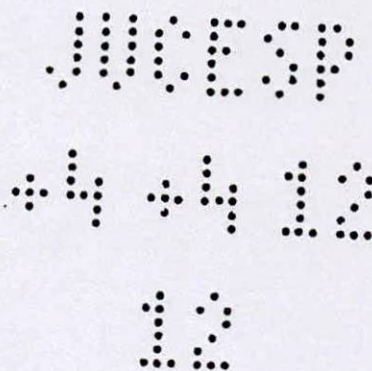
Parágrafo Décimo Primeiro: As deliberações da Diretoria, que serão tomadas por maioria de votos, constarão de atas lavradas no livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Décimo Segundo: É assegurado ao Diretor Presidente ou seu substituto, ou a quaisquer 02 (dois) Diretores, opor veto a qualquer deliberação da Diretoria, para submetê-la à deliberação em reunião de sócios, conforme o caso.

Cláusula 15 - Em todos os atos e documentos que importem em obrigação ou exoneração para a Sociedade, será ela representada:

- a) por dois Diretores, em conjunto;
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, conforme for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;





c) por 02 (dois) procuradores, conforme for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem; ou

d) por 01 (um) procurador, se dessa forma constar expressamente do respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

Cláusula 16 - As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade, por dois Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o prazo de duração do mandato, que não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, contados da data do respectivo mandato, salvo quando para fins judiciais, cujo prazo poderá ser indeterminado.

Cláusula 17 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, salvo se autorizados, expressamente e caso a caso, mediante ata de reunião de sócios, em que haja a presença e aprovação da totalidade dos sócios, para tal fim.

Parágrafo Único: Os Diretores poderão, entretanto, em nome da Sociedade, prestar fiança no caso de locação de imóveis residenciais para empregados estrangeiros da Sociedade e para os empregados da Sociedade transferidos de país ou cidade.

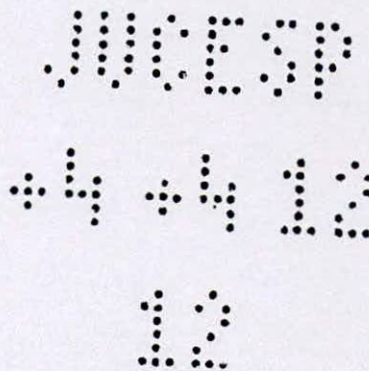
Cláusula 18 - Compete privativamente ao Diretor Presidente para a América do Sul:

- a) a supervisão e a orientação geral dos negócios da Sociedade para a América do Sul;
- b) a aprovação das deliberações propostas pelos demais Diretores da Sociedade, sem prejuízo da responsabilidade por tais deliberações pelos Diretores que as propuseram, relativamente aos negócios da Sociedade para a América do Sul;
- c) cumprir e fazer cumprir o Contrato Social, as deliberações dos sócios, do Conselho Fiscal, as normas e regulamentos internos aprovados pelos sócios, assim como as próprias resoluções aprovadas nas reuniões de Diretoria, bem como toda e qualquer legislação em vigor, exercendo a mais ampla fiscalização e controles internos da Sociedade, relativamente aos negócios da Sociedade para a América do Sul;
- d) observar, relativamente aos negócios da Sociedade para a América do Sul, a orientação geral que lhe tenha sido traçada pelos sócios;
- e) apresentar à deliberação da Diretoria as proposições que entender convenientes, relativamente aos negócios da Sociedade para a América do Sul; e



10

[Assinaturas manuscritas]



f) submeter à decisão dos sócios, em grau de recurso, sobre os atos individuais dos Diretores, relativamente aos negócios da Sociedade para a América do Sul.

Cláusula 19 - Compete ao Diretor Presidente:

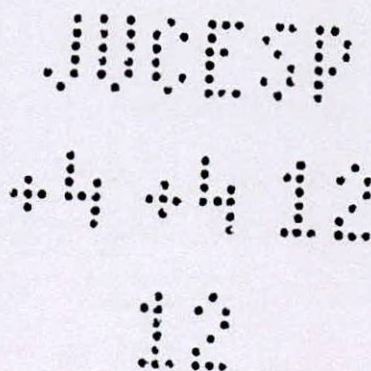
- a) a supervisão e a administração geral da Sociedade;
- b) a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- c) a aprovação das deliberações propostas pelos demais Diretores da Sociedade, sem prejuízo da responsabilidade por tais deliberações pelos Diretores que as propuseram;
- d) cumprir e fazer cumprir o Contrato Social, as deliberações dos sócios, do Conselho Fiscal, as normas e regulamentos internos aprovados pelos sócios, assim como as próprias resoluções aprovadas nas reuniões de Diretoria, bem como toda e qualquer legislação em vigor, exercendo a mais ampla fiscalização e controles internos da Sociedade;
- e) observar os negócios da Sociedade a orientação geral que lhe tenha sido traçada pela pelos sócios;
- f) supervisionar a organização interna, mantendo-a constantemente atualizada com a evolução da Sociedade;
- g) convocar e declarar instaladas as reuniões de sócios e presidi-las, assim como as reuniões da Diretoria;
- h) designar as atribuições aos demais Diretores, que não estejam previstas nesse Contrato Social;
- i) apresentar à deliberação da Diretoria as proposições que entender convenientes; e
- j) submeter à decisão dos sócios, em grau de recurso, sobre os atos individuais dos Diretores.

Cláusula 20 - Compete privativamente ao Diretor Financeiro:

- a) fixar a política financeira, elaborar os orçamentos anuais e controlar a sua execução;
- b) acompanhar a arrecadação e a gestão econômico-financeira da Sociedade, tendo em vista o cumprimento das obrigações de compromissos assumidos pela Sociedade com terceiros, objetivando a otimização do fluxo de caixa;



11
[Handwritten signature]



- c) definir as normas relativas à programação orçamentária e econômico-financeira ao gerenciamento financeiro, contábil e patrimonial da Sociedade;
- d) propiciar a provisão de recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos empresariais da Sociedade;
- e) administrar a aplicação dos recursos financeiros;
- f) coordenar, para submissão à Diretoria, por meio do Diretor Presidente, as políticas e os procedimentos referentes às funções e atividades listadas anteriormente;
- g) exercer o controle e auditar, sempre que necessário, as atividades acima relacionadas, para a verificação de seu cumprimento;
- h) abrir, movimentar e encerrar contas-correntes bancárias da Sociedade;
- i) contrair empréstimos bancários, ou não, sem garantia real;
- j) contratar fiança bancária em nome da Sociedade ou em nome de terceiros, desde que para interesse da mesma; e
- k) definir e implementar a política de crédito e de cobrança da Sociedade.

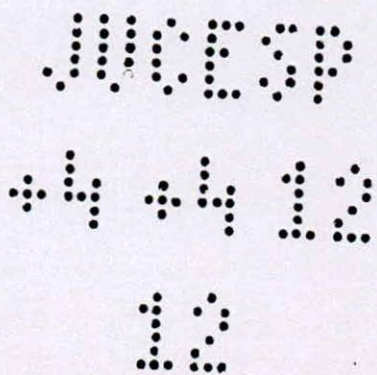
Cláusula 21 - Compete privativamente ao Diretor de Administração Comercial:

- a) gerenciar o fornecimento de informações estratégicas para as áreas Comercial e de Marketing;
- b) avaliar o potencial de oportunidades para a área comercial, mediante a elaboração de pesquisas de mercado e satisfação de clientes;
- c) definir e implementar políticas de marketing institucional da Sociedade;
- d) garantir a identificação visual da empresa de acordo com as políticas corporativas estabelecidas;
- e) coordenar o processo de Planejamento Estratégico e processos relacionados, como orçamento e Campanha de Vendas;
- f) realizar estudos de mercado referentes a produtos da Sociedade e necessários às operações de venda da Sociedade;
- g) administrar e controlar, em conjunto com a Diretoria de Operações, o atendimento



 12



aos clientes da Sociedade, o registro, processamento e atendimento de pedidos;

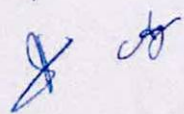
- h) zelar pela correta emissão de documentos fiscais referentes à movimentação de produtos e à prestação de serviços;
- i) fornecer suporte às unidades de negócio, mediante o controle das atividades administrativas nas unidades fabris e filiais;
- j) prover estrutura de hardware, software e comunicação para apoiar os processos e negócios da empresa; e
- k) zelar pela adequada utilização da tecnologia e de suas ferramentas, oferecendo suporte às demais áreas.

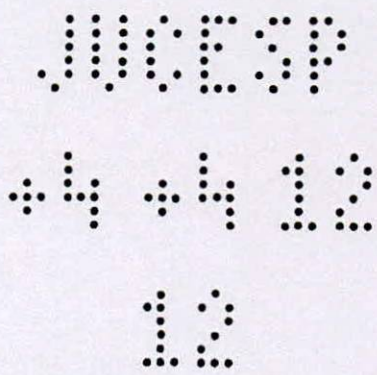
Cláusula 22 - Compete privativamente ao Diretor da Unidade de Negócios *HealthCare*:

- a) orientar e executar a política de comercialização de gases medicinais para oxigenoterapia;
- b) gerenciar estratégias relativas ao fornecimento de gases medicinais para oxigenoterapia;
- c) administrar a venda e a locação de equipamentos relacionados a oxigenoterapia, para clínicas, hospitais, empresas de atendimento domiciliar;
- d) zelar pela concretização de negócios que atendam aos interesses da Sociedade, em conformidade com as normas internas e de ordem pública aplicáveis à contratação;
- e) cumprir e fazer cumprir, inclusive por terceiros devidamente habilitados, as normas internas e externas referentes a venda e distribuição de produtos, bem como a política de contratos no que se aplica à respectiva unidade de negócios;
- f) orientar e executar a política de comercialização em geral de Gases Medicinais da Sociedade;
- g) gerenciar estratégias de prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais da Sociedade;
- h) administrar a venda e locação de equipamentos relacionados a Gases Medicinais para a área de saúde em geral;
- i) zelar pela concretização de negócios que atendam aos interesses da Sociedade, em conformidade com as normas internas e de ordem pública aplicáveis à contratação; e









j) cumprir e fazer cumprir, inclusive por terceiros devidamente habilitados, as normas internas e externas referentes a venda e distribuição de produtos, bem como a política de contratos no que se aplica à respectiva unidade de negócios.

Cláusula 23 - Compete privativamente ao Diretor de Operações:

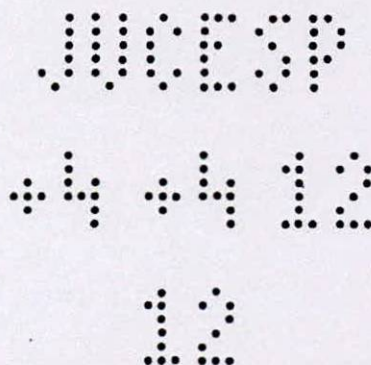
- a) definir as normas e procedimentos industriais referentes às operações de fabricação, manipulação e guarda de produtos da Sociedade;
- b) gerir o processo de aprovação das instalações da fábrica junto às autoridades sanitárias locais e estrangeiras, se for o caso;
- c) gerenciar os inventários, visando, principalmente, a redução do capital imobilizado;
- d) administrar toda a cadeia de suprimento, incluindo produção, distribuição e serviços técnicos;
- e) manter as instalações fabris em condições de aprovação pelas autoridades sanitárias locais e estrangeiras;
- f) coordenar as equipes das unidades fabris, estabelecendo planos de capacitação de equipe gerencial e de colaboradores com alto potencial;
- g) administrar e controlar, em conjunto com a Diretoria de Serviços Comerciais e Tecnologia da Informação, o atendimento aos clientes da Sociedade, o registro, processamento e atendimento de pedidos;
- h) instituir as políticas de incentivo na Sociedade e nas suas unidades fabris; e
- i) introduzir novas tecnologias e sistemas de informação que atendam aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 24 - Compete privativamente ao Diretor de Recursos Humanos:

- a) administrar e gerenciar os processos de admissão, demissão e integração de funcionários;
- b) gerir o quadro de pessoal da Sociedade, tendo em vista assegurar a correspondência entre os quantitativos, a composição e o perfil dos recursos humanos e as necessidades empresariais;



14
[Handwritten signatures]



- c) garantir o cumprimento das obrigações legais relativas à medicina do trabalho, entre outras;
- d) supervisionar as relações trabalhistas, previdenciárias e sindicais;
- e) desenvolver o plano de cargos e salários;
- f) promover a interface de comunicação da Diretoria com os funcionários;
- g) proporcionar apoio à gestão interna no tocante à organização do trabalho e sua rotina; e
- h) assegurar a divulgação e o cumprimento das Políticas de RH e diretrizes gerais referentes às funções e atividades relacionadas nos itens anteriores.

Cláusula 25 - Compete privativamente ao Diretor Jurídico:

- a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional e jurídico, prestando assessoramento específico para a solução de problemas afetos a todas as Diretorias da Sociedade;
- b) pronunciar-se sobre a legalidade de matérias propostas para deliberação em reunião de Diretoria;
- c) aconselhar os membros da Diretoria e emitir pareceres acerca da política adotada por cada Diretor, fazendo recomendações; e
- d) apresentar recomendações à Diretoria no que concerne a ações e contratos em que a Sociedade esteja envolvida.

Cláusula 26 - Compete privativamente ao Diretor de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente:

- a) orientar e executar a política de segurança, qualidade e meio ambiente da Sociedade;
- b) gerenciar estratégias de política de segurança, qualidade e meio ambiente da Sociedade; e
- c) cumprir e fazer cumprir as normas legais relativas à segurança do trabalho.

Cláusula 27 - Compete privativamente ao Diretor de Negócios de Gases Industriais:

- a) orientar e executar a política de fornecimento de Gases Industriais da Sociedade;



15
[Handwritten signatures]

JUCESP

4412

12

b) gerenciar estratégias de prestação de serviços de fornecimento de Gases Industriais da Sociedade; e

c) administrar a venda e locação de equipamentos relacionados a Gases Industriais.

Cláusula 28 - Compete, ainda, privativamente ao Diretor de Negócios de Gases Industriais:

a) zelar pela concretização de negócios que atendam aos interesses da Sociedade, em conformidade com as normas internas e de ordem pública aplicáveis à contratação; e

b) cumprir e fazer cumprir, inclusive por terceiros devidamente habilitados, as normas internas e externas referentes a venda e distribuição de produtos, bem como a política de contratos no que se aplica à respectiva unidade de negócios.

CAPÍTULO VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 29 - Respeitadas as demais disposições previstas em lei e no presente contrato social, dependem de deliberação dos sócios em reunião:

I - a aprovação das contas da administração e a destinação dos resultados;

II - a nomeação dos diretores;

III - a destituição dos diretores;

IV - a remuneração dos diretores;

V - a modificação deste contrato social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas, observado o disposto na Cláusula 47 adiante;

VIII - o requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial; e

IX - a exclusão de sócio, observado o disposto no Capítulo X.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos previstos



151
02

JUCESP

4412

12

nos incisos III, IV, VIII e IX do "caput";

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos dos incisos V e VI do "caput";

III - pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social, no caso previsto no inciso II do "caput"; e

IV - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver prevista maioria qualificada.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Cláusula 30 - As reuniões deverão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores da Sociedade, mediante convocação escrita com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, dispensando-se a referida convocação com a presença ou a representação da totalidade dos sócios, sempre que necessário para o regular desenvolvimento das atividades sociais, bem como nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: A administração deverá também convocar a reunião de sócios sempre que solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Segundo: A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser dispensadas as formalidades previstas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião poderá também ser convocada:

I - por qualquer sócio, quando a Diretoria retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato social; ou

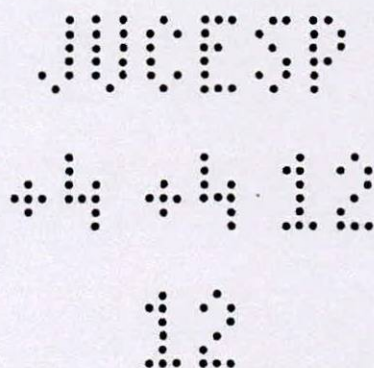
II - por titulares de mais de $\frac{1}{5}$ (um quinto) do capital social, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Cláusula 31 - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares, no mínimo, da maioria do capital social, e, em segunda, com qualquer número.



17

Handwritten signatures and initials.



Parágrafo Primeiro: O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Cláusula 32 - A reunião será presidida por sócios escolhidos entre os presentes. O Presidente da reunião designará o secretário que poderá ser sócio ou não.

Parágrafo Primeiro: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Segundo: Cópia da ata autenticada pelos Diretores, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Parágrafo Terceiro: Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 33 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e preparada a demonstração de resultados, bem como elaborados o inventário e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Cláusula 34 - O balanço relativo a cada exercício findo será levantado dentro de 03 (três) meses do encerramento do exercício social.

Cláusula 35 - O balanço será remetido aos sócios dentro de 10 (dez) dias corridos após seu levantamento. Os sócios se reunirão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre a aprovação do balanço.

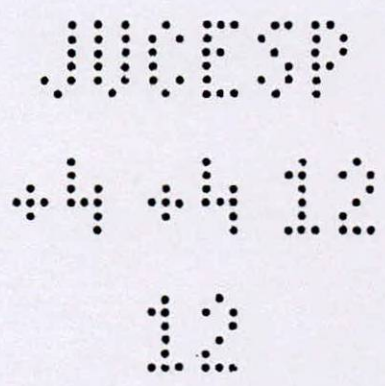
Parágrafo Único: Eventuais dúvidas sobre o balanço deverão ser resolvidas até a realização da reunião de sócios mencionada no "caput", sendo que o não comparecimento de qualquer sócio a essa reunião equivalerá à sua aprovação do balanço.

Cláusula 36 - Os sócios poderão, a qualquer tempo e às suas próprias expensas, tomar conhecimento da administração social, pelo exame direto dos livros e arquivos,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



independentemente de qualquer autorização.

CAPÍTULO VIII - APURAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Cláusula 37 - Os lucros ou prejuízos da Sociedade serão apurados após a dedução de prejuízos acumulados e provisões legais, e após, ainda, a constituição de reservas que venham a ser objeto de deliberação dos sócios. O lucro assim apurado, se houver, poderá ser distribuído entre os sócios ou, mediante deliberação dos mesmos, poderá ser mantido na conta de reserva de lucros.

Cláusula 38 - Os sócios participarão dos lucros e prejuízos da Sociedade, proporcionalmente às respectivas participações no capital social.

Cláusula 39 - No curso do exercício poderão ser levantados balanços semestrais, ou em períodos menores, para a distribuição antecipada de lucros, sempre observados os resultados apurados nesses balanços, o disposto na Cláusula 37 supra e as disposições legais vigentes.

Cláusula 40 - Os sócios representando a maioria do capital social poderão determinar, a qualquer momento, através de reunião de sócios, o pagamento ou crédito de juros individualizadamente aos sócios, a títulos de remuneração do capital próprio, observados os critérios e limites legais.

CAPÍTULO IX - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 41 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, morte ou incapacidade de sócio pessoa física, ou pela retirada, falência, dissolução, fusão ou incorporação de sócio pessoa jurídica, a menos que os sócios, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Nessas hipóteses, os sócios remanescentes prosseguirão com a Sociedade, pagando ao sócio que se retira, ou a seus herdeiros, ou a seus sucessores, ou a quem legalmente os represente, a sua parte no capital social, pelo valor patrimonial, obedecendo o disposto na Cláusula 37 supra e em balanço para esse fim especialmente levantado.

Cláusula 42 - O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar essa resolução aos demais sócios, por escrito e com antecedência de, no mínimo, 03 (três) meses.

Cláusula 43 - O pagamento dos haveres relativos ao sócio que se retirar da Sociedade será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial previsto na Cláusula 41 supra.

Cláusula 44 - Os herdeiros do sócio pessoa física que vier a falecer não poderão sucedê-la



19
[Assinaturas manuais]

JUL 59

4 4 12

12

na Sociedade, recebendo, entretanto, o pagamento da respectiva quota de capital, de acordo com o previsto nas Cláusulas 41 e 43 do presente contrato social.

Cláusula 45 - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes poderão optar ou pela admissão de novo sócio ou pela continuação da Sociedade com os sócios remanescentes. Caso permaneça um só sócio remanescente, este decidirá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou pela admissão de novo sócio ou pela dissolução da Sociedade.

CAPÍTULO X - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 46 - Caso sócios titulares de mais da metade do capital social entendam que um ou mais sócios está(ão) pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade.

Parágrafo Único: A exclusão deverá ser deliberada em reunião convocada especialmente para esse fim, ciente o(s) sócio(s) em questão, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CAPÍTULO XI - DISSOLUÇÃO

Cláusula 47 - Por deliberação e aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá ser dissolvida, competindo aos mesmos sócios determinar o modo de liquidação e a nomeação do liquidante.

CAPÍTULO XII - ALTERAÇÕES

Cláusula 48 - Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, por deliberação de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XIII - TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 49 - Os sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social podem deliberar sobre a transformação da Sociedade em sociedade por ações, observados os demais preceitos legais.

CAPÍTULO XIV - CONSELHO FISCAL

Cláusula 50 - O Conselho Fiscal somente se instalará a pedido de acionistas, na forma da lei, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, facultada a reeleição.



20

Handwritten signatures and initials.

JUCESP
4412
12

W

Parágrafo Primeiro: Os efetivos, no caso de renúncia ou impedimentos, serão substituídos pelos suplentes, convocados segundo o critério de idade, prevalecendo o mais idoso.

Parágrafo Segundo: Observar-se-á quanto ao Conselho Fiscal no mais, o disposto em lei.

CAPÍTULO XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 51 - O presente Contrato Social rege-se pelas disposições dos Artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, o disposto na Lei de Sociedades Anônimas.

Cláusula 52 - Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser."

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Barueri/SP, 02 de Março de 2012.

Sócias:

Silvia Maria Ribeiro Lopes
AGA AKTIEBOLAG
(p.p. Dra. Silvia Maria Ribeiro Lopes)
Mauro Grinberg
COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH
(p.p. Dr. Mauro Grinberg)

Testemunhas:

ANGELA GOMES FERREIRA SCORABAJOLI
Nome: Angela Gomes d. Scorbajoli
RG: 47325990 - 1/SSP-SP
CPF/MF: 362.420.488-34

Thais Mendes
Nome: Thais da Silva Mendes
RG: 35.495.531-6/SSP-SP
CPF/MF: 396.802.548-43

Visto da Advogada:

Sandra
Dra. Sandra Cristina Paixão D'Antonio Franco dos Santos
OAB/SP 88.646

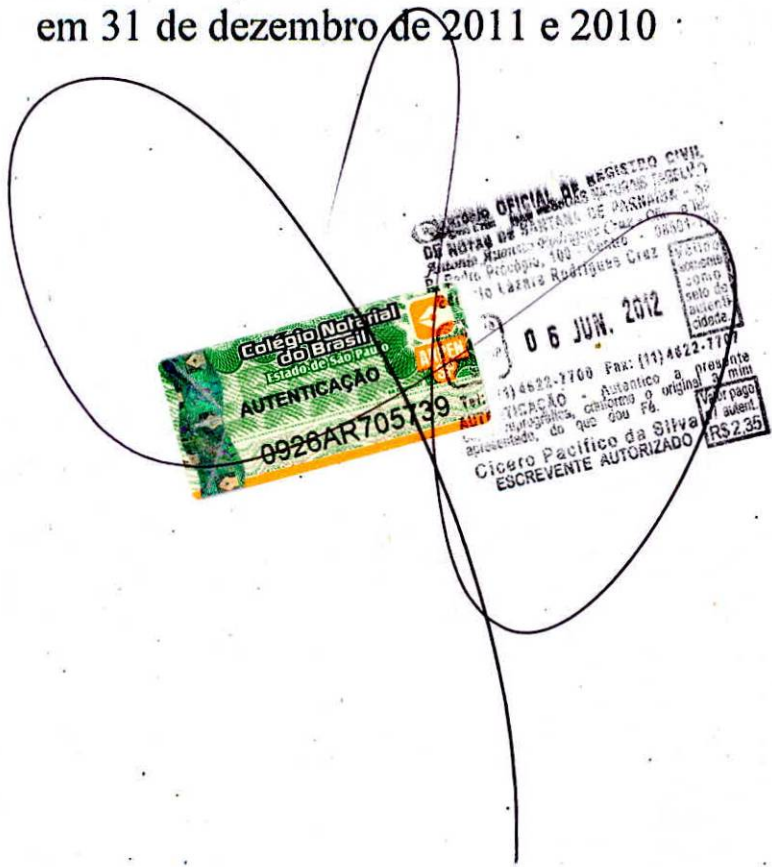




146
K

Linde Gases Ltda.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2011 e 2010**





145
G

Linde Gases Ltda.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3 - 4
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações de resultados	6
Demonstrações de resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas as demonstrações financeiras	10 - 53





KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Quotistas da
Linde Gases Ltda.
Barueri - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Linde Gases Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.





143
an

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Linde Gases Ltda. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 25 de maio de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Kátia Dantas
Contadora CRC 1SP188864/O-3







Linde Gases Ltda.

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2011	2010 (Reclassificado)	Passivo	Nota	2011	2010 (Reclassificado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.418	4.925	Empréstimos e financiamentos	11	30.152	37.190
Contas a receber de clientes	5	106.675	91.350	Empréstimos - partes relacionadas	8	57.082	80.888
Estoques	6	26.408	23.187	Fornecedores	12	67.315	58.984
Impostos a recuperar	7a	45.461	29.745	Salários, encargos e contribuições sociais		18.384	18.751
Empréstimos - partes relacionadas	8a	-	3.369	Impostos a recolher	13	42.916	33.288
Instrumentos financeiros derivativos	20	608	5.199	Instrumentos financeiros derivativos	20	-	10.444
Outras contas a receber		5.932	2.009	Adiantamentos de clientes		1.393	1.393
		<u>189.502</u>	<u>160.784</u>	Outras contas a pagar		7.034	3.727
						<u>224.276</u>	<u>244.665</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber de clientes	5	3.271	1.971	Empréstimos e financiamentos	11	29.313	40.193
Impostos a recuperar	7a	81.822	79.375	Empréstimos - Partes relacionadas	8	292.526	193.125
Impostos diferidos	7c	-	4.115	Outras contas a pagar	8a	16.400	14.228
Depósitos e cações	14	43.421	31.764	Instrumentos financeiros derivativos	20	22.811	37.282
Instrumentos financeiros derivativos	20	1.536	396	Adiantamento de clientes		18.689	20.082
Outras contas a receber		-	1.620	Impostos diferidos	7c	14.955	-
Imobilizado	9	639.033	535.731	Provisão para contingências	14	32.014	41.298
Intangível	10	711	2.029	Provisão para benefício pós emprego		6.945	1.889
		<u>709.797</u>	<u>640.001</u>			<u>433.653</u>	<u>348.088</u>
				Patrimônio líquido			
		<u>959.299</u>	<u>820.785</u>	Capital social	15a	310.982	137.332
				Reserva de capital	15a	2.433	1.783
				Reserva de reavaliação	15b	6.484	6.484
				Reserva legal		4.930	4.930
				Ajustes de avaliação patrimonial	15c	(16.529)	(3.400)
				(Prejuízo) lucros acumulados		(6.930)	82.903
						<u>301.370</u>	<u>228.052</u>
						<u>959.299</u>	<u>820.785</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



147
C9

Linde Gases Ltda.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

	Nota	2011	2010
Receita operacional líquida	16	565.843	537.323
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(414.697)	(362.839)
Lucro bruto		151.146	174.484
Despesas de vendas	17	(74.347)	(69.190)
Despesas administrativas e gerais	18	(84.553)	(78.605)
Outras receitas		4.272	137
Resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos		(3.482)	26.826
Receita financeira	19	10.455	2.134
Despesa financeira	19	(73.243)	(40.190)
Resultado antes dos impostos		(66.270)	(11.230)
Imposto de renda e contribuição social	7c	(23.563)	(15.188)
Resultado do exercício		(89.833)	(26.418)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



140
n

Linde Gases Ltda.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

	2011	2010
Resultado do exercício	(89.833)	(26.418)
Outros resultados abrangentes		
Perdas atuariais de plano de benefício pós-emprego	(4.112)	-
Instrumentos financeiros derivativos - hedge de fluxo de caixa	(12.750)	(11.561)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	5.733	3.931
Resultado abrangente total	(100.962)	(34.048)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Linde Gases Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2010	137.332	157	6.484	4.930	2.230	109.321	260.454
Contribuição da controladora por transações com pagamentos baseados em ações	-	1.626	-	-	-	-	1.626
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	(26.418)	(26.418)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	(7.630)	-	(7.630)
Instrumentos financeiros derivativos - hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(7.630)	-	(7.630)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	137.332	1.783	6.484	4.930	(5.400)	82.903	228.032
Aumento de capital	173.659	-	-	-	-	-	173.659
Contribuição da controladora por transações com pagamentos baseados em ações	-	650	-	-	-	-	650
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	(89.833)	(89.833)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	(8.415)	-	(8.415)
Instrumentos financeiros derivativos - hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(8.415)	-	(8.415)
Perdas totais de plano de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(2.714)	-	(2.714)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	310.992	2.433	6.484	4.930	(16.529)	(6.930)	301.370

As demonstrações financeiras foram auditadas por uma firma independente de auditoria.



Cartório Oficial de Registro Civil
de São Paulo - SP
Rua da Consolação, 100 - Centro - 04591-130
Cecílio Lazaro Rodrigues Cruz
06 JUN. 2012
Vol: (11) 4822-7700 Fax: (11) 4822-7707
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia xerográfica, conforme o original a mim
apresentado, do que dou Fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO R\$ 2,35

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Linde Gases Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2011	2010
Resultado do exercício	(89.833)	(26.418)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	40.749	40.112
Provisões	(4.170)	10.103
Impostos diferidos	19.070	9.249
Variações cambiais não realizadas	32.826	(6.860)
Resultado na venda e baixa de ativos imobilizados e intangíveis	-	2.190
Ganhos (Perdas) não realizadas de derivativos	(29.879)	9.127
Juros provisionados	21.369	16.089
Plano de opção de ações efetuada com títulos patrimoniais	650	1.626
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.023)	-
Ajuste a valor presente	290	185
	(9.951)	55.403
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em contas a receber	(15.891)	(2.811)
Aumento nos estoques	(3.270)	(5.945)
Aumento em impostos a recuperar	(18.163)	(7.295)
Aumento em depósitos e cauções	(8.657)	(10.784)
Redução (aumento) em outras contas a receber	2.066	(816)
Aumento em fornecedores	8.331	10.212
Redução em salários e férias a pagar	(367)	(993)
Aumento (redução) em outras contas a pagar e adiantamentos de clientes	8.539	(653)
Aumento em impostos a recolher	9.628	9.384
Juros pagos por empréstimos	(19.000)	(16.595)
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	(46.735)	29.107
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(142.670)	(87.675)
Aquisição de ativo intangível	(66)	(34)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado	-	191
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(142.737)	(87.518)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	173.650	-
Empréstimos tomados	111.000	110.956
Pagamentos de empréstimos	(95.685)	(51.711)
Caixa proveniente das atividades de financiamento	188.965	59.245
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(507)	834
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	4.925	4.091
No fim do exercício	4.418	4.925
	(507)	834

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



138

12

Handwritten signature and initials.

137

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

1 Contexto operacional

A Empresa dedica-se à fabricação e comercialização de gases industriais e medicinais e de equipamentos para o mesmo fim e também presta diversos serviços relacionados às suas atividades principais.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Base de mensuração

- os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo;
- os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas emitidas pelo CPC e CFC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Contas a receber (provisão para devedores duvidosos e ajuste a valor presente);
- Nota 6 - Estoques (provisão para obsolescência);
- Nota 7c - Ativos e passivos fiscais diferidos;
- Nota 9 - Valor residual do ativo imobilizado; e
- Nota 14 - Provisão para contingências;
- Nota 20 - Valor justo de instrumentos financeiros derivativos.

2.5 Reclassificações

As demonstrações financeiras de 2010 estão sendo reclassificadas para refletir a melhor forma de apresentação, com o objetivo de permitir comparação com 2011. Tais reclassificações estão demonstradas a seguir:

- Reclassificação de contas a receber de partes relacionadas no ativo circulante para a conta de contas a receber de clientes no ativo circulante no montante de R\$ 15.171, conforme saldos divulgados na nota explicativa nº. 8;



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Reclassificação de contas a pagar para partes relacionadas no passivo circulante para a conta de fornecedores no passivo circulante no montante de R\$ 2.987, conforme saldos divulgados na nota explicativa nº. 8;
- Reclassificação de impostos diferidos no passivo não circulante para o saldo correspondente no ativo não circulante no montante de R\$ 23.092, sendo os saldos para ambos os anos divulgados na nota explicativa nº. 7c.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado, com exceção das diferenças resultantes na reconversão dos itens listados abaixo as quais são reconhecidas nos outros resultados abrangentes:

- Hedge de fluxos de caixa que se qualificam como tal, na medida em que sejam efetivos.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Empresa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Empresa. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na fextão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Empresa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

iii. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge

A Empresa mantém instrumentos derivativos de hedge financeiros para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e variação de juros.

No momento da designação inicial do hedge, a Empresa formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge. A Empresa faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80-125 por cento. Para um hedge de fluxo de caixa de uma transação prevista, a transação deveria ter a sua ocorrência como altamente provável e deveria apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que no final afetam o lucro líquido reportado.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo.

Hedges de fluxos de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* em uma proteção (*hedge*) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo período que os fluxos de caixa protegidos (*hedged*) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Caso o instrumento de *hedge* não mais atenda aos critérios de contabilização de *hedge*, expire ou seja vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado. Quando o item sujeito a *hedge* é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado no mesmo período em que o item objeto de *hedge* afeta o resultado.

Outros derivativos não mantidos para negociação

Quando um instrumento financeiro derivativo não é mantido para negociação, e não é designado em um relacionamento de *hedge* que se qualifica, todas as variações em seu valor justo são reconhecidas imediatamente no resultado.

c. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os período corrente e comparativo são as seguintes:

Edificações	30 - 54 anos
Máquinas e equipamentos	7 - 20 anos
Móveis e utensílios	15 anos
Veículos	10 - 15 anos
Equipamentos de computação	3 - 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

d. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Gastos subseqüentes

Os gastos subseqüentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Softwares

5 anos

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

e. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

f. Redução ao valor recuperável (Impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Empresa sobre condições de que a Empresa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC ("unidade geradora de caixa") exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Empresa não identificou indicadores de perda no valor de seus ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado.



127
AB

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

g. Benefícios a funcionários

Planos de aposentadoria e pensão

A Empresa tem um plano de aposentadoria e pensão (administrado por terceiros) extensivo a todos os funcionários. Os encargos de responsabilidade da Empresa são liquidados mensalmente, não havendo, por ocasião da aposentadoria ou demissão de algum funcionário, nenhum ônus para a Empresa.

Compromisso atuarial com benefício pós-emprego

Os compromissos atuariais com benefício pós-emprego concedidos e a conceder a empregados e aposentados, são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método do crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no superávit do exercício

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Programa de opção de compra de ações

A Linde AG, controladora final da Empresa, confere anualmente aos seus executivos a opção de comprar suas ações. Este benefício é confirmado após o período de carência de 3 anos, podendo a opção de compra ser exercida no período limite de 4 semanas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. L.' and another that appears to be 'D.'.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

i. Receita operacional

Venda de produtos

A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os produtos vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

j. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre duplicatas, rendimentos de aplicações financeiras e atualizações monetárias sobre créditos tributários. Tais receitas são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, variações cambiais e perdas nos instrumentos financeiros derivativos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

k. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.



[Handwritten signatures and initials]

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

1. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Contratos de câmbio a termo e swaps de taxas de juros

O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, caso disponível. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos).

O valor justo de contratos de swaps de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras.



123
27

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

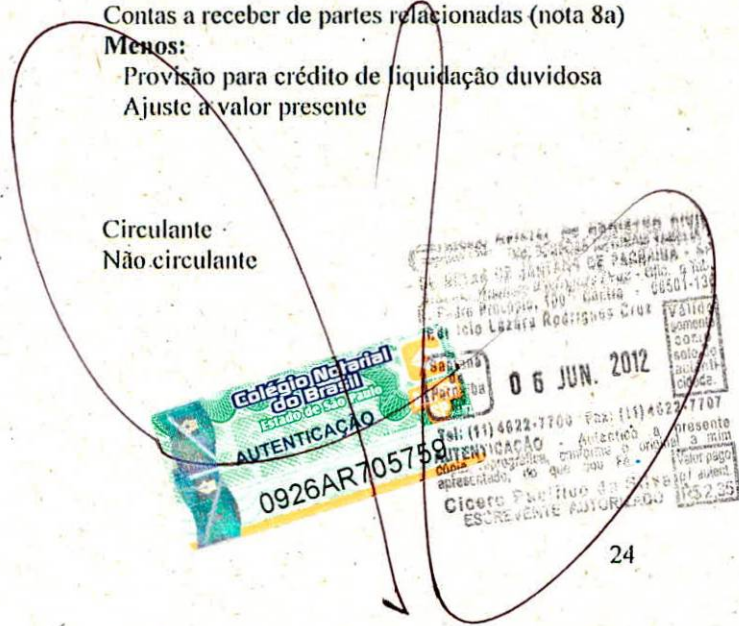
Essas cotações são testadas quanto a razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da entidade do Grupo e contraparte quando apropriado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2011	2010
Caixa	38	44
Bancos	<u>4.380</u>	<u>4.881</u>
	<u>4.418</u>	<u>4.925</u>

5 Contas a receber de clientes

	2011	2010
Contas a receber de terceiros	118.521	103.805
Contas a receber de partes relacionadas (nota 8a)	16.346	15.171
Menos:		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(24.250)	(25.273)
Ajuste a valor presente	(671)	(382)
	<u>109.946</u>	<u>93.321</u>
Circulante	106.675	91.350
Não circulante	3.271	1.971



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber de terceiros por idade de vencimento:

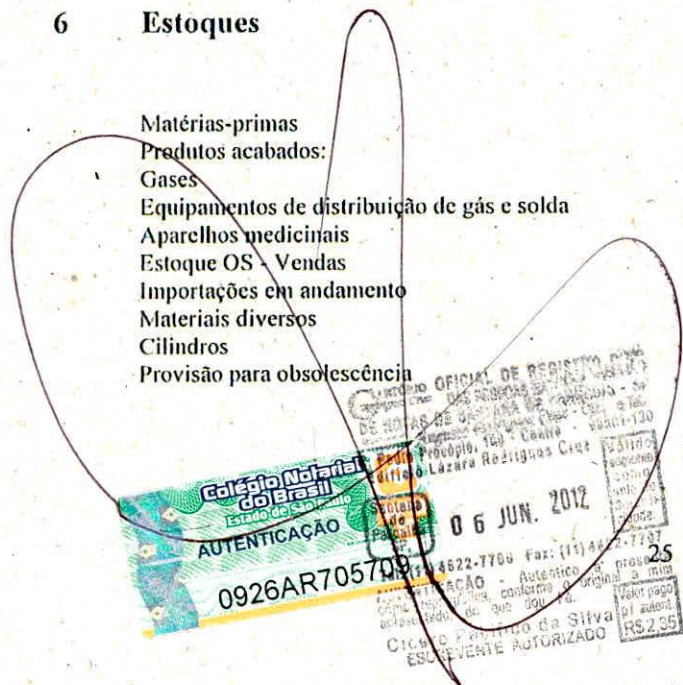
	2011	2010
Valores a vencer	68.627	53.984
Vencidos		
De 01 a 30 dias	9.419	10.346
De 31 a 60 dias	8.653	5.969
De 61 a 90 dias	3.536	3.385
De 91 a 180 dias	6.956	7.551
Acima de 180 dias	<u>21.330</u>	<u>22.570</u>
Total do contas a receber	<u>118.521</u>	<u>103.805</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa da Empresa é calculada com base em percentuais históricos de perda, assim como pela avaliação individual da capacidade financeira de clientes que apresentam atraso não usual.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2010	<u>(25.273)</u>
Adição	(4.864)
Baixa	<u>5.887</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2011	<u>(24.250)</u>

6 Estoques

	2011	2010
Matérias-primas	1.012	643
Produtos acabados:		
Gases	5.189	5.455
Equipamentos de distribuição de gás e solda	4.656	3.215
Aparelhos medicinais	4.194	3.308
Estoque OS - Vendas	4.788	4.079
Importações em andamento	3.544	2.330
Materiais diversos	3.426	4.552
Cilindros	200	157
Provisão para obsolescência	<u>(601)</u>	<u>(552)</u>
	<u>26.408</u>	<u>23.187</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

121
7

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Determinados itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, referente ao grupo de equipamentos de distribuição de gás e solda, foram objeto de constituição de provisões para o ajuste ao valor de realização.

7 Impostos a recuperar e diferidos

a. Impostos a recuperar

	2011	2010
Circulante		
ICMS sobre ativo imobilizado	24.834	12.003
COFINS sobre ativo imobilizado	5.484	7.411
Antecipação IR e CSLL estimativa	5.601	4.508
ICMS a compensar	5.898	2.164
PIS sobre ativo imobilizado	1.191	1.608
Outros	<u>2.453</u>	<u>2.051</u>
	<u>45.461</u>	<u>29.745</u>
Não circulante		
ICMS sobre ativo imobilizado	44.467	37.754
ICMS a compensar	13.392	16.531
COFINS sobre ativo imobilizado	13.746	10.200
PIS semestralidade	6.909	12.350
PIS sobre ativo imobilizado	2.982	2.214
INSS a recuperar	<u>326</u>	<u>326</u>
	<u>81.822</u>	<u>79.375</u>



Handwritten signatures and initials: 'pl.', 'd', and a large signature.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Ativos e passivos fiscais diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2011	2010
Provisão para contingências	5.107	6.151
Instrumentos financeiros derivativos	8.843	6.685
Provisão para devedores duvidosos	8.245	8.593
Variação cambial (regime de caixa)	3.898	4.597
Perdas atuariais de plano de benefício pós-emprego	1.398	-
Outros	1.595	1.384
Diferença de depreciação por reavaliação de vida útil	(44.041)	(22.789)
	<u>(14.955)</u>	<u>4.115</u>

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2011	2010
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(66.270)	(11.230)
Alíquota fiscal combinada	(34%)	(34%)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	22.532	3.818
Adições:		
Despesas não dedutíveis	(1.505)	(3.392)
Exclusões e compensações:		
Outras receitas não tributáveis e compensações	1.669	(2.166)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos	(46.259)	(13.448)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(23.563)</u>	<u>(15.188)</u>
Imposto de renda e contribuição social – corrente	1.194	(2.106)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(24.757)	(13.082)
Alíquota efetiva	36%	135%



1.13
78

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

c. Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	2011	2010
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	<u>175.611</u>	<u>39.553</u>
Total	<u>175.611</u>	<u>39.553</u>

A Empresa considerou que a capacidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de R\$ 175.611 (R\$ 39.553 em 2010), depende da geração de lucros tributáveis futuros de longo prazo. Caso o crescimento lucrativo ocorra ou seja previsto de forma confiável, o ativo fiscal diferido não reconhecido será reconhecido, resultando em um ganho de imposto de renda e contribuição social proporcional aos valores que a Empresa considere de provável realização.

8 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Empresa com sua controladora, pessoal-chave da administração e outras partes relacionadas.

a. Ativos e passivos

	2011	2010
Ativo circulante		
Contas a receber (nota 5):		
AGA AB (Suécia)	12.473	11.074
AGA S.A. (Equador)	2.105	1.843
AGA S.A. (Colômbia)	231	242
AGA S.A. (Uruguai)	17	5
AGA S.A. (Peru)	92	79
Linde AG (Alemanha)	136	712
AGA S.A. UZ D AG	124	305
Linde North America	34	-
Linde AG, Engenharia Brasil	17	17



118
5

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	2011	2010
Cryostar SAS (França)	402	347
AGA S.A (Argentina)	294	547
Outras	421	-
	<u>16.346</u>	<u>15.171</u>

Empréstimo:		
BOC Gases do Brasil Ltda. (a)	-	3.369

Passivo circulante		
Fornecedores (nota 12):		
AGA S.A. (Equador)	1.501	1.335
Linde AG (VA) (Alemanha)	5.408	345
Linde AG (LE AG) (Alemanha)	2.046	640
Linde LLC (Estados Unidos)	-	99
AGA A/S (Venezuela)	14	12
BOC Limited - M. Hill (Estados Unidos)	58	304
Cryostar (Estados Unidos)	33	249
Linde Global Helium Inc	226	-
Outros	48	3
	<u>9.334</u>	<u>2.987</u>

	2011	2010
Empréstimos e financiamentos:		
Linde Finance B.V(JPY). (Alemanha) (b)	2.488	48.375
Linde Finance B.V(USD). (Alemanha) (c)	13.062	11.082
Linde AG (JPY). (Alemanha) (d)	16.087	13.670
Linde AG (EUR) (Alemanha) (e)	13.140	6.875
Linde AG (EUR) (Alemanha) (f)	8.663	518
Linde AG (EUR) (Alemanha) (g)	400	368
Linde AG (EUR) (Alemanha) (h)	2.292	-
Linde AG (EUR) (Alemanha) (i)	950	-
	<u>57.082</u>	<u>80.888</u>
	<u>66.416</u>	<u>83.873</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	2011	2010
Passivo não circulante		
Outras contas a pagar:		
Provisão para bônus	737	-
Royalties e dividendos - AGA AB (Suécia)	<u>15.663</u>	<u>14.228</u>
	<u>16.400</u>	<u>14.228</u>
Empréstimos e financiamentos		
Linde Finance B.V(JPY) (Alemanha) (b)	-	2.625
Linde Finance B.V(USD) (Alemanha) (c)	16.912	26.299
Linde AG (Alemanha) - juros a pagar sobre empréstimos	7.167	-
Linde AG (JPY) (Alemanha) (d)	38.999	46.042
Linde AG (EUR) (Alemanha) (e)	40.600	47.778
Linde AG (EUR) (Alemanha) (f)	32.389	37.056
Linde AG (EUR) (Alemanha) (g)	36.409	33.325
Linde AG (EUR) (Alemanha) (h)	76.778	-
Linde AG (EUR) (Alemanha) (i)	<u>43.272</u>	<u>-</u>
	<u>292.526</u>	<u>193.125</u>

b. Resultado

Resultado	2011	2010
Venda de produtos:		
AGA S.A (Argentina)	145	-
AGA S.A. (Peru)	3	-
BOC Gases do Brasil Ltda. (Brasil)	<u>40</u>	<u>693</u>
	<u>188</u>	<u>693</u>
Compras:		
Linde AG (LE AG) (Alemanha)	6.757	40.447
Linde AG (Alemanha)	-	988
Linde AG (Suécia)	384	-
AGA CRYO AB (Suécia)	229	373
Linde Inc. - Corporate (Murray Hill/Estados Unidos)	1.234	371
AGA Gas North America LLC (Inc.) (Estados Unidos)	84	351



pl. d. 2012

116
9

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Resultado	2011	2010
Cryostar SAS (França)	381	146
CRYOSTAR S.A.S (Estados Unidos)	290	511
AGA (Argentina)	-	22
Linde AG (Alemanha)	-	13
AGA FANO, Fábrica Nacional de Oxigênio S.A. (Colômbia)	-	4
LINDE GAZ MAGYAROSZA (Alemanha)	-	1
LINDE (Canada)	<u>4</u>	<u>-</u>
	<u>9.363</u>	<u>43.227</u>

- (a) Empréstimo a receber da BOC Gases do Brasil Ltda., quitado em 31 de maio de 2011.
- (b) Linde Finance B.V. (JPY) com vencimento final do contrato para 16 de janeiro de 2012, corrigido pela taxa fixada 1,95% a.a.
- (c) Linde Finance B.V. (USD) com vencimento final do contrato para 15 de janeiro 2014, corrigido pela taxa fixada 5,95% a.a.
- (d) Linde AG (JPY) com vencimento final do contrato para 20 de maio 2015, corrigido pela taxa fixada 6,93% a.a.
- (e) Linde AG (EUR) com vencimento final do contrato para 15 de janeiro 2016, corrigido pela taxa fixada 5,14% a.a.
- (f) Linde AG (EUR) com vencimento final do contrato para 15 de Setembro 2016, corrigido pela taxa fixada de 3,96% a.a.
- (g) Linde AG (EUR) com vencimento final do contrato para 14 de abril de 2018, corrigido pela taxa fixada de 4,21% a.a.
- (h) Linde AG (EUR) com vencimento final do contrato para 19 de julho de 2018, corrigido pela taxa fixada de 5,50% a.a.
- (i) Linde AG (EUR) com vencimento final do contrato para 13 de janeiro de 2015, corrigido pela taxa fixada de 3,88% a.a.



Handwritten signatures and initials are visible at the bottom right of the page.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

c. Remuneração do pessoal chave da administração

Os montantes referentes a remuneração do pessoal chave da administração estão apresentados abaixo:

	2011	2010
Benefícios de curto prazo	457	347
Outros benefícios de longo prazo	309	923
Plano de pagamento baseados em ações	650	1.626
Remuneração básica – Salários	<u>4.815</u>	<u>4.655</u>
Total	<u>6.231</u>	<u>7.551</u>

9 Imobilizado

	Taxa de depreciação % a.n.	2011			2010
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Bens sujeitos a depreciação					
Edificações	1,85% - 3,33%	35.703	(27.402)	8.301	8.976
Máquinas e equipamentos	5% - 14,29%	843.315	(457.344)	385.971	312.982
Móveis e utensílios	6,67%	8.068	(5.777)	2.291	2.592
Veículos	6,67% - 10%	31.198	(19.944)	11.254	12.382
Equipamentos de computação	10% - 33,33%	17.104	(14.327)	2.777	4.347
		<u>935.388</u>	<u>(524.794)</u>	<u>410.594</u>	<u>341.279</u>
Bens não sujeitos a depreciação					
Terrenos		11.673	-	11.673	11.673
Obras em andamento		213.932	-	213.932	178.036
Importações em andamento		3.440	-	3.440	3.397
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	1.952
Provisão para perdas		(606)	-	(606)	(606)
		<u>228.439</u>	-	<u>228.439</u>	<u>194.452</u>
		<u>1.163.827</u>	<u>(524.794)</u>	<u>639.033</u>	<u>535.731</u>



Handwritten signatures and initials.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, os juros de empréstimos capitalizados relacionados à obras em andamento totalizavam R\$1.853 (R\$ 5.171 em 2010).

Movimentação do custo

	2010	2011		
	Custo	Adições	Transferências	Custo
Edificações	35.291	412	-	35.703
Máquinas e equipamentos	736.524	36.419	70.372	843.315
Móveis e utensílios	7.948	120	-	8.068
Veículos	30.911	287	-	31.198
Equipamentos de computação	16.031	1.102	(29)	17.104
Terrenos	11.673	-	-	11.673
Obras em andamento	178.036	104.330	(68.434)	213.932
Importações em andamento	3.397	-	43	3.440
Adiantamentos a fornecedores	1.952	-	(1.952)	-
Provisão para perdas	(606)	-	-	(606)
	<u>1.021.157</u>	<u>142.670</u>	<u>-</u>	<u>1.163.827</u>

Movimentação da depreciação

	2010	2011		
	Depreciação	Adições	Transferências	Depreciação
Edificações	(26.315)	(1.554)	467	(27.402)
Máquinas e equipamentos	(423.542)	(33.581)	(221)	(457.344)
Móveis e utensílios	(5.356)	(354)	(67)	(5.777)
Veículos	(18.529)	(1.391)	(24)	(19.944)
Equipamentos de computação	(11.684)	(2.488)	(155)	(14.327)
	<u>(485.426)</u>	<u>(39.368)</u>	<u>-</u>	<u>(524.794)</u>



113
3

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

10 Intangível

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 a Empresa possuía registrados os seguintes ativos intangíveis:

		2011		2010
Taxa de amortização a.a.				
		Custo	Amortização	Líquido
Bens sujeitos a amortização				Líquido
Softwares	20%	11.879	(11.165)	714
				2.029

Movimentação do custo

2010		2011		
Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Softwares	11.813	66	-	11.879

Movimentação da amortização

2010		2011	
Amortização	Amortização do período	Amortização	
Softwares	(9.784)	(1.381)	(11.165)



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

11 Empréstimos e financiamentos

	Taxas contratuais % a.a.	Ano de vencimento	2011	2010
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -	3,27% a.a + TJLP			
Contrato de Repasse (a)	+ VC	2015	41.096	51.089
Banco Citibank S.A (b)	110% CDI	2012	18.369	1.707
Banco Santander S.A (b)	110% CDI	2012	-	24.587
			<u>59.465</u>	<u>77.383</u>
Passivo circulante			30.152	37.190
Passivo não circulante			29.313	40.193

- (a) Em 8 de abril de 2008, foi aprovado pelo BNDES a liberação de financiamento provido ao Agente Banco Santander S/A, Contrato de Abertura de Crédito, no valor total de R\$ 54.000, com a finalidade de implantação de duas unidades fabris e aquisição de máquinas e equipamentos nacionais sob critérios da FINAME, necessários exclusivamente a execução da implantação fabril. O montante total aprovado já foi liberado, com prazo de pagamento em 6 anos e atualização pela variação da TJLP acrescida de juros anuais e variação de moeda estrangeira.

Para suportar o adimplemento do contrato foram oferecidos em garantia por alienação fiduciária no montante de R\$ 73.002 em equipamentos de propriedade da contratante.

O contrato prevê algumas cláusulas restritivas que podem levar ao vencimento antecipado do montante, tais como o inadimplemento ou mora no cumprimento de qualquer obrigação da Empresa decorrente desse contrato; aplicar os recursos recebidos unicamente na execução do projeto; adotar, conforme a legislação brasileira, durante o prazo de vigência desse contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto; não alterar, sem prévia e expressa anuência do BNDES e do Santander, até o final da liquidação desse contrato, a sua atividade principal, consignado no estatuto ou contrato social, entre outras.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

(b) Empréstimo de capital de giro capitados por taxas usuais de mercado.

A segregação dos empréstimos por faixa de vencimento e análise ao risco de liquidez estão demonstrados na nota explicativa nº. 20.

12 Fornecedores

	2011	2010
Nacionais	56.606	51.683
Exterior	1.375	4.314
Partes relacionadas (nota 8)	<u>9.334</u>	<u>2.987</u>
	<u>67.315</u>	<u>58.984</u>

13 Impostos a recolher

	2011	2010
PIS e COFINS a pagar	33.773	24.994
ICMS a pagar	5.718	4.711
Imposto de renda sobre royalties a pagar	2.764	2.456
Outros	<u>661</u>	<u>1.127</u>
	<u>42.916</u>	<u>33.288</u>

14 Provisão para contingências

A Empresa é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerada suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2011	2010
Cível e fiscal	20.940	28.385
Trabalhistas	<u>11.074</u>	<u>12.913</u>
	<u>32.014</u>	<u>41.298</u>
Provisão para contingências em 31 de dezembro de 2010		<u>41.298</u>
Adição e correção		11.615
Pagamento		(1.961)
Baixa		<u>(18.938)</u>
Provisão para contingências em 31 de dezembro de 2011		<u>32.014</u>

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 394.377 (R\$ 398.283 em 2010) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Em 31 de dezembro de 2011 a Empresa possui depósitos judiciais recursais no valor de R\$ 43.421 (R\$ 34.764 em 2010) que cobrem parcialmente a provisão para contingências, estes depósitos serão utilizados no momento da liquidação dos processos judiciais correspondentes.

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2011 o capital social é de R\$ 310.982 (R\$ 137.332 em 2010) e está dividido em 116.415 quotas com valor nominal de R\$ 2.671,32 (R\$ 1.179,68 em 2010).



103
E

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2011, o quotista domiciliado no exterior tinha registrado no Banco Central do Brasil, de acordo com o Certificado de Registro de Capital Estrangeiro, investimentos no montante de R\$ 304.703, correspondentes a 97,98% do capital social da Empresa naquela data.

b. Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O saldo de reserva no patrimônio líquido refere-se à reavaliação de terrenos e será realizada quando da alienação.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui a porção efetiva da alteração líquida cumulativa no valor justo dos instrumentos de hedge de fluxo de caixa relacionados a operações objeto de hedge que ainda não foram incorridas e perdas atuariais.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

d. Aumento de capital no exercício

Em 28 de novembro de 2011 houve aumento de capital no montante de R\$ 173.650, o aumento do capital social foi realizado sem a criação de novas quotas, mediante o aumento proporcional do valor nominal unitário das quotas representativas do capital social, que passou a ser de R\$ 2.671,32 (R\$ 1.179,68 em 2010).

16 Receita operacional líquida

Venda de produtos
Serviços prestados
Impostos sobre vendas

2011	2010
657.123	623.445
85.403	86.085
<u>(176.683)</u>	<u>(172.207)</u>
<u>565.843</u>	<u>537.323</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'pl.' and 'D'.

108
2

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

17 Despesas de vendas

	2011	2010
Salários e encargos	35.063	30.774
Gastos gerais	6.457	4.010
Aluguel e impostos prediais	5.559	5.349
Gastos com segurança	4.672	3.323
Viagens e representações	4.070	4.041
Telefonia	3.372	2.296
Manutenção	3.088	4.349
Limpeza	2.970	2.620
Depreciação	2.764	1.945
Publicidade e propaganda	2.323	2.970
Serviços contratados	2.234	1.181
Provisão para devedores duvidosos	<u>1.776</u>	<u>6.331</u>
	<u>74.347</u>	<u>69.190</u>

18 Despesas administrativas e gerais

	2011	2010
Salários e encargos	60.073	56.497
Serviços contratados	10.587	9.362
Viagens e representações	4.670	4.383
Telefonia	3.682	2.788
Despesas gerais	3.566	3.067
Depreciação	<u>1.975</u>	<u>2.508</u>
	<u>84.553</u>	<u>78.605</u>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. L.' and another that appears to be 'D.'.

107
ba

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

19 Resultado financeiro líquido

	2011	2010
Resultado sobre aplicação financeiras	-	24
Juros sobre duplicatas	2.830	1.731
Atualizações monetárias	5.385	379
Instrumentos financeiros derivativos (nota 20)	2.240	-
Receitas financeiras	<u>10.455</u>	<u>2.134</u>
Juros sobre financiamento	(12.197)	(4.670)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (a)	(38.114)	(18.893)
Instrumentos financeiros derivativos (nota 20)	-	(4.749)
Variações cambiais líquidas	(12.656)	(5.650)
Variações cambiais líquidas de empréstimos com partes relacionadas (a)	(1.214)	(3.046)
Outros	<u>(9.062)</u>	<u>(3.182)</u>
Despesas financeiras	<u>(73.243)</u>	<u>(40.190)</u>

(a) Juros e variações cambiais líquidas de empréstimos com a Linde Finance B.V. e Linde AG, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8.

20 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Gerenciamento de risco financeiro

Os principais fatores de risco a que a Linde está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, comportamento demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Linde.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Linde. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Linde.



106
A

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A Linde possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que, esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de taxas de cambio;
- Risco de liquidez;
- Risco de taxas de juros;
- Risco de crédito;

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Linde a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura de gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Linde caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes recorrentes e por aplicações financeiras.

A gestão de risco de crédito da Linde é feito por meio de execução de cronograma físico financeiro, em que as entradas de recursos advindas dos clientes, sejam compatíveis com o cronograma de produção, de forma que, o fluxo de caixa relacionado a cada safra seja superavitário, e com constante acompanhamento dos recebimentos e do processo de produção de toda a carteira de clientes em aberto. Adicionalmente, a Linde procura manter uma carteira diversificada de clientes, bem como, concentra suas vendas a clientes considerados de primeira linha.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Linde possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A abordagem da Linde no gerenciamento do risco de liquidez, é de garantir, o pagamento de suas obrigações, motivo pelo o qual tem por objetivo manter disponibilidade caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Linde.

A Linde trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Linde preponderantemente decorrente de operações com a matriz e com captações no exterior e da contratação de outros instrumentos financeiros.

A Administração gerencia a exposição cambial por meio da contratação de instrumentos de proteção, de forma que, esses instrumentos não sejam de caráter especulativo ou possam eventualmente gerar qualquer risco adicional.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Linde incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse risco, a Linde busca diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas pré-fixadas ou pós-fixadas lastreadas em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Instrumentos financeiros

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros sendo a administração destes instrumentos efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.) o qual é aprovado pela Diretoria Financeira para operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Empresa.

	Valor contábil	
	2011	2010 (Reclassificado)
Ativos		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	4.418	4.925
Contas a receber de clientes	109.946	93.321
Empréstimos a partes relacionadas	-	3.369
Outras contas a receber	5.932	4.629
Valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros derivativos	2.144	5.595
	<u>122.440</u>	<u>111.839</u>
Passivos		
Passivos pelo custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	59.465	77.383
Empréstimos e financiamentos – Partes relacionadas	349.608	274.013
Fornecedores	67.315	58.984
Adiantamentos de clientes	20.082	21.475
Outras contas a pagar	29.864	17.955
Valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros derivativos	22.811	47.726
	<u>549.145</u>	<u>497.536</u>



103
7

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorrem da possibilidade de a Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. As operações financeiras são analisadas, acompanhadas e aprovadas pela Matriz. Estas operações são efetuadas com os bancos de primeira linha, que são avaliados periodicamente pela Tesouraria Corporativa da Matriz.

O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Valor contábil	
	2011	2010 (Reclassificado)
Caixa e equivalentes de caixa	4.418	4.925
Contas a receber de clientes (*)	109.946	93.321
Empréstimos a partes relacionadas	-	3.369
Outras contas a receber	5.932	4.629
	<u>120.296</u>	<u>106.244</u>

(*) Os vencimentos dos recebíveis concedidos na data das demonstrações financeira eram:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and a signature that appears to be 'J.P.'.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em milhares de Reais	2011	2010
Valores a vencer até 360 dias	65.356	52.012
Valores a vencer acima de 360 dias	3.271	1.971
Valores a vencer até 360 dias com partes relacionadas	<u>16.346</u>	<u>15.171</u>
Valores vencidos:		
De 01 a 30 dias	9.419	10.346
De 31 a 60 dias	8.653	5.969
De 61 a 90 dias	3.536	3.385
De 91 a 180 dias	6.956	7.551
Acima de 180 dias	<u>21.330</u>	<u>22.570</u>
	<u>134.867</u>	<u>118.975</u>
Provisão para devedores duvidosos	(24.250)	(25.273)
Ajuste a valor presente	<u>(671)</u>	<u>(382)</u>
	<u>109.946</u>	<u>93.320</u>

Risco de taxas de juros

Decorrem da possibilidade de a Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Empresa busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações. As operações de longo prazo com entidades do grupo são efetuadas com taxas pré-fixadas. O Empréstimo com o BNDES e operações de curto prazo são efetuadas em taxa variável, vinculadas a TJLP e o CDI respectivamente.



101
J

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Nas demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Empresa era:

	Valor contábil	
	2011	2010 (Reclassificado)
Caixa e equivalentes de caixa	4.418	4.925
Empréstimos e financiamentos (terceiros e partes relacionadas)	409.073	351.396
	<u>413.491</u>	<u>356.321</u>

Análise de sensibilidade taxa de juros

Conforme pode ser observado no quadro acima, os saldos expostos a este risco são representados principalmente pelos Empréstimos e financiamentos, veja composição do saldo a seguir:

				2011	2010
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - Contrato de Repasse (a)	Taxa Pré-fixada + Pós-fixada	3,27% a.a + TJLP + VC	2015	41.096	51.089
Banco Citibank S.A (b)	Taxa Pós-fixada	110% CDI	2012	18.369	1.707
Banco Santander S.A (b)	Taxa Pós-fixada	110% CDI	2012	-	24.587
Empréstimos com partes relacionadas (nota 8)	Taxa Pré-fixada	Tx-Pré - 3,88% a 6,93%		342.441	274.013
				<u>401.906</u>	<u>351.396</u>

Considerando a característica das operações apresentadas acima, a Administração entende que quaisquer volatilidades nas taxas de juros não representariam nenhum efeito significativo no resultado da Companhia.

Risco de taxas de câmbio

Decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Empresa para a aquisição de equipamentos e a contratação de instrumentos financeiros.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O risco de taxa cambial é o risco de que alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira possam fazer com que a Empresa incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. As principais exposições à qual a Empresa está sujeita, no tocante às variações cambiais, referem-se à flutuação do Dólar norte-americano e do Euro em relação ao Real.

O objetivo da Política de Risco da Empresa é proteger-se da exposição aos riscos de variações cambiais equilibrando seus ativos não denominados em Reais contra suas obrigações não denominadas em Reais, protegendo assim o balanço patrimonial da Empresa.

Exposição ao risco de moeda estrangeira - em valores nominais:

	2011			2010		
	Euro	USD	JPY	Euro	USD	JPY
Contas a receber	357	7.617	-	610	8.215	-
Empréstimos bancários garantidos	-	(4.064)	-	-	(4.129)	-
Contas a pagar	(3.174)	(1.767)	-	(600)	(14.881)	-
Empréstimos Intercompany	(104.472)	(15.980)	(2.685.992)	(56.517)	(22.435)	(5.373.796)
Exposição bruta do balanço patrimonial	(107.289)	(14.194)	(2.685.992)	(56.507)	(33.230)	(5.373.796)

Análise de sensibilidade cambial

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos a administração utilizou como cenário provável as taxas de câmbio com base no fechamento de 2011. O cenário adverso e o cenário remoto foram estimados com uma desvalorização do real com relação as moedas de 25% e 50% respectivamente.



99
Z

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A tabela abaixo demonstra a variação dos valores:

Fator de Risco	Instrumento financeiro	Risco	Cenário base	Cenário Adverso	Cenário Remoto
BNDES	Empréstimo	USD	9.261	2.355	4.678
Empréstimo USD	Empréstimo	USD	46.141	11.535	23.070
Empréstimo Intercompany	Empréstimo	EUR e JPY	70.303	(2.311)	(97.940)
Swap das operações	Swap		(70.303)	2.311	97.940

Instrumentos financeiros derivativos

As operações de derivativos que a Linde possuía em aberta naquela data estão apresentado no quadro a seguir:

Tipo da operação	Nocional Inicial	Nocional Remanescente	Indexador	Vencimento	MTM
Swap	77.000.000	53.900.000	Cupom+JPY x Pre	20/05/2015	(4.902)
Swap	83.735.250	1.735.250	Cupom+JPY x Pre	16/01/2012	608
Swap	30.000.000	18.461.538	Cupom+Euro x Pre	15/01/2016	(4.681)
Swap	35.000.000	21.538.462	Cupom+Euro x Pre	15/07/2015	(5.462)
Swap	35.000.000	30.333.333	Cupom+Euro x Pre	13/04/2018	(677)
Swap	40.000.000	36.000.000	Cupom+Euro x Pre	15/09/2016	(3.292)
Swap	71.000.000	71.000.000	Cupom+Euro x Pre	19/07/2018	(3.797)
Swap	40.000.000	40.000.000	Cupom+Euro x Pre	13/01/2015	1.536
Total					(20.667)

Risco de liquidez

As principais fontes de liquidez da Empresa derivam do saldo de caixa, do fluxo de caixa gerado pelas suas operações e de empréstimos. A administração acredita que estas fontes são adequadas para atender as suas necessidades de capital de giro, amortização de dívidas e novos investimentos.



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A seguir, estão as maturidades de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2011	Valor contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	4.418	4.418	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	109.916	109.916	-	-	-	-
	<u>114.364</u>	<u>114.364</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Empréstimos bancários garantidos	41.096	5.928	5.703	11.406	18.059	-
Empréstimos bancários não garantidos	18.369	18.369	-	-	-	-
Empréstimos Intercompany	349.608	32.988	24.091	70.480	180.687	41.359
Fornecedores	67.315	67.315	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	20.082	20.082	-	-	-	-
Outras contas a pagar	29.864	29.864	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	20.667	20.667	-	-	-	-
	<u>547.001</u>	<u>195.213</u>	<u>29.797</u>	<u>81.886</u>	<u>198.746</u>	<u>41.359</u>
31 de dezembro de 2010	Valor contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	4.925	4.925	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	93.321	93.321	-	-	-	-
	<u>98.246</u>	<u>98.246</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos bancários garantidos	51.089	5.288	5.608	11.217	28.976	-
Empréstimos bancários não garantidos	26.294	26.294	-	-	-	-
Empréstimos Intercompany	274.013	16.320	37.083	72.571	118.657	29.382
Fornecedores	58.984	58.984	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	21.475	21.475	-	-	-	-
Outras contas a pagar	17.955	17.955	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	42.131	42.131	-	-	-	-
	<u>491.941</u>	<u>188.447</u>	<u>42.691</u>	<u>83.788</u>	<u>147.633</u>	<u>29.382</u>



37
M

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Valor justo

Valor justo versus valor contábil

Para todas as operações a administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. As operações de empréstimos e financiamentos referem-se basicamente a captações junto ao BNDES e partes relacionadas, além de empréstimos de capital de giro. Sendo assim, na hipótese da aplicação da metodologia de apuração de valor justo, o valor apurado não refletiria a realidade, uma vez que a taxa de desconto seria superior a taxa de correção. Sendo assim, a administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiam o endividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data.

As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na Nota Explicativa nº 11.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valor justo no balanço patrimonial são classificados de acordo com as seguintes categorias:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)



Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A tabela abaixo demonstra em resumo os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010:

	Valor contábil em 31 de dezembro de 2011	Nível 1	Nível 2
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos	20.667	-	20.667

	Valor contábil em 31 de dezembro de 2010	Nível 1	Nível 2
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos	42.131	-	42.131

Metodologias valor justo

- **Nível 1** – As operações classificadas neste nível, referem-se a valores em espécie e ou depósitos em conta corrente, cujo valor justo foi apurado em cotação de mercado na data de encerramento do balanço.
- **Nível 2** – As operações classificadas neste nível referem-se a instrumentos financeiros derivativos, cujo seu valor justo foi apurado com base de fontes de mercado (Bovespa / CETIP), bem como, em metodologias utilizadas pelo mercado (estimativa de liquidação das operações para cada vencimento com base em taxas projetadas divulgadas pelo mercado, descontadas a valor presente por uma taxa livre de risco, ou preços de mercado correspondentes aos vencimentos de cada operação estimados para aquela data).
- **Nível 3** – Naquela data-base a Empresa não definiu nenhuma operação a ser classificada neste nível.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Resultado referente aos instrumentos financeiros

As operações com instrumentos financeiros derivativos tem como objeto os empréstimos intercompany, caracterizando um hedge de fluxo de caixa, onde os instrumentos financeiros são contratos de swap com as mesmas taxas, prazos e montantes de referência. Na análise dos exercícios não ocorreram inefetividades, sendo que os valores justos são reconhecidos no patrimônio líquido e a efetividade é avaliada trimestralmente.

Os valores dos ganhos e perdas registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 que afetaram a demonstração de resultado e o patrimônio líquido da Empresa estão demonstrados conforme quadro abaixo:

	Valor contábil em 31 de dezembro de 2011	Valor contábil em 31 de dezembro de 2010
Resultado		
Instrumentos financeiros derivativos - ganho	10.317	41.527
Instrumentos financeiros derivativos - perda	(8.077)	(46.276)
Total	<u>2.240</u>	<u>(4.749)</u>
	Valor contábil em 31 de dezembro de 2011	Valor contábil em 31 de dezembro de 2010
Patrimônio Líquido		
Variação líquida com instrumentos financeiros derivativos	(8.415)	(7.630)
Total	<u>(8.415)</u>	<u>(7.630)</u>



94
7

Linde Gases Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

21 Garantias prestadas a terceiros

A Empresa prestou a terceiros garantias referentes a processos judiciais e execuções fiscais, aquisição de energia elétrica e outros durante o exercício de 2011 no valor de R\$ 216.410 (R\$ 25.543 em 2010).

22 Cobertura de seguros

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2011, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 684.697 para danos materiais e lucros cessantes e R\$ 2.282 para responsabilidade civil.

23 Eventos subsequentes

De acordo com a 7ª alteração do contrato social em 04 de abril de 2012, o capital social da Empresa foi aumentado em R\$ 91.408, de R\$ 310.982 para R\$ 402.390. O valor foi integralizado em dinheiro pelas sócias quotistas na proporção de sua participação anterior no capital da Empresa.

Max Amílcar Rampazzo Morales
Diretor-presidente

Edilson Paulo de Oliveira
Diretor-financeiro

Newton Santo Ostrock
Contador CRC ISP147293/O-3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220938368		05/09/2006	01/09/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LINDE GASES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
60.619.202/0001-48		AVENIDA MAMORE		989	8AN.CJ802/803		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
ALPHAVILLE	BARUERI	SP		R\$	402.389.611,65		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

SÓCIO			
NOME			
AGA AKTIEBOLAG			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
57061560001	SÓCIO	402.382.698,63	

DIRETOR				
NOME				
ANDRE LUIZ SOUTO FERNANDES				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA PASSAGEM		123		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ		M5557588
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
917.954.606-44	DIRETOR			

DIRETOR		
NOME		
BENGT MAGNUS KARKASSON		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA MAMORE	989	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP	RG V347488N
CPF 228.946.468-60	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

SÓCIO				
NOME COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO ALEMANHA	UF	CEP	
DOCUMENTO 56651810001	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 6.913,02		

DIRETOR				
NOME EDILSON PAULO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO ALAMEDA MAMORE		NÚMERO 989	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP	RG 15463247
CPF 069.700.258-61	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME JUAREZ BENITO				
ENDEREÇO RUA DA PASSAGEM		NÚMERO 123	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	RG 39590351
CPF 169.952.799-72	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME MAX AMILCAR RAMPAZZO MORALES				
ENDEREÇO ALAMEDA MAMORE		NÚMERO 989	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP	RG 6322366
CPF 013.684.748-02	CARGO DIRETOR	QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR				
NOME				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PHILIPPE DENIS BRUNET				
ENDEREÇO ALAMEDA MAMORE		NÚMERO 989	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP	RG V8218502
CPF 235.244.618-08	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS				
NIRE 35903379049		CNPJ 60.619.202/0061-89		
ENDEREÇO RUA SETE LAGOS		NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARAS REUNIDAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12238-510	
NIRE 35902200835		CNPJ 60.619.202/0073-12		
ENDEREÇO PR. MAR. STENIO CAIO DE ALBUQUERQUELIMA		NÚMERO 1	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO JARDIM INDUSTRIAS	MUNICÍPIO CUBATAO	UF SP	CEP 11555-900	
NIRE 33999102106		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA PASSAGEM		NÚMERO 123	COMPLEMENTO 3,6 E 7 ANDS	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 29999033632		CNPJ		
ENDEREÇO VIA URBANA		NÚMERO 570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO REGIAO CIA SUL	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA	CEP	
NIRE 23999012109		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PARQUE OESTE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO PAJUCARA	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE	CEP 61900-000	
NIRE 15999009748		CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA MARIO COVAS		NÚMERO 37	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	CEP 67113-000	
NIRE		CNPJ		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

27999003367			
ENDEREÇO RUA PAO DE ACUCAR	NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
BAIRRO CANAA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57080-100
NIRE 26999021836	CNPJ		
ENDEREÇO ROD. BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 84,5	
BAIRRO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54345-160
NIRE 29999031362	CNPJ		
ENDEREÇO VIA URBANA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO REGIAO SUL	
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA	CEP 43700-000
NIRE 31999094543	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DONA MARIA SANTANA BORGES	NÚMERO 905	COMPLEMENTO	
BAIRRO OLINDA II	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	CEP 38055-000
NIRE 29999036011	CNPJ		
ENDEREÇO ROD. BR 324, KM 105	NÚMERO	COMPLEMENTO SL 1	
BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44055-770
NIRE 42999030854	CNPJ		
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO SANDER	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO E	
BAIRRO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP 89804-570
NIRE 31900006191	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE MARIA DE LACERDA	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	CEP 32210-120
NIRE 31999117861	CNPJ		
ENDEREÇO RUA FERNANDO LAMARCA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO	
BAIRRO DIST.IND.-BENFICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP 36092-030



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE 31901191898	CNPJ 60.619.202/0072-31		
ENDEREÇO RODOVIA BR-381, KM 196	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO NUCLEO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG	CEP 35180-001
NIRE 31901673710	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DONA MARIA SANTANA BORGES	NÚMERO 905	COMPLEMENTO	
BAIRRO OLINDA II	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG	CEP 38055-000
NIRE 33900062573	CNPJ		
ENDEREÇO AV BRASIL	NÚMERO 2091	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21515-000
NIRE 33900331108	CNPJ		
ENDEREÇO AV BRASIL	NÚMERO 3666	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO MANGUINHOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20930-040
NIRE 33900729969	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARUMBI	NÚMERO 600	COMPLEMENTO AREA C PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	CEP 25070-235
NIRE 33900496859	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 187	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LT 1E2QD.E	
BAIRRO CABIUNAS	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP 27970-020
NIRE 33900496824	CNPJ		
ENDEREÇO AV JOAO XXIII	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA IND SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 23565-000
NIRE 35903379031	CNPJ 60.619.202/0002-29		
ENDEREÇO RUA TABOAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO V.ANCH.EKM 13	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

VILA LIVIERO	SAO PAULO	SP	04247-002
NIRE 32900073868	CNPJ		
ENDEREÇO RUA HOLDERCIN	NÚMERO 890	COMPLEMENTO SETOR II	
BAIRRO CIVIT	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	CEP 29165-680
NIRE 42900223876	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANTONIO TREISS	NÚMERO 706	COMPLEMENTO	
BAIRRO VORSTADT	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP 89012-078
NIRE 43900363130	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO	
BAIRRO BRIGADEIRA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP 92420-360
NIRE 52900195161	CNPJ 60.619.202/0049-92		
ENDEREÇO RODOVIA BR 153/GO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM,509,60	
BAIRRO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	CEP 74984-431
NIRE 33900949934	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA HOMERO LEITE	NÚMERO 1051	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO SAUDADE	MUNICÍPIO BARRA MANSA	UF RJ	CEP 27313-191
NIRE 41900126420	CNPJ 60.619.202/0041-35		
ENDEREÇO RODOVIA MELLO PEIXOTO	NÚMERO 3880	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD TAROBA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR	CEP 86191-410
NIRE 41900017531	CNPJ 60.619.202/0035-97		
ENDEREÇO RUA EDUARDO SPRADA	NÚMERO 6430	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81290-110
NIRE 51900188971	CNPJ 60.619.202/0004-90		
ENDEREÇO RUA K	NÚMERO 1825	COMPLEMENTO	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78098-370
NIRE 29900822842	CNPJ 60.619.202/0020-00		
ENDEREÇO RODOVIA BR 324, KM 105	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENT.INDUSTRIALSUB	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44055-770
NIRE 29900751040	CNPJ 60.619.202/0009-03		
ENDEREÇO VIA URBANA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO REG. CIA SUL	
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA	CEP 43700-000
NIRE 35901206651	CNPJ 60.619.202/0057-00		
ENDEREÇO RUA JOSE FORTUNATO MOLINA	NÚMERO 2-89	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17034-310
NIRE 35900804831	CNPJ 60.619.202/0048-01		
ENDEREÇO RODOVIA CONEGO DOMENICO RANGONI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 59,5	
BAIRRO PEREQUE	MUNICÍPIO CUBATAO	UF SP	CEP 11573-000
NIRE 35901014353	CNPJ 60.619.202/0053-79		
ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL IVA-118	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO ROQUE DA CHAVE	MUNICÍPIO ITUPEVA	UF SP	CEP 13295-000
NIRE 35900221339	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 65	
BAIRRO JAPI	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13212-240
NIRE 35900007311	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, KM 1	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO AGUA VERMELHA	MUNICÍPIO SERTAOZINHO	UF SP	CEP 14165-428
NIRE 33900779648	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

RUA DA PASSAGEM		123	3 E 7 ANDARES	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22290-030
NIRE 29999044715	CNPJ			
ENDEREÇO RUA HIDROGENIO		NÚMERO 824	COMPLEMENTO QDR 15 E 20	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMACARI		UF BA	CEP 42810-010
NIRE 35903417528	CNPJ 60.619.202/0024-34			
ENDEREÇO AVENIDA JUNDIAI		NÚMERO 1184	COMPLEMENTO SALAS 32,34,3	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI		UF SP	CEP 13208-053
NIRE 33999124878	CNPJ			
ENDEREÇO EST.PROF.DARCY RIBEIRO (ANT.EST.RES/RIAC		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 20 - PARTE	
BAIRRO MORADA DA COLINA	MUNICÍPIO RESENDE		UF RJ	CEP 27523-000
NIRE 35903753871	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA ARAGUAIA		NÚMERO 1142	COMPLEMENTO BL.1 1AND.	
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI		UF SP	CEP 06455-000
NIRE 35904031755	CNPJ			
ENDEREÇO RODOVIA JULIANO LORENZETTI		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ACESSO RODOVI	
BAIRRO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA		UF SP	CEP 18685-745
NIRE 26900424674	CNPJ 60.619.202/0012-09			
ENDEREÇO RODOVIA BR-101		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 84,5	
BAIRRO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES		UF PE	CEP 54335-000
NIRE 41999145618	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO LUNARDELLI		NÚMERO 1.301	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO LINDE	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 81460-100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/06/2012	261.303/12-0	
REMANESCENTE AGA AKTIEBOLAG , DOCUMENTO: 57061560001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.382.698,63 (QUATROCENTOS E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).(SEDE E FORO NA SUECIA.)		
REMANESCENTE COMMERCIIUM IMMOBILIEN-UND BETEILIGUNGS-GMBH , DOCUMENTO: 56651810001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.913,02 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS).		
ELEITO PHILIPPE DENIS BRUNET, NACIONALIDADE FRANCESA, CPF: 235.244.618-08, RG/RNE: V8218502, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEITO EDILSON PAULO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 069.700.258-61, RG/RNE: 15463247 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEITO MAX AMILCAR RAMPAZZO MORALES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 013.684.748-02, RG/RNE: 6322366 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEITO JUAREZ BENITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 169.952.799-72, RG/RNE: 39590351 - PR, RESIDENTE À RUA DA PASSAGEM, 123, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEITO ANDRE LUIZ SOUTO FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 917.954.606-44, RG/RNE: M5557588, RESIDENTE À RUA DA PASSAGEM, 123, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEITO BENGT MAGNUS KARKASSON, NACIONALIDADE SUECA, CPF: 228.946.468-60, RG/RNE: V347488N, RESIDENTE À ALAMEDA MAMORE, 989, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220938368
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/07/2012



Certidão Simplificada emitida para DOMINGOS MAZZEO:37225057715
[Autenticidade: 23517311] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por GISELA SIMIEMA CESCHIN
<autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br>, Validade desconhecida
Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 05/07/2012 13:19:53-03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: São Paulo

84
84**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.619.202/0049-92 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/1986
NOME EMPRESARIAL LINDE GASES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 153/GO, KM 509,60		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 74.984-431	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/07/2012** às **11:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

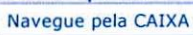
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

83
4

**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | ?





Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60619202/0049-92
Razão Social: LINDE GASES LTDA
Nome: LINDE GASES LTDA
Fantasia: LINDE GASES LTDA
Endereço: ROD BR-153 SN KM 509 60 / JARDIM PARAISO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74984-431

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2012 a 07/08/2012

Certificação Número: 2012070914475045494745

Informação obtida em 16/07/2012, às 11:46:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

87
B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LINDE GASES LTDA**
CNPJ: **60.619.202/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:13:39 do dia 26/06/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2012.

Código de controle da certidão: **6D90.B30D.8C72.6402**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NUMERO: 211134

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: LINDE GASES LTDA.

CNPJ/CPF: 60619202004992

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1084

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 Nr , KM-509,60 Qd 00 Lt 00 Bairro JARDIM PARAISO Cidade APARECIDA DE GOIANIA - GO 74984431

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 283 a 287 da Lei Municipal nº 1.332 de 22/12/1993 - CTM, para os fins de direito, que o sujeito passivo não tem pendência em seu nome, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

FINALIDADE:

SEGURANÇA

Validade até sábado 29 de setembro de 2012

Emitida quinta-feira ,30 de agosto de 2012 às 11:36:29

Código de Validação: 11532211134

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

SIRLENE ALVES PEREIRA

Sirlene Alves Pereira
Diretor(a) de Vendas
Telefone: 984-0

80
22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LINDE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Certidão nº: 4882489/2012

Expedição: 21/06/2012, às 10:38:42

Validade: 17/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINDE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.619.202/0001-48, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0143500-27.2000.5.02.0202 - TRT 02ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO 2012000107

000120

VALIDADE 31 / 12 / 2012

CADASTRO (CCP): 148193

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

LINDE GASES LTDA.

Atividade (CNAE): **FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS**

com sede à **ROD BR-0153 - Qd.: 00 - Lt.: 00, KM-509,60, JARDIM PARAISO - Cep:74984431**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

JOSÉ VALTER GRAÇA CRQ-GO 12400997

CNPJ / Nº CPF - **60.619.202/0049-92**

E tendo em vista representante legal: **AGA AKTIEBOLAG**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2012**

Aparecida: **17 de janeiro de 2012.**

Dagna Kattely Guilherme de Andrade
Ag. Administradora - VISA
Nº 23085

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano De Moura Carvalho
Coordenador de Vigilância Sanitária
Aparecida de Goiânia

COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Cláudio Roberto Silva
Fiscal de Saúde Pública

AUTORIDADE FISCAL RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM 27795268 - 04/01/2012
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado em desacordo com a legislação vigente no estabelecimento.

30	Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
19	MAR. 2012
Wladimir Ferreira da Silva	Marcelo L. Teixeira Neto
Janaina Ferreira de Azevedo	Heleno Vaz Pinto

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE HOSPITAIS E REDE
UNIDADES DE REFERÊNCIA - COHUR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Linde Gases Ltda**, estabelecida a Alameda Mamoré, 989 - 8º, 11º e 12º - Barueri - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0001-48, e Filial na BR 101 Km 84,5 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no CNPJ Nº 60.619.202/0012-09 é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados, a esta ATESTANTE, localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal-RN apresentando até o momento atendimento satisfatório às necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos ainda que a **Linde Gases Ltda**. promoveu a instalação de todos os equipamentos e acessórios necessários ao fornecimento dos produtos (central de cilindros, cilindros, tanques criogênico, vaporizador, sistemas de ar, sistemas de vácuo, suportes ventilatórios (bipap e cpap), concentradores de oxigênio, tubulações e acessórios), e que vem cumprindo com os planos de manutenção preventiva dos sistemas, garantindo o suprimento contínuo dos gases, sendo o responsável técnico da empresa Linde pela execução dos serviços ora mencionados o engenheiro mecânico, **Frederico Vieira de Castro CREA Nº 38207-D/PE**.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	VOLUMES ANUAIS
Oxigenio Liquido Refrigerado acondicionado em Tanque Criogênico	M3	932400
Oxigenio Comprimido Gasoso em Cilindros	M3	43980
Oxigenio Laga Portátil em Cilindros	M3	4320
Oxigênio Gasoso em Cilindro de aluminio com Válvula e Fluxometro Integrado	M3	1500
Ar Comprimido em Cilindros	M3	9924
Oxido Nitroso em Cilindros	KG	4452
Gas Carbonico Alta Pureza em Cilindro	KG	600
Mistura Nok 1205 em Cilindro	M3	180
Mistura Nk 10 em Cilindro	M3	180

[Handwritten signatures]

Nitrogenio Alta Pureza em Cilindro	M3	300
Locação Cilindro Capacidade de 1,0 a 10 M3	UN	9588
Locação Tanque Criogênico Capac. 1.000 a 90.000 M3	UN	132
Assistência Técnica Preventiva e Corretiva	UN	324
Locação Sistema de Ar Medicinal Cap. 28 M3/H Mod. Ar 25	UN	96
Locação Sistema Ar Medicinal Cap 50,15 M3h Mod. Ar 50	UN	96
Locação Sistema Ar Medicinal Cap 70,8 M3h Mod. Ar 100	UN	24
Locação Sistema Ar Medicinal Cap. 200 M3h Mod. Ar 200	UN	24
Locação Vacuo Medicinal Cap . 12 M3/H Mod. AGVH 0.5	UN	36
Locação Vacuo Medicinal Cap 18 M3/H Mod. AGVH 0.75	UN	48
Locação Vacuo Medicinal Cap 30 M3/H Mod. AGVH 1.5	UN	48
Locação Vácuo Medicinal Cap 42 M3/H Mod. AGVH 2.0	UN	36
Locação Vacuo Medicinal Cap 54 M3/H Mod. AGVH 2.5	UN	60
Locação Vacuo Medicinal Cap 90 M3/H Mod. AGVH 5.0	UN	12
Locação Vacuo Medicinal Cap 263 M3/H Mod. AGVH 7.5	UN	24
Locação Mensal de Concentrador de Oxigênio Com Backup de Segurança de Cilindros de Oxigênio 1m3 C/Acessórios	UN	720
Locação mensal Bipaps com acessórios descartáveis	UN	720
Locação Reservatório Criogênico para Oxigênio Liquido com bolsa portátil Mod. Homelox	UN	720
Sistema Centralizado Medicinal Oxigênio Cap. 250 Postos	UN	10
Sistema Centralizado Medicinal Ar Comprimido Cap. 250 Postos	UN	10
Sistema Centralizado Medicinal Vácuo Cap. 250 Postos	UN	10
Sistema Centralizado Medicinal Nitroso Cap. 50 Postos	UN	06
Instalação de Tanques Criogênicos Capacidades de 1.000 a 90.000 M3	UN	132

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Natal, 24 de maio de 2010

Wesley Benigno de Oliveira Moura
Presidente da Com. de Gerenciamento e
Execução de Contratos - Mat. 198076-9

Carlos Alberto Bezerra Torres
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma
Almerinda Fernandes de Queiroz
Coordenadora de Operações de
Hospitais e Unidades de
Referência/SESAP

Almerinda Fernandes de Queiroz
Coordenadora de Operações de
Hospitais e Unidades de
Referência/SESAP

Marta José Brandão Soares
Tabeliã Substituta
CPF 596.184.184-72

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Estrovo de Medeiros, 2935, Capim Macio - 59.078-570 - Natal/RN
Fone/fax: 84 4008 5858 - 4008 5862

OFÍCIO DE NOTAS - 2ª CRI
Natal/RN
Pinheiro
do Meio
Almerinda
Fernandes
de Queiroz
Coordenadora
de Operações
de Hospitais
e Unidades de
Referência/SESAP

ASSCIB
AOL
04507

Deuslândia
Marta José Brandão Soares
Tabeliã Substituta
CPF 596.184.184-72

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

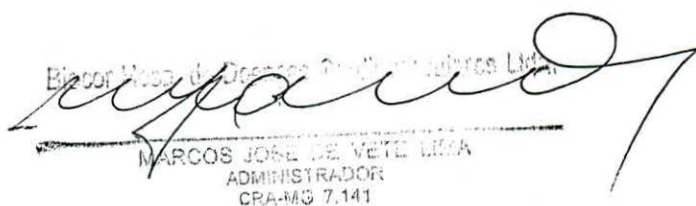
Por solicitação da parte interessada ATESTO(AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa **Linde Gases Ltda, CNPJ n.º 60.619.202.0001-48**, Através de sua filial em Contagem/MG, estabelecida à Rua Jose Maria de Lacerda, 1230, é habitual fornecedora (prestadora de serviços) **de Fornecimento e Abastecimento de Helio Liquido** a este ATESTANTE, conforme descrição abaixo;

Item	Especificação	Unidade	QTD	Prazo
01	Helio Liquido	Litros	1500	Anual

Sendo que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Nova Lima , 18 de Fevereiro de 2011.

CNPJ : 20.294.088/0001-09


Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda
MARCOS JOSÉ DE VETE LIMA
ADMINISTRADOR
CRA-MG 7.141

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Linde Gases Ltda, com sede na Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º. – Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0001-48, através de sua filial situada na BR 153 KM 14, Bairro Jardim Paraíso, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0049-92, é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados, a esta ATESTANTE, localizada na SHLS 716 CONJ C ASA SUL, apresentando, até o presente momento, atendimento satisfatório às necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos ainda que a Linde Gases Ltda. promoveu a instalação de todos os equipamentos e acessórios necessários ao fornecimento dos produtos (central de cilindros, cilindros, tanque criogênico, vaporizador, tubulações e acessórios), e que vem cumprindo com os planos de manutenção preventiva dos sistemas, garantindo o suprimento contínuo dos gases, sendo responsável técnico da empresa Linde pela execução dos serviços e pelo fornecimento dos gases ora mencionados o engenheiro Rodrigo Souza CREA/SP 5062074961.

Relação dos produtos fornecidos	Quantidade fornecida – período de 1 ano	Unidade de medida
Oxigênio Líquido	60.000	M3
Oxigênio Gasoso	200	M3
Hélio Líquido	1.500	litros

Relação dos equipamentos instalados	Modelo	Capacidade
Sistema de Ar medicinal	Ar- 50	50,15
Sistema de vácuo clínico	AGVH 8.5	240
Tanque criogênico	VCP 6.0	6.000

Brasília, 30 de julho de 2011

Tércio Tonette
CPF: 428.450.921-72
Engenharia Clínica
Supervisor Geral da Manutenção

Hospital Santa Lúcia
Tércio G. Tonette
Supervisor da Manutenção
Eng. Clínica, CR-11.111.111

1.º OFÍCIO DE NOTAS
João Ribeiro da Silva
Escrivão
BRASILIA-DF



Hospital Santa Marta Ltda

Maternidade - Cirurgias - Ambulatório - Exames

CNPJ (MF) 00 610 980/0001-44

CF/DF 07 327 335/001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Linde Gases Ltda, com sede na Alameda Mamoré, 989 - 8º, 11º e 12º - Barueri - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0001-48, através de sua filial situada na Rod. BR-153, s/nº km- 14 Bairro Jardim Paraíso- Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0049-92, é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados, a esta ATESTANTE, localizada na QSE AREA ESPECIAL N. 01, TAGUATINGA-DF, através do Contrato de 02/2010, com vigência de 96 meses, apresentando, até o presente momento, atendimento satisfatório às necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos ainda que a Linde Gases Ltda. promoveu a instalação de todos os equipamentos e acessórios necessários ao fornecimento dos produtos (central de cilindros, cilindros, tanque criogênico, vaporizador, tubulações e acessórios), e que vem cumprindo com os planos de manutenção preventiva dos sistemas, garantindo o suprimento contínuo dos gases, sendo responsável técnico da empresa Linde pela execução dos serviços ora mencionados o engenheiro Magno de Paula Santos - Tecnólogo em Eletrônica CREA sob nº 5061396586/ D-SP e pelo fornecimento dos gases o engenheiro José Walter Graça - Técnico em Química CRQ XII sob nº 12400297.

Relação dos produtos fornecidos	Quantidade fornecida - período de 1 ano	Unidade de medida
Oxigênio Medicinal LIV	180	M3
Oxigênio Medicinal cilindro	100	M3
Oxigênio Medicinal 1 m3	200	M3
Oxigênio Líquido a Granel	168000	M3
Nitrogênio comum	120	M3
Ar comprimido gasoso	250	M3
Oxido Nitroso cilindro	1000	KG
Dióxido de Carbono Alta Pureza	500	KG
Dióxido de Carbono EP	500	KG

Relação dos equipamentos instalados	Modelo	Capacidade
Sistema de Ar medicinal	Ar- 130 C/SKID	125 m3/h
Sistema de vácuo clínico	AGVH 7,5	212 m3/h
Tanque criogênico	11.700 VCSP	11.700 litros
Sistema centralizado com 610 postos	NA	NA

Brasília, 04 de março de 2010.

Dr. Sebastião Maluf
Diretor

CPF: 258.510.636-53

CNPJ: 00.610.980/0001-44



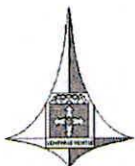
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a empresa Linde Gases Ltda, com sede na Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º – Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0001-48, através de sua filial situada na BR 153 Km 14, Bairro Jardim Paraíso, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0049-92 é prestadora de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme abaixo descrito:

SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL
Contrato nº 011/2010-SES/DF

Localização Dos Equipamentos	Quantidade	Capacidade	Modelo
HAB / HRGu / UMSS/ Upa Samambaia/ UPA Recanto das Emas	05	28,7	AR - 25
HRBz	01	50,15	AR - 50
HRPL / HRS / HRSam	03	70,8	AR - 100
HRAN/HRT/HRC/HRG/HRPa	05	125	AR - 130
HRAS	01	150	AR - 150
HBDF	01	180	AR - 200
HRSM	01	221	AR - 230





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica de Equipamentos Médicos



SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO
Contrato nº 072/2008-SES/DF

Localização Dos Equipamentos	Quantidade	Capacidade	Modelo
HAB / HRGu / UPA Núcleo Bandeirante UPA Samambaia UPA Recanto das Emas UPA São Sebastião	06	12	AGVH 0.5
HRS / HRBz	02	90	AGVH 5.0
HRP / HRG / HRSam / HRPa	04	135	AGVH 6.0
HRAS / HRAN / HRC	03	175	AGVH 6.5
HRT / HBDF	02	300	AGVH 8.5
HRSM	01	360	AGVH 12.5

Brasília, 18 de Abril de 2012

Joubert Fernandes Barbosa
Dir. Eng. Clin. Equip. Médicos
Matrícula: 163.733-9
SULIS/SES/DF
Joubert Fernandes Barbosa

Diretor
Diretoria de Eng. Clínica de Equip. Médicos
DECEM/SULIS

Tânia Cristina de O Mundim
Gerente da Gerência de Suporte Técnico
GST/DECEM



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUB-SECRETARIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Linde Gases Ltda., estabelecida na Alameda Mamoré, nº 989 - 8º, 11º e 12º andares, Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0001-48 e Inscrição Estadual: 206.204.843.110 através de sua filial situada à Rua Fernando Lamarca, 90 – Distrito Industrial – Juiz de Fora – MG, vem nos atendendo e prestando serviço na locação de equipamentos para o DID (Departamento de Internação Domiciliar) de (respirador com ventilação não invasiva e/ou invasiva/ Bipap/Cpap; cilindros de oxigênio gasoso medicinal; Homelox/Oxigênio líquido; oxímetros de pulso), apresentando até agora atendimento às nossas necessidades, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Informamos que durante o período mencionado acima a empresa Linde Gases Ltda. promoveu ainda, a devida manutenção e assistência técnica dos mencionados equipamentos, utilizando-se de todos os acessórios (cateteres nasais adultos e/ou infantis, extensões, umidificadores, máscaras para oxigenoterapia, máscaras para nebulização, macronebulizadores, máscaras com bordas de silicone e seus suportes fixadores, traquéias invasivas e/ou não invasivas com ou sem linhas de pressão, filtros bacteriológicos e/ou ultrafinos) e dispositivos adequados a tal operação.

EQUIPAMENTOS:

- Concentrador de oxigênio - 30 unidades
- Ventilador BIPAP - 40 unidades
- Umidificador aquecido - 30 unidades
- No break - 30 unidades
- CPAP - 30 unidades
- Homelox - 25 unidades
- Oxímetro de pulso - 20 unidades
- Cilindro de oxigênio - 200 unidades
- Oxigênio Gasoso Medicinal - 3.200 m3/mês
- Oxigênio Líquido Medicinal VGL - 50 m3/mês
- Locação kit regulador de pressão, umidificador, cateter nasal p/ cili. Oxigênio - 200 unidades/mês
- Aquisição de filtro bacteriológico - 25 unidades/mês
- Aquisição traquéia invasiva - 15 unidades/mês
- Aquisição traquéia não invasiva - 15 unidades/mês
- Aquisição máscaras com bordas de silicone - 15 unidades/mês
- Aquisição cateter nasal para uso com oxigênio - 35 unidades/mês

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2010

Dr. Antônio Zaidan

Chefe do Departamento de Internação Domiciliar



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Linde Gases Ltda, sediada na Alameda Mamoré, nº 989 – 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.619.202/0001-48, através de sua Filial no Rio de Janeiro, localizada na Av Brasil, 20491 inscrita no CNPJ 60.619.202/0034-06, tendo como responsável técnico o Sr. Juarez Benito, Engenheiro Químico registro nº 03310590 – CRQ 3ª Região, é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados no Instituto Nacional do Câncer, apresentando até o momento atendimento satisfatório as necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos que durante o período mencionado acima a empresa Linde Gases Ltda, promoveu ainda a instalação e a devida manutenção de todos os equipamentos e acessórios necessários ao fornecimento dos produtos (cilindros, tanques criogênicos, etc).

Relação dos produtos fornecidos	Quantidade fornecida – período de 1 ano	Unidade de medida
Oxigênio Líquido a Granel	395.028	M3
Oxido Nitroso	12.517	Kg
Ar Comprimido	612	M3
Argônio UP	20,5	M3

Relação dos equipamentos instalados	Modelo	Capacidade
Sistema de Ar medicinal	AMS – AR 50	50,15 m3/hora
Sistema de vácuo clínico	VMS – AGVH 5.0	90 m3/hora
Tanque criogênico para oxigênio líquido	TM 1500	5.063 litros
Tanque criogenico para oxigênio líquido	60 VCSP	5.313 litros
Tanque criogenico para oxigênio líquido	NC 3000	3.105 litros
Tanque criogênico para oxido nitroso	13 VCSP	1.236 litros

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2009

Assinatura:

JULIO CESAR MOREIRA ESPINDOLA
Assistente em C & T
Mat. 241.847 - SERVED/ NC

Nome do declarante: Júlio César Moreira Espíndola

Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia

CPF / CNPJ ou matrícula: Mat. 241847

Tel para contato: 21-2506-6016

Conselho Regional de Química 3ª Região

Ciente, o presente documento, cópia fiel do original está anexado ao processo administrativo, nº 1258 da empresa Linde

Linde Gases Ltda.

com vistas a fazer prova para os efeitos dos incisos I e II do Art. 30

da Lei 8666/93 e registrada sob o nº 1282

Rio de Janeiro, 08/06/2009

Natália Conrrique



CERTIDÃO

Certificamos, para os fins dos incisos I e II do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, que a empresa/profissional abaixo identificada(o), possui registrado(s) junto a este CRQ os Atestados de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo nº 17.258/81, que fazem parte da presente, que tem serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei nº 2.800/56.

Razão Social: **LINDE GASES LTDA-UNIDADE BARROS FILHO**

Endereço Industrial: Av. Brasil, 20.491 – Barros Filho

Cidade: Rio de Janeiro Est: RJ CNPJ: 60.619.202/0034-06

Endereço da Sede: Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º andares

Cidade: São Paulo Est: SP CNPJ: 60.619.202/0001-48

Reg.: CRQ-III: 2487

Resp. Técnico: **JUAREZ BENITO**

Reg.: CRQ-III: 03310590

Registro do(s) Atestado(s) de Capacitação Técnica

Razão Social: **INCA – INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER.**

ATC nº 1782 Data: 08/06/2009

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009.

Dr.ª Ana Paula dos Reis
Ana Paula dos Reis
Chefe da Fiscalização
Empresa/Profissionais
CRQ- 3ª Região

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 3ª REGIÃO

Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Sede: Rua Alcindo Guanabara, 24 - 13º andar - 20031-900 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2524-2236 - Fax: (21) 2262-5299

Del. Reg. ES: Av. Nossa Senhora da Penha, 1465/sala 102 - Ed. Augusta - Vitória - ES

Tel.: (27) 3225-0873 - Fax: (27) 3227-3158

Del. Reg. Campos: Praça Santíssimo Salvador, 41/sala 405 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ

Tel: (22) 2733-4551 - Fax: (22) 2733-7681

Del. Reg. Volta Redonda: Rua 16 nº 109 - Lojas 213/214 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ

Tel: (24) 3340-4252

Site: www.crq3.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Linde Gases Ltda, estabelecida a Alameda Mamoré, 989 – 8º, 11º e 12º. – Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0001-48, é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados, a esta ATESTANTE, localizada na **(Rua Barão do Rio Branco, 1816 – CEP 60.025-061 – Fortaleza-CE)** apresentando até o momento atendimento satisfatório às necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos ainda que a **Linde Gases Ltda**, promoveu a instalação de todos os equipamentos e acessórios necessários ao fornecimento dos produtos (central de cilindros, cilindros, tanque criogênico, vaporizador, tubulações e acessórios), e que vem cumprindo com os planos de manutenção preventiva dos sistemas, garantindo o suprimento contínuo dos gases, sendo o responsável técnico da empresa Linde pela execução dos serviços ora mencionados o engenheiro (especialização, nome do engenheiro e CREA) e pelo fornecimento dos gases o engenheiro (especialização, nome do engenheiro e CRQ).

RELAÇÃO DE PRODUTOS FORNECIDOS	QUANTIDADE FORNECIDA – 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA
Locação de uma fonte de Ar Estéril Medicinal, capacidade de 90m ³ /h	01	UM
Locação de cilindros	61	UM
Manutenção mensal da rede de distribuição interna de gases medicinais e dos equipamentos necessários a sua utilização.	01	UM
Oxigênio Líquido	27.000	M3
Dióxido de Carbono AP	12	KG
Oxigênio Gasoso p/ cilindro e 1 m ³	300	M3
Oxigênio Gasoso p/ cilindro grande	100	M3
Oxido Nitroso	350	KG
Nitrogênio comum	27	M3
Nitrogênio AP	27	M3

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS	MODELO	CAPACIDADE
Sistema de Ar Medicinal - Púris	AR 100	Capacidade de 90m ³
Sistema de Vácuo Medicinal – Ávakus	AGVH 7,5	Capacidade de 125CFM
Tanque Criogênico de Oxigênio	204 VCSP	Capacidade de 20.000m ³

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Amarílio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS

Goiânia
O futuro se faz aqui

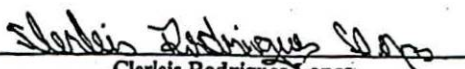
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Linde Gases Ltda, estabelecida a Alameda Mamoré, 989 - 8º, 11º e 12º - Barueri - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.619.202/0001-48, é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados, a esta ATESTANTE, localizada na (Avenida da Cerrada, nº 299, Park Losandes, Centro Administrativo Municipal - Goiânia-GO) apresentando até o momento atendimento satisfatório às necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos ainda que a Linde Gases Ltda. promoveu a instalação de todos os equipamentos e acessórios necessários ao fornecimento dos produtos (central de cilindros, cilindros, Cilindros de 1,5 a 10 Metros Cúbicos e Cilindros de 1 Metro Cúbico), e que vem cumprindo com os planos de manutenção preventiva dos sistemas, garantindo o suprimento contínuo dos gases, sendo o responsável técnico da empresa Linde pela execução dos serviços ora mencionados o engenheiro (Engenheiro Mecânico, Rodrigo Cavaleri de Souza Sob a Inscrição do CREA nº. 506207496-1) e pelo fornecimento dos gases o engenheiro (Engenheiro Químico Sr. José Valter Graça, sob o Registro do CRQ-XII de Nº 12400297.).

Relação dos produtos fornecidos	Quantidade fornecida - período de 1 ano	Unidade de medida
Oxigênio Medicinal Gasoso Cilindro de 6,0 a 10 Mt	12.000	M³
Ar Comprimido Cilindro 10 Mt	1.000	M³
Oxigênio Medicinal Gasoso Cilindro de 0,6 a 1,0 Mt	2.400	M³
Oxigênio Medicinal Gasoso Cilindro de 1,5 a 2,0 Mt	2000	M³

Goiânia 18 de fevereiro de 2010


Cleirleis Rodrigues Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Operacionais
Matrícula 941280-01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Química - XII Região
GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para fins dos incisos I e II e parágrafo único do artigo 30 da Lei 8.666/93 que a empresa/profissional abaixo identificado(a) possui registrado junto a este CRQ o Atestado de Capacidade Técnica, de responsabilidade exclusiva dos atestantes, integrantes do processo administrativo número **0159/92** que fazem parte da presente, e que prestou os serviços previstos e atinentes ao objeto social, na forma do que estabelece a Lei 2.800/56.

Razão Social: **LINDE GASES LTDA.**

Endereço Industrial: BR 153 Km 509.60-Jardim Paraíso

Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74984-431

CNPJ: 060.619.202/0049-92

Registro no CRQ-XII número: 000479

Responsável Técnico: **JOSÉ VALTER GRAÇA**

Registro no CRQ-XII: 12400297 - **TÉCNICO EM QUÍMICA**

REGISTRO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data do atestado: 18/02/2010

RACT número 0003/2010 de 19/02/2010

Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. **WILSON BOTTER JÚNIOR**

Presidente do CRQ-XII

Processo 0159/92.



Validador...: 013301599200003201092010021851

Autenticação: bf0b2627758ad9c733e2c617c6f418cb



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 26602/2012-INT

Válida até: 09/09/2012

Razão social.: LINDE GASES LTDA
Sede.....: RODOVIA BR 153, KM.509,60
JARDIM PARAISO
Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 3.319.791,10
Registro nr.: 8198/RF Data do registro....: 09/02/2001
Ramo atuação.: ENGENHARIA MECANICA E TECNOL.EM ELETRONICA

OBJETIVOS SOCIAIS:

i) FABRICACAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, DISTRIBUICAO, TRANSPORTE DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS, PLANTAS PRODUTORAS DE GASES, UNIDADES GERADORAS DE GASES, CENTRAIS DISTRIBUIDORAS DE GASES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E CORTE;

ii) LOCACAO DE TANQUES, CILINDROS ACONDICIONADORES DE GASES, UNIDADES GERADORAS E CENTRAIS DE DISTRIBUICAO DE GASES; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE E SEUS CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS;

iii) PRODUCAO, ARMAZENAMENTOS, EXPEDICAO, COMERCIALIZACAO (VAREJISTA E ATACADISTA), DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE: MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE E SEUS CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS;

iv) IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: GASES; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EM GERAL E SEUS CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS; MEDICAMENTOS DE USO HUMANO;

v) PRESTACAO DE SERVICOS DE: INSTALACAO, MONTAGEM, CONserto, RESTAURACAO, MANUTENCAO E TESTES DE EQUIPAMENTOS E CENTRAIS DE GASES; PURGA COM GASES EM DUTOS; REBARBACAO EM PECAS DE BORRACHA; ANALISE DE GASES DIVERSOS; ASSISTENCIA RESPIRATORIA, SUPORTE VENTILATORIO E OXIGENOTERAPIA; ASSISTENCIA TECNICA EM PRODUTOS PARA A SAUDE E SEUS CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS;

vi) REPRESENTACAO COMERCIAL DE EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS; E

vii) PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS EMPRESAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome.....: RODRIGO CAVALARI DE SOUZA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 5062074961/D-SP Visada no CREA-GO em: 31/03/2010
Data admissão: 27/04/2010
Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 26602/2012-INT

PAG:02

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data:

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:33:59 hs do dia 11/07/2012 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 005C230839

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

11/07/2012

62
h



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 26605/2012-INT

Válida até: 09/09/2012

Nome.....: RODRIGO CAVALARI DE SOUZA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO MECANICO
Carteira....: 5062074961/D-SP Data da Expedição: 16/03/2004
Visto.....: 22238/V Data do Visto: 31/03/2010
RNP.....: 2605129233
Atribuições.: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:41:59 hs do dia 11/07/2012 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0086931319

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

61
✓

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 26605/2012-INT Válida até: 09/09/2012
Nome.....: RODRIGO CAVALARI DE SOUZA
Título.....: ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 5062074961/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Emitida às 08:41:59 hs do dia 11/07/2012 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0086931319



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 26605/2012-INT

Válida até: 09/09/2012

Nome.....: RODRIGO CAVALARI DE SOUZA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 5062074961/D-SP Data da Expedição: 16/03/2004
Visto.....: 22238/V Data do Visto: 31/03/2010
RNP.....: 2605129233
Atribuições.: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:41:59 hs do dia 11/07/2012 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0086931319

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Empresa

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 26602/2012-INT Válida até: 09/09/2012
Razão Social....: LINDE GASES LTDA
Sede.....: RODOVIA BR 153, KM.509,60
 JARDIM PARAISO
Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 3.319.791,10
Registro nr.....: 8198
Ramo atuação....: ENGENHARIA MECANICA E TECNOL.EM ELETRONICA

Responsáveis Técnicos:

Nome.....: RODRIGO CAVALARI DE SOUZA
Título.....: ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 5062074961/D-SP
Data da Admissão: 27/04/2010
Atribuições.....: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Emitida às 08:33:59 hs do dia 11/07/2012 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 005C230839



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO
GOIÁS - DISTRITO FEDERAL - TOCANTINS

Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa **Linde Gases Ltda.** está
registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **000479** Processo nº **0159/92** de acordo com
o Artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como
Responsável Técnico o(a) Profissional **José Valter Graça / Técnico em Química (Nível Médio)**
registrado(a) no CRQ-XII, sob o nº **12400297** - Processo nº **0047/95** conforme registro
de "Anotação de Função Técnica" nº **000078/2009**

Goiânia, 22 de dezembro de 2011.

Obs.: o presente certificado terá validade até **31/12/2012**

Validador....: 010900000000078200952011122245
Autenticação: d161e273b45989429e9e5c92ea8456d4


Wilson Botto Júnior
Presidente CRQ - XII Região

28

SUS
Sistema Único de SaúdeSECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASILATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2012 – SES/GO

PORCESSO Nº. 2009.0001.000.5724

EMPRESA: LINDE GASES LTDA.

ENDEREÇO: Alameda Mamoré Nº. 989 8º/11º/12º Andares Bairro Alphaville Barueri / SP

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Atestamos para devidos fins que a empresa **Linde Gases Ltda**, CNPJ nº 60.619.202/0001-48, através do seu representante, Sr. Bauer Cândido de Souza, matrícula nº 031976, CPF 418.709.561-68, carteira de identidade nº 1.460.036 SSPGO, realizou a Visita Técnica e vistoria nas **UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**, nos locais dos Serviços conforme Edital **PARA LEVANTAR AS CONDIÇÕES ATUAIS, DENTRE ELAS A ÁREA DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PONTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS, INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DA ANVISA E ABNT**. Inteirando-me por completo das condições estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 101/2012 – SES/GO**, bem como do estado e das especificações técnicas, objeto da mencionada licitação.

Por ser verdade, assinamos o presente para que possa surtir os efeitos desejados.

Goiânia, 01 de Março de 2012.

UNIDADE:

HMI

Aaron Bruno Leão

Nome: 78099333

Matricula:

Cargo: Técnico em manutenção

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo / Licitatório.

Ref.: Processo Seletivo nº 002/2012.

Objeto: Processo de contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica.

Proponente: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES. CNPJ: 67.423.152/0001-78.

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 002/2012, os quais, abaixo numero:

- a) Envelopes contendo etiqueta de identificação do Proponente;
- b) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- c) Procuração pública conferindo poderes ao Sr. Claudionor Francisco da Silva;
- d) Contrato Social e última alteração contratual;
- e) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- f) Atestado de capacidade técnica;
- g) Termo de realização de vistoria na unidade;
- h) Carteira Profissional do Sr. Newton de Oliveira – responsável técnico;
- i) Declaração de ciência dos termos do edital;
- j) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
- k) Comprovante de contribuintes – ICMS;
- l) Certidão Conjunta positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união expedida em 02.07.2012;
- m) Certidão de regularidade fiscal perante o Estado de São Paulo expedida em 14.04.2012;
- n) Certidão negativa de débitos de tributos imobiliários emitida em 21.06.2012;
- o) Certidão Negativa de débitos perante o município de Jundiaí/SP emitida em 20.07.2012;
- p) Certidão de contribuinte imobiliário perante o município de Jundiaí/SP emitida em 05.01.2012;
- q) Certidão negativa perante a Receita Federal do Brasil emitida em 02.04.2012;
- r) Certidão de Distribuições Cíveis – Fórum de Jundiaí/SP emitida em 12.03.2012;
- s) Certidão de Regularidade de FGTS – CRF emitida em 25.07.2012;

Recebido AS 17:30 de DIA 17/08/12
Davielo Luiz dos Santos
CPF: 025156301 46
RG: 5153498

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh

Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSE ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- t) Taxa de fiscalização da licença para localização e funcionamento em horário normal e especial – Município de Jundiaí/SP;
- u) Proposta em 05 (cinco) laudas;

Goiania/Go, 17 de agosto de 2012 (17:30h)

Diretoria Administrativa

Gilberto Gonçalves Alves
Diretor Administrativo
HMI

RECEBIDO AS 17:30 DO DIA 17/08/12
Danilo Luiz dos Santos
CPF: 025 156301 46
RG: 5153478

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda

AO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial

Jundiaí – SP – CEP: 13212-240

Fone: (11) 4582-8534 – Fax: (11) 4582-6201

Site: www.ibg.com.br E-mail: licitacao@ibg.com.br

CNPJ: 67.423.152/0001-78 - I.E: 407.160.902.118

SIGNATÁRIO:

CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial

Jundiaí – SP – CEP: 13212-240

Gerente/ Procurador

RG: 20.118.538-6 – SSP-SP e CPF: 120.528.268-82

(DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	COSUMO MINIMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO (POR M3/KG) R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01	OXIGENIO GASOSO – CAPACIDADE 10 M³ Marca/ Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em cilindro de alta pressão Cilindro em aço carbono Marca do cilindro: IBG Fabricante: GBC/Mat S/A Cor do cilindro: verde	M3	50 M ³	4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	8,00 / Cilindro - Mensal (Oito reais)
02	OXIGENIO GASOSO – CAPACIDADE 1 M³ Marca/ Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em cilindro de alta pressão Cilindro em aço carbono Marca do cilindro: IBG Fabricante: GBC/Mat S/A Cor do cilindro: verde	M3	30 M ³	12,00 (Doze reais)	8,00 / Cilindro - Mensal (Oito reais)
03	AR COMPRIMIDO – CAPACIDADE 10 M³ Marca/ Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em cilindro de alta pressão Cilindro em aço carbono Marca do cilindro: IBG Fabricante: GBC/Mat S/A Cor do cilindro: cinza e verde	M3	-	5,00 (Cinco reais)	8,00 / Cilindro - Mensal (Oito reais)
04	OXIDO NITROSO GASOSO - CAPACIDADE 28kg Marca/ Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em cilindro de baixa pressão Cilindro em aço carbono Marca do cilindro: IBG Fabricante: GBC/Mat S/A Cor do cilindro: azul	KG	-	12,00 (Doze reais)	8,00 / Cilindro - Mensal (Oito reais)

05	DIOXIDO DE CARBONO - CAPACIDADE 4kg Marca/ Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em cilindro de alta pressão Cilindro em aço carbono Marca do cilindro: IBG Fabricante: GBC/Mat S/A Cor do cilindro: alumínio	KG	-	6,00 (Seis reais)	8,00 / Cilindro - Mensal (Oito reais)
06	NITROGENIO – CAPACIDADE 10 M³ Marca/ Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em cilindro de alta pressão Cilindro em aço carbono Marca do cilindro: IBG Fabricante: GBC/Mat S/A Cor do cilindro: cinza	M3	-	5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)	8,00 / Cilindro - Mensal (Oito reais)
07	OXIGENIO LÍQUIDO MEDICINAL Marca/Fabricante do produto: IBG Procedência do produto: Nacional Acondicionamento em tanque criogênico Fabricante do tanque: Criogen Marca do tanque: IBG Cor do tanque: branco Capacidade do tanque: conforme edital	M3	10.000 M ³	1,10 (um real e dez centavos)	340,00 / Tanque - Mensal (Trezentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS:
1) Do pagamento:

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia contado do recebimento definitivo do material.

2) Validade da proposta:

As propostas terão prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.



3) Local de entrega:

Unidade hospitalar denominada Hospital Materno Infantil – HMI, conforme edital.

4) Prazo de entrega:

No máximo em 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação.

5) Obrigações e Responsabilidades da Contratada:

Conforme edital.

6) Vigência do contrato:

5 ANOS, a contar da data de assinatura do contrato.

Inclusão de cláusula contratual:

•Não havendo renovação do contrato firmado entre o Instituto de Gestão e Humanização – IGH e Secretaria da Saúde de Estado de Goiás, este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE sem ônus/penalidades, mediante comunicado prévio de 30 dias.

7) Assistência Técnica Preventiva:

R\$ 250,00/mês (Duzentos e cinquenta reais) visitas periódicas mensais.

8) Validade/Garantia dos produtos:

12 (doze) meses.

9) Dados Bancários:

Nome do Banco	Praça de Pagamento	Nº banco	Nome da agência	Nº da agência	Nº da conta
Banco do Brasil	Jundiaí	001	Empresarial- Jundiaí	3081-3	15401-6

IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda

10) Declarações:

Declaramos total conhecimento e concordância com todos os termos constantes do edital e seus anexos do Processo Seletivo Nº 002/2012.

Declaramos para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros nacionais, e tributos de qualquer natureza que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Jundiaí, 17 de agosto de 2012.



IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA

Gerente/ Procurador

RG: 20.118.538-6 – SSP-SP e CPF: 120.528.268-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 600-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE BELO HORIZONTE - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.118.538-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/2003

NOME CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA

FILIAÇÃO CLARECINDO FRANCISCO DA SILVA
E MARIA FAGUNDES DA SILVA

NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1973

DOC ORIGEM ANDRADINA-SP.
ANDRADINA
CN: LV. AD49/FLS. 0143/N. 050603

CPF 120528268/82

ASSINATURA DO DIRETOR

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE BELO HORIZONTE - MG



Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito do Barreiro
Letícia Franco Maciel Assunção - Oficial
Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 105 - Barreiro de Belo - CEP 30440-440 - Belo Horizonte / MG

AUTENTICACAO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado em 05/05/2010. Dou fe.
Emol. R\$2,95; Taxa R\$0,92 - Total R\$3,87.

Denio Rodrigues Maciel-Escrevente - 551082085



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 120528268-82

NOME COMPLETO CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA

NASCIMENTO 21/02/73

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito do Barreiro
Letícia Franco Maciel Assunção - Oficial
Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 105 - Barreiro de Belo - CEP 30440-440 - Belo Horizonte / MG

AUTENTICACAO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado em 05/05/2010. Dou fe.
Emol. R\$2,95; Taxa R\$0,92 - Total R\$3,87.

Denio Rodrigues Maciel-Escrevente - 551082086



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO TRIBUTÁRIO

001/2511-9
01-12-88

BANCO DO BRASIL
COSMÓPOLIS (SP)
83000/6357

NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL - AUTENTICAÇÃO

APROVADO POR INSCRIÇÃO NORMAL NA JO-381

José Cristiano de Assis - 8191-4
Gerente Adjunto

EM RE...

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE

JUNDIAÍ - SP

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARCIA APARECIDA SCIORILLI SCARPITTI



Procuração que faz:...

Livro nº 022 Pg. 061
1º Traslado

S A I B A M

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos dez dias do mes de maio de dois mil e onze, neste 1º subdistrito do Município e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, nesta Serventia, perante mim ESCRIVENTE AUTORIZADO compareceu como OUTORGANTE **IBG-INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, localizada na Av. Antonieta Piva Barranqueiros nº 355, Dist. Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78, com seu Contrato Social de Constituição, datado de 14/01/1992, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35.210.675.640, em data de 16/01/1992, e suas posteriores alterações, sendo a última Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 61/10/2009, registrada na JUCESP sob nº 390.386/09-1, em datada de 13/10/2009, cujo as cópias encontram-se arquivadas nesta serventia sob nº 01, da pasta própria nº 06; neste ato representada por seu sócio administrador, conforme determina a cláusula sexta, da referida Consolidação Contratual, o Sr.: **NEWTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG. 5.201.097-1-SSP/SP, CPF. 460.014.338-87, com o endereço comercial localizado na Av. Antonieta Barranqueiros nº 355, Distrito Industrial, Jundiaí-SP; o presente devidamente identificado a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores **LUCAS DOS SANTOS SARTORI**, brasileiro, casado, economista, RG. 28.576.836-0-SSP/SP, CPF. 260.639.228-06, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza de Gusmão nº 1239, Vila Nogueira, na cidade de Campinas-SP; **ANTONIO CARLOS RACHED**, brasileiro, casado, engenheiro, RG. 7.695.349-SSP/SP, CPF. 016.613.338-85, residente e domiciliado na Rua Dr. Buarque de Macedo nº 1057, apto 82, Jardim Guanabara, na cidade de Campinas-SP; **HIGUEL ANTONIO CARLOS PALLADINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG. 5.678.309-SSP/SP, CPF. 000.079.158-02, residente e domiciliado na Av. das Palmas nº 146, na cidade de Cotia-SP; **KELLY CRISTINA GOMES**, brasileira, divorciada, analista administrativo, RG. 28.897.954-0-SSP/SP, CPF. 279.429.948-48, residente e domiciliada na Av. Antonio Frederico Ozanan nº 9300, Bloco 4, apto 111, Jundiaí-SP; **ALEXANDRE NUNES FREIRE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG. 18.844.686-2-SSP/SP, CPF. 109.800.198-26, residente e domiciliado na Rua Benedito Bonito nº 33, Bloco 05, Parque da Represa, Jundiaí-SP; **FLAVIA DE CASSIA FERNANDES SANTOS E SILVA**, brasileira, solteira, gerente, RG. 24.471.886-6-SSP/SP, CPF. 142.188.818-12, residente e domiciliada na Rua Gaivota nº 879, Bairro Moema, na cidade de São Paulo-Capital; **CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG. 20.118.538-6-SSP/SP, CPF. 120.528.268-82, residente e

Continua...



Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
sem rasuras ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 15/03/2012 Valor R\$ 2,35
Marcy Hilzo Zenteno Capato - Escrevente Autorizada
P.O. 111 4587-1000 - Rua Lacerda Franco 178 VL. Arara

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE

JUNDIAÍ - SP

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARCIA APARECIDA SCIORILLI SCARPITTI



Continuação...

34.019.152-1-SSP/SP, CPF. 304.374.548-51, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos nº 155, São Luiz, na cidade de Canoas-RS; **NILSON FURLAN BUENO JUNIOR**, brasileiro, casado, industrial, RG. 13.913.964-3-SSP/SP, CPF. 058.386.278-08, residente e domiciliado na Av. Afonso José Aiello nº 6-100, Bairro Vila Aviação, na cidade de Bauru-SP; **JOSE MARCOS TORENGIANI**, brasileiro, casado, gerente de filial, RG. 9.305.758, CPF. 918.736.908-78, residente e domiciliada na Rua Dr. Braulio Guedes da Silva nº 362, na cidade de Sorocaba-SP; a quem confere os mais amplos e gerais poderes, para representar a empresa outorgante (AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE), com poderes para formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos pertinentes para o ingresso de participação aos certames, em licitações nas modalidades: concorrências, tomadas de preços, leilão, convite, concurso, dispensa de licitação e pregão, "públicas ou privadas", formulando lances e ofertas, verbais ou não, negociar a redução de preços, concordar e discordar de cláusulas e condições, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, podendo para tanto os ditos outorgados, assinar, apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, requerer e promover junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Prefeituras, e autarquias em geral, aí praticando em nome e no interesse da outorgante, solicitando certidões de qualquer espécie ou finalidade, juntando e retirando documentos, acompanhado processos, pagando taxas, preenchendo e assinando guias e formulários, assinando propostas e contratos, aceitando e impondo cláusula e condições, podendo ainda representar a outorgante perante, Delegacias de Polícia, Secretarias de Segurança Pública, Juntas Comerciais, Receita Federal, INSS, Companhias Concessionárias de Serviços Públicos e Privados, no fôro em geral, e onde mais se faça mister, inclusive em Alfândegas, Conselhos e Embaixadas, Ministérios e Secretarias da Fazenda, Saúde e de Vigilância Sanitária, e em seus departamentos e repartições, bem como perante todas as autarquias e empresas privadas, enfim tudo que necessário for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Este instrumento público de procuração tem a única e exclusiva finalidade para participação em concorrências, licitações e pregões, e etc., na qual a outorgante esteja participando ou venha participar. O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO PODERÁ SER SUBSTARELECIDO EM TODO OU EM PARTE E TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE (01) UM ANO A CONTAR DESTA DATA, OU ATÉ A RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS OUTORGADOS, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO. E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina, do que dou fé. Eu, (as.) FERNANDO CESAR DOS SANTOS (FERNANDO CESAR DOS SANTOS), ESCRIVENTE AUTORIZADO, a lavrei, e subscrevi, (as.) NEWTON DE OLIVEIRA // legalmente selada, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Internacional
tariário Latino
ada em 1948)



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUT. ENTRCO esta copia, conferida com o original
sem rasuras ou rasuras
valido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 15/03/2012 Valor R\$ 2,35
Marta Hiza Zanetti Caldeira - Escrivente Autorizada
F. (11) 4597-1990 - Rua Lacerda Franco 170 VL. Arara

CONTRATO SOCIAL

DA FIRMA

I.B.G. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Os abaixo assinados, 1) NEWTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 5.201.097 e CPF/MF nº 460.014.338/87, e 2) MARTHA AURORA AGUILAR JAIME DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº W13333-15-C e CPF/MF nº 460.014.338/87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Maranhão, nº 202 - aptº 21 - CEP 01240, no bairro de Higienópolis, tem entre si e na melhor forma de direito, justo e contratado, a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO:

A firma girará sob a denominação social de I.B.G. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., com direito ao seu uso por ambos os sócios, separadamente, mas tão somente em negócios sociais, ficando vedado o seu uso em operações estranhas à Sociedade, tais como fianças, avais, abonos ou endossos de favor.

CLÁUSULA - II

DA SÉDE SOCIAL

A Sociedade terá a sua séde e fôro a cidade e comarca de Santana do Parnaíba - SP, estando o seu estabelecimento situado na Estrada Cajamar com a Rua Florianópolis - Lote 2 - quadra C, Jardim Represa, podendo criar ou extinguir filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por simples deliberação dos seus sócios, destacando para cada uma destas dependências criadas uma parcela do seu capital, cujo valor será determinado naquela oportunidade.

CLÁUSULA - III

DO OBJETO

continua às fls.2



O objeto da Sociedade será a produção de gases industriais e equipamentos. Comércio e Importação.

CLÁUSULA - IV

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas do valor nominal de R\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda nacional, e assim distribuídas entre os mesmos:

NEWTON DE OLIVEIRA	-	990.000	quotas	= R\$	990.000,00
MARTHA AURORA JAIME DE OLIVEIRA	-	10.000	"	= R\$	10.000,00
Total		1.000.000			R\$1.000.000,00
		=====			=====

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio, nos termos da Lei - Arts do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, é limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA - V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

E DO PRÓ LABORE

O sócio NEWTON DE OLIVEIRA ficará encarregado de gerenciar a Sociedade, devendo emendar o melhor dos seus esforços no sentido de que a firma consiga alcançar os objetivos para os quais foi constituída. Fará jus à uma retirada mensal a título de pró labore, de conformidade com as restrições legais vigentes, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de despesas gerais. A componente MARTHA AURORA AGUILAR JAIME DE OLIVEIRA será apenas sócia quotista, e não terá direito à retiradas pró labore.

CLÁUSULA - VI

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte, ou a totalidade das suas quotas a terceiros estranhos à Sociedade, sem o prévio consentimento do outro componente, ficando este prioritário na aquisição das mesmas, desde que haja igualdade nas condições oferecidas pelo eventual cedente.

continua às fls.3



42

CLÁUSULA - VII

DO PRAZO E DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

O prazo da Sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida por vontade de qualquer dos componentes, por meio de notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ao final de cada exercício social que coincidirá sempre com o ano civil, a Sociedade fará levantar um balanço patrimonial, para apuração de lucros ou de eventuais prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas quotas de capital.

CLÁUSULA - VIII

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os seus herdeiros terão a preferência na aquisição das quotas, e, mediante acordo com o sócio remanescente, poderão entrar na Sociedade através de alteração contratual. Não havendo interesse dos herdeiros em continuar na firma, os haveres do sócio falecido serão apurados através de balanço especialmente levantado dentro de 30 (trinta) dias após o evento, e pagos em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros legais e demais encargos vigentes na época.

CLÁUSULA - IX

DA DIVERGÊNCIA

No caso de divergência entre os sócios, a solução da mesma será confiada a um juízo arbitral composto de 03 (três) membros, sendo 02 (dois) da escolha dos sócios, e o terceiro da escolha dos árbitros, cuja função será a de desempatador.

CLÁUSULA - X

DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA - XI

DA LEGISLAÇÃO

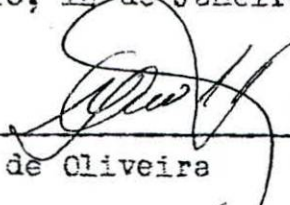
continua às fls. 4



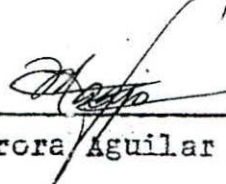
Todos os casos omissos neste contrato, serão resolvidos pelas disposições legais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios o presente instrumento em 03 (três) vias, datilografadas em igual forma e teor no an-verso de 04 (quatro) folhas, perante as duas testemunhas que a tudo viram e dão fé, para todos os fins de direito requeridos.

São Paulo, 14 de Janeiro de 1.992-



Newton de Oliveira

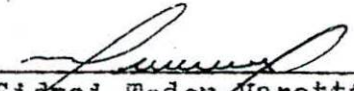


Marta Aurora Aguilar Jaime de Oliveira

Testemunhas



Adolfo Zatz



Sidnei Tadeu Varotti



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.243.113/12-2

SINGULAR

12 4 12



129

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ Nº 67.423.152/0001-78

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O
NIRE 35.2.1067564.0, EM 16/01/1992

assinadas, a saber:

NEWTON DE OLIVEIRA,

brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da
cédula de identidade RG. nº 5.201.097-1-SSP-SP e
CPF/MF nº 460.014.338-87; eALESSANDRA SOFIA
AGUILAR DE OLIVEIRA,brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula
de identidade RG nº 38.137.116-5-SSP-SP e do CPF/MF
nº 392.389.528-33, ambos residentes e domiciliados na
cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pará,
391, aptº 91, Consolação, cep 01243-020.

únicos sócios da sociedade empresária limitada IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, com sede na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, n.º 355, Bairro do Retiro, Distrito Industrial, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-240, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.1067564.0, por despacho de 16/01/1992, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.423.152/0001-78, resolvem, por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o instrumento contratual, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, nos termos da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA INCLUSÃO DE OBJETO SOCIAL NA FILIAL
DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

Incluir no objeto social da filial de Cabo de Santo Agostinho/PE a atividade de: produção e a distribuição de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso, passando a cláusula quarta do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula quarta: A sociedade tem por objeto social na Matriz:

a) produção, distribuição, comercialização de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso; transporte rodoviário de gases industriais, medicinais e especiais em estado líquido e gasoso, bem como de materiais, equipamentos e serviços a eles correlatos, importação e exportação; b) locação e comodato, quer como locatária ou comodatária, quer como locadora ou comodante, de equipamentos para acondicionamento, estocagem e aplicação de seus produtos em estado líquido e gasoso; c) a sociedade pode locar ou comodatar, na condição de locatária ou comodatária, bem imóvel destinado à instalação de seu domicílio; d) finalmente, as operações de qualquer natureza que, direta ou indiretamente,



JUN 2012

possam ser úteis à realização dos fins sociais. Nas Filiais: comercialização de gases industriais, especiais e medicinais industrializados pela Matriz; transporte rodoviário de gases industriais, especiais e medicinais industrializados pela Matriz; equipamentos e serviços; importação e exportação. Sendo que na FILIAL de *Aparecida de Goiânia-GO*, inclui-se a produção e a distribuição de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso e FILIAL de *Cabo de Santo Agostinho-PE*, além da comercialização e transporte de gases, inclui-se também a produção e a distribuição de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA"

CONTRATO SOCIAL

I – Denominação, Sede e Duração

Primeira - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **"IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA"**

Segunda - A sociedade terá sua sede na cidade de Jundiaí-SP, na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, nº 355, Bairro do Retiro, Distrito Industrial, cep 13212-240; CNPJ 67.423.152/0001-78; IE 407.160.902.118; NIRE 35.210.675.640.

Filial São Paulo-SP - à Rua Francisco Pedroso de Toledo, 16, Vila Liviero, cep 04185-150; CNPJ 67.423.152/0002-59; IE 114.881.654.116; NIRE 35.901.873.313.

Filial Taubaté-SP - à Rua Nelson Magalhães, 40, Distrito Industrial Piracangagua, cep 12042-025; CNPJ 67.423.152/0003-30; IE 688.295.196.110; NIRE 35.902.039.465.

Filial Belo Horizonte-MG - à Av. Senador Levindo Coelho, 938, Vale do Jatobá, cep 30664-030; CNPJ 67.423.152/0004-10; IE 062.725.913.0031; NIRE 31.901.176.643.

Filial Curitiba-PR - à Rua Paul Garfunkel, 1195, Bairro Cidade Industrial, cep 81460-040; CNPJ 67.423.152/0005-00; IE 901.625.3526; NIRE 41.900.606.430.

Filial Rio de Janeiro-RJ - à Avenida Teixeira de Castro, 450, Bonsucesso, cep 21040-114; CNPJ 67.423.152/0006-82; IE 75.913.19; NIRE 33.900.546.171.

Filial Cabo de Santo Agostinho-PE - à Rodovia PE-60, 8047, Nossa Senhora do Rosário, Massangana, Distrito Industrial SUAPE, cep 54520-600; CNPJ 67.423.152/0007-63; NIRE 26.900.349.281.

Filial São José do Rio Preto-SP - à Av. Dr. Fernando Costa, 803, Jardim Paulista, cep 15061-000; 67.423.152/0008-44; IE 647.401.113.112; NIRE 35.902.499.831.

Filial Serra-ES - à Avenida Duzentos, s/nº, complemento Rodovia BR 101, Km 271, Bairro Tims, cep. 29161-418; CNPJ 67.423.152/0009-25; IE 082.203.148; NIRE 32.900.300.023.

Filial Marília-SP - à Rua Canadá, 01, Jardim Vista Alegre, cep 17520-120; CNPJ 67.423.152/0010-69; IE 438.209.017.118; NIRE 35.902.558.471.



JURAP
12.04.12

38

Filial Barra Velha-SC - à Rua Waldemar Francisco, 263, Bairro São Cristóvão, cep 88390-000; CNPJ 67.423.152/0011-40; NIRE 42.900.609.031.

Filial Aparecida de Goiânia-GO - à Av. Elmar Arantes Cabral c/ Av. Euripedes Menezes, s/nº, lotes 09, 10 e 11, módulos 24, 25 e 26, quadra 02, Loteamento Parque Industrial de Aparecida, cep 74980-970; CNPJ 67.423.152/0012-20; IE 10.364.985.920; NIRE 52.900.437.912.

Filial Porto Alegre-RS - à Av. Amyntas Jacques de Moraes, 50-B, bairro Humaitá, cep 90245-050; CNPJ 67.423.152/0013-01; IE 0963.018.884; NIRE 43.901.052.901.

Filial Uberlândia-MG - à Rua Setembrino Rodrigues Silveira, 127, Distrito Industrial I, cep 38402-328; CNPJ 67.423.152/0014-92; IE 062.725.913.301-12; NIRE 31.901.695.276.

Filial Guarulhos-SP - à Rua Professor João Cavalheiro Salém, 604, Bonsucesso, cep 07243-580; CNPJ 67.423.152/0015-73; IE 336.815.683.118; NIRE 35.902.899.120.

Filial Descalvado-SP - na Estrada Vito Gaia Puoli, s/nº, km 2,74, área A, Zona Rural, cep 13690-000; CNPJ 67.423.152/0016-54; IE 285.024.480.119; NIRE 35.903.955.791; podendo abrir e extinguir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

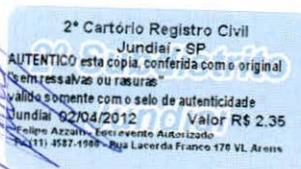
Terceira - O prazo da sociedade é por tempo indeterminado.

II - Objeto Social

Quarta - A sociedade tem por objeto social, na *Matriz*: a) produção, distribuição, comercialização de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso, transporte rodoviário de gases industriais, medicinais e especiais em estado líquido e gasoso, bem como de materiais equipamentos e serviços a eles correlatos, importação e exportação; b) locação e comodato, quer como locatária ou comodataria, quer como locadora ou comodante, de equipamentos para acondicionamento, estocagem e aplicação de seus produtos em estado líquido e gasoso; c) a sociedade pode locar ou comodatar, na condição de locatária ou comodataria, bem imóvel destinado à instalação de seu domicílio; d) finalmente, as operações de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, possam ser úteis à realização dos fins sociais. *Nas Filiais*: comercialização de gases industriais, especiais e medicinais, industrializados pela Matriz, transporte rodoviário de gases industriais, especiais e medicinais, industrializados pela Matriz; equipamentos e serviços; importação e exportação. Sendo que na **FILIAL de Aparecida de Goiânia-GO** inclui-se a produção e a distribuição de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso e **FILIAL de Cabo de Santo Agostinho-PE**, além da comercialização e transporte de gases, inclui-se também a produção e a distribuição de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso.

III - Capital Social

Quinta - O Capital Social é de R\$ 29.589.298,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), dividido em 29.589.298 (vinte e nove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e noventa e oito) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUN 12

37

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
NEWTON DE OLIVEIRA	29.460.284	29.460.284,00
ALESSANDRA SOFIA AGUILAR DE OLIVEIRA	129.014	129.014,00
TOTAL	29.589.298	29.589.298,00

Parágrafo 1º - A integralização das quotas subscritas ocorreram da seguinte forma: R\$ 14.034.807,00 em moeda corrente nacional; R\$ 8.641.255,00 mediante incorporação do patrimônio líquido da empresa N. Oliveira – Empreendimentos e Participações Ltda; e R\$ 6.913.236,00 em bens-equipamentos;

Parágrafo 2º - Fica atribuído a cada Filial o valor do capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo 3º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

Parágrafo 4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

IV - Administração e Pró-Labore

Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **Newton de Oliveira** com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Sétima - A representação da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, será exercida pelo administrador **Newton de Oliveira**, isoladamente.

Oitava - O administrador, mencionado na cláusula sexta, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação que disciplina o Imposto de Renda no País.

V - Cessão de Quotas

Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - Falecimento e Retirada de Sócios



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNDIAÍ - SP

12.04.12

16

Décima - O falecimento de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores continuarem na sociedade. Se os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não desejarem continuar como sócios, serão pagos após o respectivo inventário e partilha do Capital Social e respectivos lucros a que tinha direito o sócio pré morto, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correspondente correção monetária da desvalorização da moeda durante o período.

Décima Primeira - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de noventa dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão pagos na conformidade do estipulado na cláusula anterior.

VII - Exercício Social

Décima Segunda - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Terceira - Os Lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos nas proporções das participações societárias ou de forma descasada a proporção das participações societárias, e de acordo com a legislação tributária vigente.

Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelo administrador.

VIII - Disposições Gerais

Décima Quinta - A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembléia de Quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros, arquivos, se o quando lhes pareça conveniente, independente de qualquer autorização.

Décima Sexta - A sociedade poderá a qualquer tempo proceder alterações parciais ou totais no presente instrumento contratual, no que melhor aprover e convier, desde que a votação dos sócios, que represente a maioria do Capital Social, determine tais providências.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP

12.03.12

Décima Sétima - Fica eleito o foro da comarca de Jundiaí - SP, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as dúvidas porventura surgidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Jundiaí, 29 de fevereiro de 2012.

NEWTON DE OLIVEIRA

Alessandra Sofia Aguiar de Oliveira

ALESSANDRA SOFIA AGUILAR DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Marta Maria Alves de Souza
RG: 15.209.007-SSP-SP
CPF: 040.093.678-06

Elisângela Rodrigues Viana Craveiro
RG: 35.040.309-0-SSP-SP
CPF: 326.374.368-67

Edmilson Ernani Verdi Cunha
OAB/SP 74.039 / CT-CRC/SP 1SP122865/O-1



JUCESP

3h
D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.423.152/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/1992
NOME EMPRESARIAL IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS		NÚMERO 355	COMPLEMENTO
CEP 13.212-240	BAIRRO/DISTRITO RETIRO DIST IND	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/08/2012 às 15:16:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitações, a pedido da interessada que a empresa IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, estabelecida na Av. Antonieta Piva Barranqueiros n.º 355 – Bairro Distrito Industrial - Jundiaí - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º : 67.423.152/0001-78, fornece gases medicinais, cilindros e tanques criogênicos, com prestação de serviços de assistência técnica nas instalações de gases e rede de vácuo abaixo descritos ao HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS, situada Rua Formiga n.º 50 – Bairro São Cristóvão, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º: 16.692.121.0001/81.

PRODUTO	QUANTIDADE
OXIGÊNIO LÍQUIDO	606.248 M2
OXIGÊNIO GASOSO	3.240 M2
OXIGÊNIO PPU	2.024 UND
ÓXIDO NITROSO	3.439 kg
AR COMPRIMIDO	700 M3
DIÓXIDO DE CARBONO	340 KGS
ACETILENO	15 KGS

Atestamos ainda, que os referidos materiais foram fornecidos dentro dos padrões exigidos, de maneira satisfatória.

Por ser verdade firmamos o presente,

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2005


Susana Maria Moreira Rates
Superintendente do HMOB


Andreia Augusta Diniz Torres
Superintendente Adjunta do HMOB


Maria Helena dos Santos
Diretora Administrativa.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a empresa IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASESX LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.423.152/0001-78 situada à Av. Antonieta Piva Barranqueiros nº 355 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP é nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionado, tendo fornecido no período de 01/01/2009 a 31/12/2009 as seguintes quantidade:

PRODUTO	UN	QTD
Ar Comprimido	M ³	210
Dioxido de Carbono USP	Kg	144
Nitrogênio Gasoso	M ³	260
Oxigênio Liquido	M ³	158.562
Oxigênio em cilindro de 1m ³	M ³	845

Atestamos ainda que a fornecedora fornece os respectivos cilindros e tanques para armazenamento dos gases atendendo perfeitamente nossas necessidade quanto a prazos e fornecimento, além de nos fornecer Assistência Técnica Mensal não havendo qualquer fator que desabone seu procedimento comercial.
Goiânia, 23 de Julho de 2010.

HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG
CNPJ: 01.567.601/0002-24



José Mauro F. de Araújo Motta.
Coord. Eng. Hospitalar/HC
Mat. UFG – 030175-9

1ª PRIMEIRA AVENIDA S/N – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS
CEP. 74 605-050 – FONE: (62) 3269.8227 3269-8439



Em 02 de Agosto de 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitação, que a empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.423.152/0001-78, sediada à Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial – Jundiaí – SP, forneceu, no período contratual de 28/01/2009 a 01/03/2010, os seguintes gases:

Produto	Unidade	Quantidade Total
Ar Comprimido	M ³	149
Dióxido de Carbono USP	Kg	290
Mistura para broncoscopia, CO=0,311%, C ₂ H ₂ = 0,305%, CH ₄ = 0,303%, O ₂ =20,9% N ₂	M ³	10
Óxido Nitroso Gasoso	Kg	272
Óxido Nitroso Líquido	Kg	9.020
Oxigênio Gasoso	M ³	943
Oxigênio Gasoso em cilindro 1m ³	M ³	559

Atestamos ainda que a fornecedora fornece os respectivos cilindros para armazenamento dos gases atendendo perfeitamente nossas necessidades quanto a prazos, manutenção e fornecimento, não havendo qualquer fator que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lucas Romano Oliveira de Souza
Chefe da Divisão de Engenharia Clínica - HUB
Matr. HUB 45407



IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda.

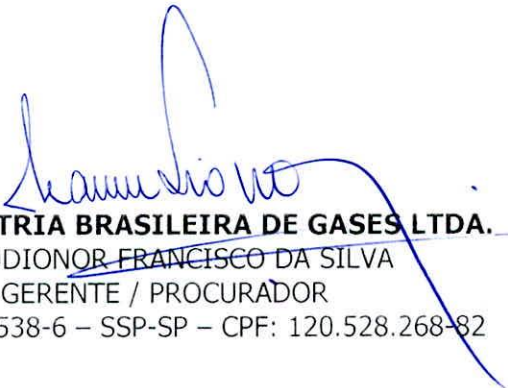
AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

DECLARAÇÃO

A empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78, sediada a Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial – Jundiaí – SP, por intermédio de seu procurador, CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA, portador do RG 20.118.538-6 – SSP-SP e CPF: 120.528.268-82, DECLARA, **que está devidamente estruturada e com todas as condições** para atender às solicitações do Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Jundiaí, 17 de agosto de 2012.


IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA
GERENTE / PROCURADOR
RG: 20.118.538-6 – SSP-SP – CPF: 120.528.268-82



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Termo de realização de vistoria técnica

Certifico que a proponente IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, compareceu a esta unidade hospitalar, em data e hora anteriormente convenccionados em termo de agendamento, realizando vistoria técnica, nos termos consignados em edital de processo seletivo nº 002/2012.

Data: 16/08/12

Hora: 14:00

Goiânia/GO, 16/08/12

Diretoria Administrativa

Gilberto Gonçalves Alves
Diretor Administrativo
H.M.I.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações educacionais e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

22



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260299431-6

Nome		
NEWTON DE OLIVEIRA		
Filiação		
YOLANDO DE OLIVEIRA		
ROSA CESAR DE OLIVEIRA		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
460.014.338-87	5.201.097-1 SSP-SP	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
12/12/1950	BOTUCATU	SP BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-SP	11/09/2007	09/09/2012
Ass. Presidente		Registro no Crea
		0600551302



Título Profissional

Engenheiro Químico

Ass. do Profissional

Valida em todo o Território Nacional

10 REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO JUNDIAÍ - SP - TEL (11) 4585-2705

ALTEC - 100% A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PÉ

100% A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PÉ

100% A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PÉ

Vale como Documento de Identidade e tem a validade de 10 (dez) anos, de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.250 de 07/06/75

Colégio Notarial do Brasil - SP

ARPEN SP

Autenticação

Estado de São Paulo

0509AA799194

20 JUL 2009

ESCREVENTE AUTORIZADO

VALDO BONFANTE DO SELO DE AUTENTICIDADE

IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda.

AO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

DECLARAÇÃO

A empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 67.423.152/0001-78, sediada a Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial – Jundiaí – SP, **DECLARA** sob as penas da lei, total conhecimento e concordância com todos os termos constantes do edital e seus anexos do Processo Seletivo Nº 002/2012.

Jundiaí, 17 de agosto de 2012.


IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA

GERENTE / PROCURADOR

RG: 20.118.538-6 – SSP-SP – CPF: 120.528.268-82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da certidão: CI - 528298/2012

Válida até: 31/12/2012

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data da expedição.

Razão Social: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 067.423.152/0001-78

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS 355
DISTRITO INDUSTRIAL RETIRO
13212-240 - JUNDIAI - SP

Número: de registro no CREA-SP: 0428849 Data do registro: 24/09/1993

Processo: F-1174/93

Capital social: R\$ *****29.589.298,00 Reais

Observação:

Sem restrições.

OBJETIVO SOCIAL: A producao, distribuicao e comercializacao de gases industriais, especiais, medicinais, equipamentos e servicos, comercio, importacao e exportacao.-----

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Nome: NEWTON DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO QUIMICO

da Resolucao 68, de 26 de novembro de 1947, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0600551302



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 528298/2012 página 2/2

Registro Nacional: 2602994316

Data de início da responsabilidade técnica: 24/09/1993

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bv17936av609465.

Situação cadastral extraída em 03/04/2012.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766

UGI CAPITAL CENTRO, situada à RUA NESTOR PESTANA 87 SÃO PAULO - SP

ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 03 de abril de 2012

IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda.

AO

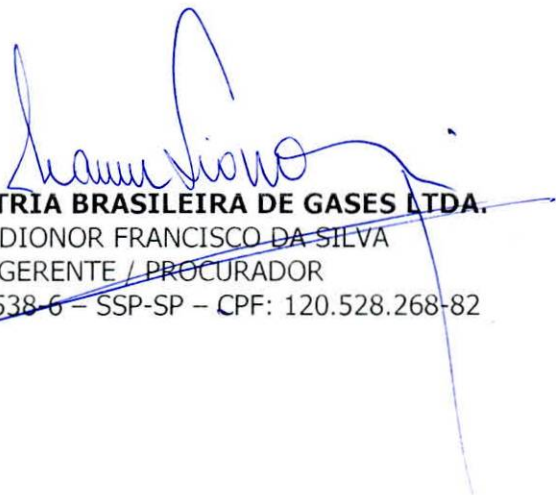
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

DECLARAÇÃO

A empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78, sediada a Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial – Jundiaí – SP, por intermédio de seu procurador, CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA, portador do RG 20.118.538-6 – SSP-SP e CPF: 120.528.268-82, DECLARA, para devidos fins que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Jundiaí, 17 de agosto de 2012.


IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA
GERENTE / PROCURADOR
RG: 20.118.538-6 – SSP-SP – CPF: 120.528.268-82



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 407.160.902.118 **Situação:** Ativo
CNPJ: 67.423.152/0001-78 **Data da Inscrição no Estado:** 20/01/1992
Nome Empresarial: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA **Regime de Apuração:** RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 20/01/1992
CNPJ da Matriz: 67.423.152/0001-78
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 29.589.298,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
460.014.338-87	NEWTON DE OLIVEIRA	Sócio	-	18/05/1992

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA PARÁ**Nº:** 391**Complemento:** APTO 91**CEP:** 01.243-020**Bairro:** HIGIENOPOLIS**Município:** SAO PAULO**UF:** SP

Contato do Participante

Telefone:**Fax:****e-mail:**

392.389.528-33	ALESSANDRA SOFIA AGUILAR DE OLIVEIRA	Sócio	0,50 %	18/05/2007
----------------	--------------------------------------	-------	--------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R PARA**Nº:** 391**Complemento:** AP 91

22

CEP: 01.243-020	Bairro: CONSOLACAO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (11)3663-0544	Fax:
e-mail:	

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 67.423.152/0001-78	Data da Inscrição no Estado: 20/01/1992
IE: 407.160.902.118	Data Início da IE: 18/05/1992
NIRE: 35.2.1067564-0	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 18/05/1992
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 04/09/2000
CPR: 1031	Data Início da CPR: 01/06/2000
CPR-ST:	
CNAE Principal: 20.14-2/00 - Fabricação de gases industriais	Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
CNAE Secundários: 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	Data Início do CNAE Sec.: 28/11/2011
DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ	Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ

Contabilista	
CRC: 1SP076120/O-5	CPF/CNPJ: 423.715.468-87
Nome: EDUARDE EVARISTO VERDI CUNHA	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA VITORIA COLOMBO ROSSI	Complemento: SL 31
Nº: 100	Bairro: JARDIM SAO BENTO
CEP: 13.202-480	

21
14**Município:** JUNDIAI**UF:** SP**Telefone:** (11)4588-4040**Fax:****e-mail:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA ELIAS JUVENAL DE MELLO**Nº:** 1140**Complemento:** AP 132**CEP:** 13.208-820**Bairro:** JARDIM ANA MARIA**Município:** JUNDIAI**UF:** SP**Telefone:** (11)4526-1045**Fax:****e-mail:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA ANTO.P.BARRANQUEIROS**Nº:** 355**Complemento:** 00000**CEP:** 13.212-240**Bairro:** RETIRO**Município:** JUNDIAI**UF:** SP**Referência:****Data de Início do
Endereço:** 18/05/1992**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (11)4582-8534**Telefone
2:****Fax:** (11)4582-6201**e-mail:** ibg@ibg.com.br**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA ANTO.P.BARRANQUEIROS**Nº:** 355**Complemento:** 00000**CEP:** 13.212-240**Bairro:** RETIRO**Município:** JUNDIAI**UF:** SP**Referência:****CETESB****Nº do Protocolo CETESB:** 36012410**Data do Protocolo:** 03/02/2011**Nº da Licença CETESB:** 36004792**Data da Licença:** 03/02/2011

20

Versão: 1.48.8

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CNPJ: 67.423.152/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:15:48 do dia 02/07/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2012.

Código de controle da certidão: 2AAA.D2D0.F93F.8DFF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



17
A

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte...: **32.003.0021**

Local do imóvel.: **AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 355
BR. DISTRITO INDUSTRIAL LT. AREA D**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí cobrar quaisquer dívidas do imóvel acima que vierem a ser apuradas, ou que se verifiquem a qualquer tempo é **CERTIFICADO** que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **11:44:08** do dia **21/06/2012** (hora e data de Brasília).

Válida até **19/09/2012**.

Código de Controle da Certidão: **2693.AA8C.5C29.6700**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, por solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16852-9/2012, que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ: 67.423.152/0001-78.

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número 62.699-6, situado na AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 355 - BR. DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 13212-000, nesta cidade, NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza**, **Taxas de Fiscalização**, **Manutenção de Cadastro e Multas**.

RESSALVO o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de 90 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 20 de Julho de 2012

Maristela Trevillato Franco
Maristela Trevillato Franco
Assistente Fazendário
Chefe da Divisão de Dívida Ativa

Aparecida Lopes do Nascimento
Aparecida Lopes do Nascimento
Agente Fazendário
SMF/Divisão de Dívida Ativa





Certidão de Contribuinte Mobiliário

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que consta inscrito e licenciado no cadastro fiscal mobiliário, sob o número **62699-6**, conforme segue:

Nome/Razão Social: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (01/01/1996 até a presente data)
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (01/01/1996 até 18/05/2007)

Estabelecido: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 355 LT.BR. DISTRITO INDUSTRIAL CEP:
13212-000 (01/01/1996 até a presente data)
AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 355 LT.BR. DISTRITO INDUSTRIAL CEP:
13212-000 (01/01/1996 até 18/05/2007)

C.N.P.J: 67.423.152/0001-78 (01/01/1996 até a presente data)
C.N.P.J: 67.423.152/0001-78 (01/01/1996 até 18/05/2007)

Sócio: NEWTON DE OLIVEIRA, CPF: 460.014.338-87 (14/01/1992 até a presente data)
MARTHA AURORA AGUILAR JAIME DE OLIVEIRA, CPF: 460.014.338-87 (14/01/1992 até 18/05/2007)

Horário: Das 08:00 à 18:00, SAB: das 08:00 à 12:30

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às 11:03:06 do dia 05/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/12/2012.

Código de Controle da Certidão: 922A.1A28.003E.ABA4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Contribuinte Mobiliario

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que consta inscrito e licenciado no cadastro fiscal mobiliário, sob o número **62699-6**, conforme segue:

Atividade(s):

- 1431 - REPAR/MAQ/APAR/EQUIP/EM GERAL (01/01/1996 até a presente data)
- 1254 - REP/ DE INDUSTRIAS(IMPORT/EXPORT) (01/01/1996 até a presente data)
- 1334 - COMERCIO VAREJISTA DE GASES MEDICINAIS (01/01/1996 até a presente data)
- 1153 - FAB/GASES/MEDICINAIS/INDUSTRIAIS (01/01/1996 até a presente data)
- 1333 - COMERCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS (01/01/1996 até a presente data)
- 1254 - REP/ DE INDUSTRIAS(IMPORT/EXPORT) (01/01/1996 até 18/05/2007)
- 1153 - FAB/GASES/MEDICINAIS/INDUSTRIAIS (01/01/1996 até 18/05/2007)
- 1333 - COMERCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS (01/01/1996 até 18/05/2007)
- 1431 - REPAR/MAQ/APAR/EQUIP/EM GERAL (01/01/1996 até 18/05/2007)
- 1334 - COMERCIO VAREJISTA DE GASES MEDICINAIS (01/01/1996 até 18/05/2007)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às 11:03:06 do dia 05/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/12/2012.

Código de Controle da Certidão: 922A.1A28.003E.ABA4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000072012-21026152

Nome: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2012.

Válida até 29/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Jundiaí

Referente ao pedido 00243886 de 12/03/2012

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 12/03/2012, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA* * * * *
 JCH JOEVTUSJB CSBTJMFJSB EF HBTFT MUEB* * * * *
 KDI KPFWUVTKC DTCUKNGKTC FG ICUGU NVFC* * * * *

CNPJ: 674231520001-78

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Jundiaí, 12 de Março de 2012.



CARLOS FRANCISCO DE BARROS
 Escrivão Diretor Substituto



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00243886, Identificação= 66457 e Data= 12/03/2012.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 67423152/0001-78
Razão Social: I B G INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Nome Fantasia: I B G INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS 355 RETIRO / DISTR
INDUSTRIAL / JUNDIAI / SP / 13212-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2012 a 21/08/2012

Certificação Número: 2012072323254870958557

Informação obtida em 25/07/2012, às 16:23:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Taxa de Fiscalização da Licença para Localização
e Funcionamento em Horário Normal e Especial

2012

CARTA

9.91.22.7032-9-DR/SP
Prefeitura Municipal
de Jundiaí

CORREIOS

P R E F E I T U R A

JUNDIAÍ

CFM: 62.699-6

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 355
BR. DISTRITO INDUSTRIAL
13212-000 JUNDIAÍ/SP

10.577/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 13/02/2012 Valor R\$ 2,35
Márcia Hilza Zanotto Caputo - Escrevente Autorizada
F.: (11) 4587-1996 - Rua Lacerda Figueira 178 VL. Arenas

[Handwritten signature]

P. M. DE JUNDIAÍ
BALCÃO DO EMPREENDEDOR

TRIBUTO	EXERCÍCIO	SÉRIE	PARCELA
55	2012	135.249	1/01

CFM: 62.699-6

NOME / RAZÃO SOCIAL
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

VENCIMENTO
02.04/2012

VALOR A RECOLHER
1.152,62

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

MULTA (0,33% POR DIA ATÉ 20%)

MORA (0,333% POR DIA SEM LIMITE)

TOTAL A PAGAR



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
sem ressalvas ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 15/02/2012 Valor R\$ 2,35
Marly Hilza Zanotto Caputo - Escrivente Autorizada
F.: (11) 4587-1988 - Rua Lacerda Franco 179 VL Aronis

[bb.com.br]

Page 1 of 1



Impostos, IPVA e outros

A33D301046174461020
30/01/2012 11:26:43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

Cliente

Agência 3081-3
Conta corrente 100189-2 IBG INDUSTRIA B DE G LTDA

Convênio

Código de barras
Número documento
Data pagamento
Valor documento
Autenticação SISBB

PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIAÍ

847607500145 636227101200 4220075 12130 524301101005

17.005

30/01/2012

1.152,62

A 1E1.F4C.BF8 354 E2B

Transação efetuada com sucesso por: J0556642 NEWTON DE OLIVEIRA.



2º Cartório Registro Civil
Jundiaí - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
sem ressalvas ou rasuras
válido somente com o selo de autenticidade
Jundiaí 15/02/2012 Valor R\$ 2,35
Marly Hilza Zanotto Caputo - Escrivente Autorizada
F.: (11) 4587-1988 - Rua Lacerda Franco 179 VL Aronis

INSTITUTO

SERVIÇOS

PUBLICAÇÕES

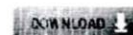
LOCALIZAÇÃO

CONTATO

PUBLICAÇÕES

Edital 006/2012 -Processo de contratação de serviços de Alimentação e Nutrição, com fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários a elaboração, preparo e distribuição de refeições

Postado: 10/08/2012
Formato: PDF



Edital 006/2012 -Processo de contratação de serviços de Alimentação e Nutrição, com fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários a elaboração, preparo e distribuição de refeições, usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada HOSPITAL MATERNO INFANTIL -HMI.

Publicado:10.08.2012

Edital 005/2012 -Processo de contratação de serviços para fornecimento de nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral

Postado: 10/08/2012
Formato: PDF



Edital 005/2012 -Processo de serviços para fornecimento de nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada HOSPITAL MATERNO INFANTIL -HMI.

Publicado:10.08.2012

Edital 004/2012 -Processo de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos líquidos e sólidos de saúde

Postado: 10/08/2012
Formato: PDF



Edital 004/2012 -Processo de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos líquidos e sólidos de saúde, usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada HOSPITAL MATERNO INFANTIL -HMI.

Publicado:10.08.2012

Edital 003/2012 -Processo de contratação de serviços de fornecimento de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP em botijões de 13 (treze) quilos e cilindros de 45 (quarenta e cinco) quilos, e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica.

Postado: 10/08/2012
Formato: PDF

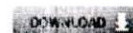


Edital 003/2012 -Processo de contratação de serviços de fornecimento de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP em botijões de 13 (treze) quilos e cilindros de 45 (quarenta e cinco) quilos, e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica, usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada HOSPITAL MATERNO INFANTIL -HMI.

Publicado:10.08.2012

Edital 002/2012 -Processo de contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica.

Postado: 10/08/2012
Formato: PDF

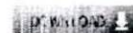


Edital 002/2012 -Processo de contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica, usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada HOSPITAL MATERNO INFANTIL -HMI.

Publicado:10.08.2012

Edital 001/2012 -Processo de Contratação de Serviços laboratoriais para HMI

Postado: 01/08/2012
Formato: PDF



Edital 001/2012 -Processo de contratação de serviços laboratoriais de análises clínicas a pacientes internados, ambulatoriais ou de urgência e emergência, usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada HOSPITAL MATERNO INFANTIL -HMI.

Publicado:01.08.2012

Telefones: 71 3023.0502 (emergência) 71 3023.0502 (administração)

LOCALIZAÇÃO

CONTATO

Nome

E-mail

Enviar



Hospital Materno Infantil

igh

Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

08
Nº

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

ANEXOS:

I - Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Prazo para apresentação de propostas: 17 de agosto de 2012, até 18h.
- 1.2. Local: Hospital Materno Infantil, Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, (Setor: Diretoria Executiva);

2. DA PARTICIPAÇÃO.

1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.
2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - c) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
 - d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3. DA PROPOSTA.

- 3.1. A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh

Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- a) Ser apresentada, impressa, em envelope, lacrado;
- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
- e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado pelo setor da Diretoria Executiva do Hospital Materno Infantil – HMI;

3.2. A Proposta deverá conter ainda:

- a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
- b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, fax, CNPJ, endereço eletrônico para contato;
- c) Comprovação de Responsável Técnico devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional que regula a atividade;
- d) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

3.3. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.

3.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

4. DA HABILITAÇÃO.

1. Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

4.2. Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:

- a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação.
- b) Termo de Vistoria

4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
 - e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- 4.4. Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo em cópia autenticada.
- 4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:
- INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**
- PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012**
- PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ**
- 4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos até o dia **17/08/2012 até às 18h**, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, importará em imediata inabilitação do licitante.

5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

- 5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:
- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
 - b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
 - c) Com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
- 5.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.
- 5.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.
- 5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.
- 5.6. O IGH publicará em seu *website* institucional (<http://www.igh.org.br>) a empresa vencedora.
- 5.7. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil



Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

02

- 5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Executiva, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Executiva num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade.
- 5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpi-do em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DO CONTRATO:

- 6.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.
- 6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É assegurado ao IGH, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 7.2. A vistoria técnica da Unidade Hospitalar deverá ser efetuada mediante agendamento e preenchimento de ficha de interesse que estará disponível em Diretoria Administrativa, devendo a proponente munir-se de protocolo.
- 7.3. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.4. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* <http://www.igh.org.br>.
- 7.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiania/GO, 09 de agosto de 2012.

Paulo Bittencourt - Superintendente

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza **Processo Seletivo** objetivando a contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido) e aluguel/cessão de equipamentos e assistência técnica, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do IGH, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

a) **Sobre o objeto contratual:**

1. Fornecimento de oxigênio líquido, devendo expor em proposta o valor nominal do metro cúbico, bem como eventual quantidade mínima de compra;

b) **Sobre equipamentos e assistência técnica:**

2. Especificar os equipamentos necessários para viabilizar o fornecimento do objeto contratual, descrevendo detalhadamente cada equipamento e sua respectiva funcionalidade.

2.1 Deverá o PROPONENTE, neste mesmo item, indicar a forma jurídica de locação ou cessão dos equipamentos, bem como, indicar detalhadamente responsabilidade por assistência técnica e eventual substituição de peças.

c) **Dos investimentos:**

3. O PROPONENTE deverá especificar eventuais investimentos a serem realizados na unidade, com esboço de prever a viabilidade da prestação dos serviços, mencionando, inclusive, a fonte de custeio.

d) **Do pessoal:**

4. O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados devem considerar o regime de 24 horas de funcionamento, ressaltando, a exclusiva responsabilidade do PROPONENTE em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária.

e) **Dos custos e despesas:**

5. Devem estar contidas no preço todas as despesas com folha de pagamento, impostos, taxas, encargos sociais, insumos, materiais, e demais despesas administrativas com exceção da retirada de lixo, energia elétrica e consumo de água.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Diligências: (Constar data, prazo e assinatura).

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slight shadow on the right side, suggesting it's resting on a surface.